

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quarta-feira, 21 de Outubro de 2020 Nº 27.861

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 693, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

**Instituí o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Mato Grosso - CIAMP Rua/MT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 308140/2018 (Processos nº 407858/2018 e nº 257869/2018, apensos), e

**Considerando** o Decreto nº 7.053, de 23 de Dezembro de 2009, da Presidência da República, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento,

**Considerando** a exposição contínua da População em situação de Rua a diversos tipos de violência, inclusive a institucional, bem como a negligência, as violações dos direitos humanos e a ausência de instrumentos e de mecanismos legais de acolhimento e de encaminhamento de denúncias, bem como a proteção efetiva das vítimas,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua de Mato Grosso - CIAMP Rua - MT, com a finalidade de acompanhar e monitorar a Política Estadual para a População em Situação de Rua, a ser integrado por representantes da sociedade civil e por representantes do Governo.

**Parágrafo único** Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou

fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

**Art. 2º** O CIAMP Rua-MT, vinculado a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar e monitorar a implementação e o desenvolvimento da Política Estadual para População em Situação de Rua;

II - elaborar, acompanhar, monitorar e avaliar o Plano Estadual da Política para População em situação de Rua, observando os instrumentos de planejamento e gestão do Estado;

III - elaborar planos de ação periódicos com o detalhamento das estratégias de implementação da Política Estadual para a População em situação de rua, especialmente quanto às metas físicas e financeiras, objetivos e responsabilidades;

IV - realizar o controle social dos programas e políticas para a população em situação de rua, por meio da fiscalização da movimentação de recursos financeiros aportados pelas administrações públicas federal, estadual e municipais, e elaborar propostas;

V - promover a articulação interinstitucional entre os órgãos públicos, conselhos, comitês, movimentos sociais e entidades que atuem com a população em situação de rua;

VI - apoiar as ações governamentais e serviços públicos em prol da pessoa em situação de rua, de forma articulada com as redes de atendimento a esta população;

VII - elaborar relatórios sobre a atuação do Comitê e sobre os projetos, a implementação e os resultados das políticas para a população em situação de rua;

VIII - propor estratégias de divulgação sobre direitos da população em situação de rua para a rede de atendimento a este público e para a sociedade em geral, incentivando a realização de campanhas sobre a matéria;

IX - fomentar e acompanhar a construção de políticas públicas e planos municipais para a população em situação de rua;

X - fomentar a criação de mecanismos para assegurar a promoção e a defesa dos direitos da população em situação de rua e para o combate à violência contra ela;

XI - estimular a instituição de grupos de trabalho temáticos para

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretária de Estado de Educação ..... Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

discutir e propor formas de inclusão social das pessoas em situação de rua;

XII - articular a adoção da temática da inclusão social em cursos e capacitações profissionais, em especial nos órgãos e instituições que realizam atendimento à população em situação de rua;

XIII - organizar encontros estaduais para avaliar e propor ações de consolidação e aperfeiçoamento da Política Estadual para População Em Situação de Rua.

**Art. 3º** O CIAMP Rua-MT será constituído pelos seguintes representantes titulares e respectivos suplentes:

**I - do Poder Executivo:**

a) Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, que coordenará o Comitê;

b)-Casa Civil;

c) Secretaria do Gabinete do Governador;

d) Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

e) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

f) Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL;

g) Secretaria de Estado de Saúde - SES;

h) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

i) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico -

SEDEC

j) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF;

k) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

**II - Da Sociedade Civil:**

a) 01 (um) representante de órgão de representação profissional;

b) 04 (quatro) representantes da população em situação de rua;

c) 04 (quatro) representantes de entidades que possuam atuação direta ou indireta na temática da população em situação de rua.

**Art. 4º** A instalação do Comitê será designada, uma vez indicados os representantes a que se refere o art.3º, por meio de resolução a ser publicada pela SETASC, indicando data, local e horário de plenária pública a se realizar em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação deste decreto.

**Art. 5º** A composição inicial da representação da sociedade civil, respeitada a distribuição de vagas previstas no inciso II do Art. 3º, será definida dentro do prazo de instalação do Comitê por meio de resolução a ser publicada pela SETASC.

**Art. 6º** Os integrantes do CIAMP Rua-MT terão mandatos de 02 (dois) anos, renováveis uma vez por igual período por meio de:

I - no caso das representações do poder público: indicação pelos titulares dos órgãos participantes;

II - no caso das representações da sociedade civil: processo democrático a ser definido em regimento interno a ser elaborado pelo próprio Comitê.

**Art. 7º** O CIAMP Rua - MT designará, em sua primeira reunião, uma Comissão Executiva para a elaboração de seu regimento interno em até 90 (noventa) dias.

**Art. 8º** Para consecução de seus objetivos, o CIAMP Rua- MT poderá convidar gestores, especialistas e representantes da população em situação de rua para participar de suas atividades e oferecer opiniões, pareceres, sugestões e informações.

**Art. 9º** Poderão participar das reuniões do Comitê, na condição de convidados permanentes, com direito a voz e sem direito a voto:

I - Ministério Público do Estado de Mato Grosso;

II - Defensoria Pública de Mato Grosso;

III -Tribunal de Justiça de Mato Grosso;

IV - Serviço Voluntário de Assistência Social.

**Parágrafo único** Os representantes dos convidados permanentes serão indicados pelos titulares das instituições que representam.

**Art. 10** Os representantes do poder público no Comitê serão responsáveis pelo acompanhamento, em seus respectivos órgãos e instituições, das ações referentes à temática da população em situação de rua, visando ao fiel cumprimento deste decreto.

**Art. 11** A função do membro do CIAMP Rua-MT e a participação em suas atividades não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

**Art. 12** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

DECRETO Nº 694, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

**Homologa Situação de Emergência nas áreas afetadas por ventos e chuvas no Município de Confresa-MT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 159, de 01 de outubro de 2020, do Prefeito do Município de Confresa-MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por ventos e chuvas intensas no referido município;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo o disposto no artigo 14, inciso VI, da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 159, de 01 de outubro de 2020, do Prefeito Municipal de Confresa-MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por ventos e chuvas intensas no referido município.

**Art. 2º** Será de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a vigência deste Decreto, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação do referido prazo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JÚNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO DO GOVERNADOR**

**DIVERSOS**

**ATO N. 10.102/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitu-

cional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 393220/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **DINALVA FRANCISCA DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 04515528/SJ/MT e do CPF nº 362.906.531-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 8 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Outubro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 10.103/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 393249/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MENDES**, portador (a) do RG nº 2320173-8/SESP/MT e do CPF nº 539.925.806-44, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 19 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na INST. DE DEFESAAGROPEC. DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Outubro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 10.104/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 393255/2020, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSAFÁ CATARINO DO VALE**, portador (a) do RG nº 82918028/SSP/SP e do CPF nº 653.298.728-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-8, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 9 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de Outubro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Outubro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 10.107/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 393293/2020, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CIZINA FEITOZA CORONHEIRO**, portador (a) do RG nº 3458351-3/SESP/MT e do CPF nº 957.806.611-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS B-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 8 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de Outubro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Outubro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 10.111/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, com proventos integrais, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 393543/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PEDRO FERREIRA AMORIM**, portador (a) do RG nº 03418898/SJ/MT e do CPF nº 201.800.711-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Outubro de 2020.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 10.115/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 393814/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE CARLOS RAMOS**, portador (a) do RG nº 00008990/SSP/MT e do CPF nº 141.016.451-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30

horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 6 Meses e 26 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 10.119/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 377107/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **9.820/2020**, de 09.10.2020, publicado no Diário Oficial de 13 de Outubro de 2020, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **EDILSON LUIZ MIANI**, portador (a) do RG nº 12708615/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010..."

**LEIA - SE:**

"...no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EXONERAÇÃO**

**ATO Nº 10.133/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARCELLA NAPOLI CARBONIERI**, R.G. nº 43509872-X SSP-SP, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Chefe I, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**NOMEAÇÃO**

**ATO Nº 10.134/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCELLA NAPOLI CARBONIERI**, R.G. nº 43509872-X SSP-SP, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, de Diretora de Projetos, da **MT Participações e Projetos S.A. - MT PAR**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

Protocolo nº: **392366/2020**.  
Processo Originário: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85918/2016**.  
Cadastro: 19/10/2020.  
Interessado: **FLANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA**.  
Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**.

**DESPACHO**

Vistos, etc...

Recebo o presente Pedido de Reconsideração, tão somente em seu efeito devolutivo, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para conhecimento, análise e manifestação, visando subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 79 da Lei n. 7692/2002.

Junte-se os autos originários ao presente procedimento.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**GOVERNADORIA**

**RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020/GOVERNADORIA**

Considerando o resultado da licitação em que o Ordenador de Despesas da Governadoria **ADJUDICA E HOMOLOGA** o processo administrativo nº **81468/2020**, do Pregão Eletrônico nº 006/2020/Governadoria, **vem retificar** o objeto consiste no Registro de preços para **futura e eventual aquisição de 30 (trinta) veículos operacionais novos e " zero quilômetros"**, visando a troca da frota de veículos locados para frota própria, para atender a demanda da Governadoria do Estado de Mato Grosso, conforme quantidades estimadas constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital do Pregão Eletrônico 006/2020/Governadoria, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL R\$	SITUAÇÃO
LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL R\$	SITUAÇÃO
02	BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA	R\$ 1.100,800,00	HABILITADO

**LEIA-SE:**

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL R\$	SITUAÇÃO
LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL R\$	SITUAÇÃO
02	BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA	R\$ 1.110,800,00	HABILITADO

Cuiabá, 08 de outubro de 2020.

**Anildo Cesário Correa**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(original assinado)

**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2020/SEPLAG**  
**ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, designada pela Portaria nº 045/SEPLAG/2019, publicada no Diário Oficial de 28/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2020/SEPLAG, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG eliminará 42,70 metros lineares (305 caixas Box) dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo:

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
010.21	CONVOCAÇÃO. AGENDA	2008	2013	2	CAIXA BOX	Cumpriu Temporalidade
022.11	CURSOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO	2000	2013	6	CAIXA BOX	Cumpriu Temporalidade
024.145	CONSIGNAÇÕES	2002	2006	87	CAIXA BOX	Cumpriu Temporalidade
030.1	CADASTRO DE FORNECEDORES	2004	2014	26	CAIXA BOX	Cumpriu Temporalidade
042.91	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS	2002	2012	2	CAIXA BOX	Cumpriu Temporalidade
042.911	REQUISIÇÃO DE USO DE VEÍCULOS	2006	2011	89	CAIXA BOX	Cumpriu Temporalidade
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2004	2014	93	CAIXA BOX	Cumpriu Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

LOCAL/DATE: Cuiabá, 20/10/2020.

**JOANA D'ARC MARIM DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº. 02/CPM/SEAPS/SEPLAG/2020**

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**PROCESSO Nº.:** 295785/2017

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 010/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, celebrado entre o SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, cujo objeto é a cessão de uso um imóvel localizado à Rua "Projetada", Qdra 03, Setor B, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, com área total de terreno de **5.000,00 m²** (cinco mil metros quadrados), matrícula nº. 47.730, Lv. 02, Fls. 117, Cartório do 6º. Ofício de Cuiabá/MT.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão Bilateral funda-

menta-se em razões de interesse público na restituição do imóvel a posse direta do ÓRGÃO GESTOR DO PATRIMÔNIO, com fulcro no que preceitua a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 79, caput, e na Lei Estadual n.º 11.109, de 20 de abril de 2020, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2020

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
**CEDEnte**

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP  
**CESSIONÁRIA**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01/CPM/SEAPS/SEPLAG/2020**

**CEDEnte:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral ao CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, celebrado entre o SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, cujo objeto é a cessão de uso do imóvel localizado na Av. Ver. Juliano Costa Marques, Quadra 03, Setor B, Centro Político Administrativo, com área do terreno de **8.358,00 m²** (oito mil, trezentos e cinquenta e oito metros quadrados), registrado sob a matrícula nº. 47.730, Lv. 02-HA, Fls. 117, Cartório do 6º. Ofício de Cuiabá/MT.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente TERMO DE CESSÃO DE USO rege-se por suas cláusulas e preceitos de Direito Público, conforme disposto no art. 54 c/c o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93 pelas disposições contidas na Lei Estadual n.º 11.109, de 20 de abril de 2020, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2020

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG  
**CEDEnte**

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 05/GPI/SEAPS/SEPLAG/2020**

**ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**PROCESSO Nº:** 295785/2017

**IMÓVEL-** O presente **TERMO** tem como objeto a **Transferência de Responsabilidade e Afetação do bem imóvel** registrado sob a matrícula nº 47.730, Livro 2-HA, Folha 117, Cartório de 6º. Ofício de Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, com área do terreno de **6.032,00 m²** (seis mil e trinta e dois metros quadrados), localizado na Av. Ver. Juliano Costa Marques, Quadra 03, Setor B, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

**AFETAÇÃO** - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela **Secretaria de Estado de Segurança Pública para Ampliação das Instalações da Unidade da Delegacia Especializada do Meio Ambiente-DEMA(PJC)**, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2020

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
**ÓRGÃO GESTOR**

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 06/GPI/SEAPS/SEPLAG/2020**

**ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

PÚBLICA

**PROCESSO Nº:** 295785/2017

**IMÓVEL-** O presente **TERMO** tem como objeto a **Transferência de Responsabilidade e Afetação do bem imóvel** registrado sob a matrícula nº 47.730, Livro 2-HA, Folha 117, Cartório de 6º. Ofício de Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, com área do terreno de **11.068,00 m²** (onze mil e sessenta e oito metros quadrados), localizado na Av. Ver. Juliano Costa Marques, Quadra 03, Setor B, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

**AFETAÇÃO** - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela **Secretaria de Estado de Segurança Pública para Instalações de Oficinas de Trabalho**, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2020

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
**ORGÃO GESTOR**

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS L**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
**ORGÃO RESPONSÁVEL**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 063/2020/SEPLAG/POLITEC**

**Designa Junta Médica Pericial para a realização de avaliação médica pericial.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o DIRETOR GERAL DA POLITEC, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências da Perícia Médica Oficial do Poder Executivo;

Considerando o que dispõe o art. 187 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990;

Considerando o que disciplina o art. 6.º do Regulamento de Perícias Médicas do Poder Executivo - Decreto Estadual n.º 5263 de 14 de outubro de 2002, quanto à possibilidade de se recorrer a outros órgãos para atender as finalidades da Perícia Médica Oficial do Poder Executivo; e

Considerando que a Perícia Médica Oficial do Poder Executivo é a unidade técnica responsável para a realização do procedimento para apuração da sanidade mental,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a realização de avaliação médica pericial requisitada por meio do processo n.º 106321/2020, nos moldes do art. 187 da Lei Complementar n.º 04/90.

**Art. 2º** A avaliação médica pericial será realizada por Junta Médica composta pelos servidores:

I - **Dr. Gleisson Oscar Libardi**, Perito Oficial Médico Legista, inscrito na matrícula funcional n.º 249367, lotado na Diretoria Metropolitana de Medicina Legal - POLITEC/SESP;

II - **Dra. Mara Gracia dos Santos Mello**, Profissional Técnico de Nível Superior do SUS, inscrita na matrícula funcional n.º 94024, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica - SEPLAG;

III - **Dra. Andréia Magui Silva do Amaral Andrade**, Profissional Técnico de Nível Superior do SUS, inscrita na matrícula funcional n.º 94061, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica - SEPLAG.

**Art. 3º** A avaliação médica pericial será realizada na Gerência Regional de Cuiabá, no dia 09/11/2020 às 13:00 horas, localizada na Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

**Art. 4º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 20 de outubro de 2020.

**(Original assinado)**  
**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**(Original assinado)**  
**Renato Barbosa Guanaes Simões**  
Diretor Geral da POLITEC  
(em substituição legal)

**PORTARIA CONJUNTA Nº 064/2020/SEPLAG/POLITEC**

**Retifica, em parte, a composição da Junta Médica Pericial designada para a realização de avaliação médica pericial.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o DIRETOR GERAL DA POLITEC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Retificar, em parte, a composição da Junta Médica designada para realizar avaliação médica pericial na Portaria Conjunta n.º 60/2020/SEPLAG/POLITEC, publicada no Diário Oficial n.º 27.854 em 09/10/2020, com a seguinte redação:

Onde se lê:

I - **Dra. Maria Eduarda de Musis**, Perita Oficial Médica Legista, inscrita na matrícula funcional n.º 296197, lotada na Diretoria Metropolitana de Medicina Legal - POLITEC/SESP;

Leia-se:

I - **Dr. Gleisson Oscar Libardi**, Perito Oficial Médico Legista, inscrito na matrícula funcional n.º 249367, lotado na Diretoria Metropolitana de Medicina Legal - POLITEC/SESP;

**Art. 2º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 2020.

**(Original assinado)**  
**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**(Original assinado)**  
**Renato Barbosa Guanaes Simões**  
Diretor Geral da POLITEC  
(em substituição legal)

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
HIGOR JUNIO DOS SANTOS LEMES	13.837.134-2	39.358.174/0001-66	418929/693/11/2020

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito.  
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
Lap transportes e Logisitca EIRELI	13.827.450-9	37.988.080/0001-45	418927/693/11/2020

Edital de Notificação SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - CFIA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: MARCELO ALVES DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 13.466180.0 Rua Cidade de Goiás S/N St. Serranio - São Luiz M. Belos - GO, Nº Da Intimação Fiscal Eletrônica: 417803/1760/68/2020. Documento anexo ao E-PROCESS 5839966/2020. EMAIL enviado em 14/10/2020 (SNE). FISCAL DE TRIBUTOS: ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES.

NOTIFICAÇÃO GERAL Nº. 178197/1719/96/2020

Contribuinte: VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA  
CNPJ: 14.978.532/0001-02 Inscrição Estadual: 134448294  
Endereço: RUA DOM PEDRO II, Nº: 1250, Bairro: JARDIM MATO GROSSO, CEP: 78740384  
Município: RONDONÓPOLIS/MT.  
NAI Nº: 384170000592018119

1 - Pela presente, fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) do contribuinte em epígrafe, do especificado no Demonstrativo abaixo:

DA DECISÃO DE 1ª INSTANCIA - NÃO CABE RECURSO - APENAS PARA CONHECIMENTO.

INTIME-SE O CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO, ACIMA QUALIFICADO, A RECOLHER NO PRAZODE TRINTA DIAS DA CIÊNCIA DESTA DECISÃO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ABAIXO DISCRIMINADO NO VALOR DE R\$1.877.955,30 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) PODENDO FAZÊ-LO NAS CONDIÇÕES E COM OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO.

Unidade emitente desta Notificação: CPAT - Coordenadoria de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 3º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá- MT. CUIABA 06/04/2020 10:13.

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 731 de 07 de outubro de 2020, Outorga a **CLEMENTE FRANZENER**, inscrito no CPF sob nº 146.443.809-97, referente ao Processo nº 657259/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Planaltina III, Rodovia BR 163, Km 607 + 8 Km à esquerda, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 05 de outubro de 2025.

Portaria nº 759 de 13 de outubro de 2020, Renova a Outorga a **LEONARDO SCHNEIDERS**, inscrito no CPF sob nº 687.362.319-91, concedida pela Portaria nº 1.082 de 14/12/2016, publicada no DOE do dia 22/12/2016, referente ao Processo nº 49822/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia BR 163, Km 560, mais 3 km a esquerda, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 08 de outubro de 2025.

Portaria nº 808 de 16 de outubro de 2020, Altera a Outorga a **LEOCLIDES**

**BEDIN**, inscrito no CPF sob nº 139.889.309-97, concedida pela Portaria nº 853 de 07/10/2019, publicada no DOE do dia 10/10/2019, referente ao Processo nº 50023/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Lagoa Vermelha, com acesso pela Rodovia BR 163, km 762,3, mais 4 km a esquerda, zona rural, município de Sorriso/MT, com validade até 02 de outubro de 2024.

Portaria nº 809 de 16 de outubro de 2020, Outorga a **LUFADA PSICULTURA EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob nº 00.664.148/0001-20, referente ao Processo nº 597716/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Estrada Velho Chico, Distrito Vacaria, zona rural, município de Várzea Grande/MT, com validade até 16 de outubro de 2025.

Portaria nº 810 de 16 de outubro de 2020, Outorga a **RAFAEL GUSTINELLI DANELON**, inscrito no CPF sob nº 218.550.228-00, referente ao Processo nº 350221/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Nossa Senhora Auxiliadora, Linha Morocó, s/nº, Gleba Rio Verde, zona rural, município de Sorriso/MT, com validade até 16 de outubro de 2025.

Portaria nº 811 de 16 de outubro de 2020, Transfere, Renova e Altera a Outorga de **SADIA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 20.730.099/0113-90, concedida pela Portaria nº 065 de 01/02/2013, publicada no DOE do dia 04/02/2013, para **BRF S.A.**, inscrito no CNPJ nº 01.838.723/0397-67, referente ao Processo nº 626862/2012, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Estrada Municipal Dona Frida, (Multiplicadora III), s/nº, zona rural, município de Sorriso/MT, com validade até 16 de outubro de 2025.

Portaria nº 812 de 16 de outubro de 2020, Outorga a **TRANSVAL TRANSPORTADORA VALMIR LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 57.700.916/0002-52, referente ao Processo nº 262310/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida dos Transportes, nº 1609, Parque Industrial Vitorasso, município de Rondonópolis/MT, com validade até 15 de outubro de 2025.

Portaria nº 813 de 16 de outubro de 2020, Outorga a **ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 78.958.717/0005-61, referente ao Processo nº 249117/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Rodovia dos Imigrantes, s/nº, Km 2,4, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT, com validade até 15 de outubro de 2025.

Portaria nº 814 de 19 de outubro de 2020, Altera a Outorga a **AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.315.457/0019-14, concedida pela Portaria nº 381 de 22/05/2017, publicada no DOE do dia 25/05/2017 e pela Portaria nº 324 de 03/05/2018, publicada no DOE do dia 10/05/2018, referente ao Processo nº 264111/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 320, Km 104 + 20 Km à direita, zona rural, município de Querência/MT, com validade até 18 de maio de 2022.

Portaria nº 815 de 19 de outubro de 2020, Outorga a **GRANLIDER TRANSPORTES E AGENDAMENTO DE CARGAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.096.998/0001-93, referente ao Processo nº 434091/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Claudio Manoel da Costa, Quadra Área, Lote G, Bairro: Áreas Internas, município de Rondonópolis/MT, com validade até 19 de outubro de 2025.

Portaria nº 816 de 19 de outubro de 2020, Renova a Outorga a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS FIGUEIRÓPOLIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.949.731/0001-76, concedida pela Portaria nº 502 de 21/10/2014, publicada no DOE do dia 31/10/2014, referente ao Processo nº 231783/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado Rodovia MT 248, s/nº, Km 51, zona rural, município de Figueirópolis D'Oeste/MT, com validade até 16 de outubro de 2025.

Portaria nº 817 de 19 de outubro de 2020, Renova e Altera a Outorga a **IRINEU TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 525.254.659-20, concedida pela Portaria nº 647 de 23/12/2014, publicada no DOE do dia 06/01/2015, referente ao Processo nº 707164/2013, o direito de uso da

água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Granja Santa Clara, situada na Estrada Projeto Colonizadora Tapurah I, zona rural, município de Tapurah/MT, com validade até 16 de outubro de 2025.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 02/2020**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a cessão do servidor **VALDEMAR CALISTO**, professor - licenciatura plena em Geografia, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT, para prestar seus serviços junto ao órgão cessionário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, na **Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte a partir da data de publicação até 31/12/2020, com ônus para o CEDENTE.**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente termo de cessão é a partir da data de publicação até 31/12/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2020

**SIGNATÁRIOS:**

Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente - MT

Érico Stevan Goncalves  
Prefeito Municipal de Guarantã do Norte - MT

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 655/2020**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** IEDA WEBLER SCHAEGLER, CPF nº 790.535.051-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA TRÊS COQUEIROS I**, inscrito no **SIMCAR** MT45678/2017 e CAR Federal nº MT-5103858-A71706D5117E4244AEB42B0984B546EC. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 641,9217 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2020. **SIGNATÁRIOS:** IEDA WEBLER SCHAEGLER e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 686/2020**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Filipe Marochi, CPF nº 028.934.169-85, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA São José - Lote 85**, inscrito no **SIMCAR** MT120132/2017 e CAR Federal nº MT-5108501-B83594BFF-4FE44C7A6EBFA70CC9C3CCD. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 51,4506 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2020. **SIGNATÁRIOS:** Filipe Marochi e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1078/2020**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COM-**

**PROMISSADO:** Nilva Rejane de Moraes Machado, CPF nº 444.802.619-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA Mourão II - B**, inscrito no **SIMCAR** MT90913/2017 e CAR Federal nº MT-5102678-C917C-9C8E1FC4F918890ECA2AB7CD9B7. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 191,1988 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2020. **SIGNATÁRIOS:** Nilva Rejane de Moraes Machado e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1089/2020**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Oscar Luiz Cervi, CPF nº 210.628.030-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA Santa Maria**, inscrito no **SIMCAR** MT71715/2017 e CAR Federal nº MT-5107859-A-366D30C4D974CAF96664ED89B962C58. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 6.519,0548 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2020. **SIGNATÁRIOS:** Oscar Luiz Cervi e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 655/2020**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Ieda Webler Schaedler, CPF nº 790.535.051-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA TRÊS COQUEIROS I**, inscrito no **SIMCAR** MT45678/2017 e CAR Federal nº MT-5103858-A71706D5117E4244AEB42B0984B546EC. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte / MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2020. **SIGNATÁRIOS:** Ieda Webler Schaedler e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1089/2020**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Oscar Luiz Cervi, CPF nº 210.628.030-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA Santa Maria**, inscrito no **SIMCAR** MT71715/2017 e CAR Federal nº MT-5107859-A366D-30C4D974CAF96664ED89B962C58. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia /MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2020. **SIGNATÁRIOS:** Oscar Luiz Cervi e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 763 de 13 de outubro de 2020, Indeferir, por indisponibilidade hídrica com impedimento a jusante, o requerimento de outorga de direito de uso de recursos hídricos de ALFHA **CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 08.718.006/0001-00, para derivação no córrego sem denominação, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - P-4 - Alto rio Cuiabá

Portaria nº 764 de 13 de outubro de 2020, Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 444 de 27/09/2012, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 27/09/2012, a qual outorgou a **ELMA APARECIDA DA SILVA AMBIEL**, CPF: **817.068.981-34**, doravante denominada Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego sem denominação, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área de 82,0 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento de pivô central, visando atender as culturas: milho, feijão e algodão, na Fazenda Aline, zona rural do Município de Nova Mutum/MT, com validade até 13 de outubro de 2024.

Portaria nº 765 de 13 de outubro de 2020, Outorga a **VALÉRIO VALENTIM BARRACHINI**, CPF: **558.996.920-49**, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no córrego Sabão, bacia hidrográfica do Paraguai na UPG-A-15 - Guaporé, com as finalidades de geração de energia e irrigação de uma área com 120,00 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos de pivô central, visando atender o plantio da cultura de soja, zona rural do município de Comodoro/MT, com validade até 06 de outubro de 2025.

Portaria nº 766 de 13 de outubro de 2020, Outorgar a **ROMEU SPIERING**, CPF: **148.184.189-00**, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação superficial no Braço 2 Rio dos Peixes, com a finalidade de irrigação de 177,3 há, pelo sistema de aspersão de um equipamento de pivô central, visando atender o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Progresso, zona rural do Município de Porto dos Gauchos - MT, com validade até 01 de outubro de 2030.

Portaria nº 767 de 13 de outubro de 2020, Outorgar a **RENÂM SPIERING**, CPF: **571.878.351-91**, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação superficial no Braço 2 Rio dos Peixes, com a finalidade de irrigação de 161,7 ha, pelo sistema de aspersão de um equipamento de pivô central, visando atender o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Progresso, zona rural do Município de Porto dos Gauchos - MT, com validade até 01 de outubro de 2030.

Portaria nº 769 de 13 de outubro de 2020, Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio da Portaria SEMA nº 933 de 26/11/2018, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 03/12/2018, a qual outorgou a **LUCIMAR DOS REIS PASCOAL**, CPF: **366.392.736-91**, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio Darro ou Feio, com finalidade de irrigação de 132,00 ha, pelo sistema de aspersão com equipamento do tipo pivô central, visando atender as culturas de soja, milho, feijão e outras, no Município de Querência/MT, com validade até 08 de novembro de 2028.

Portaria nº 770 de 13 de outubro de 2020, Transferir e alterar a Portaria de Outorga SEMA nº 661 de 17/08/2018, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 22/08/2018, concedida a Carlos Riva, inscrito no CPF: 080.755.730-72, para **RIVA AGRONEGÓCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 24.830.250/0001-17**, doravante denominada outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Ribeirão do Ouro, com a finalidade de irrigação de 399,86 ha pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, zona rural do Município de Sorriso/MT, com validade até 10 de agosto de 2028.

Portaria nº 771 de 13 de outubro de 2020, Deferir a solicitação de desistência de outorga de direito de uso de recursos hídricos de **O TELHAR AGROPECUÁRIA**, CNPJ: **05.653.277/0001-80** referente à captação em reservatório de água formado por barramento no córrego sem denominação, afluente do Rio das Mortes, no Município de Primavera do Leste/MT.

Portaria nº 773 de 13 de outubro de 2020, Alterar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 753 de 10/12/2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 10/12/2015, a qual outorgou a **HILÁRIO BRESCOVICI**, CPF: **042.184.930-49**, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Ribeirão Matrinxã, com a finalidade de irrigação de 11 (onze) áreas, com total de 631 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, visando atender as culturas: milho, feijão e outras, na Fazenda Vô Guilherme, zona rural do Município de Santo Antônio do Leste/MT, com validade até 13 de outubro de 2030.

Portaria nº 774 de 13 de outubro de 2020, Outorgar a **AMBAR ENERGIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **01.645.009/0002-01**, doravante denominada Outorgada, o direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes de atividade esgotamento sanitário da Pantanal Energia, com produtividade de até 480 MW de energia termelétrica, no Município de Cuiabá/MT, com validade até 31 de dezembro de 2024.

Portaria nº 792 de 15 de outubro de 2020, Revoga a Portaria nº 566 de 10 de agosto de 2016, a qual outorgou a **IZOLDE TEREZINHA ZIMMER RAMBO**, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Ribeirão Água Verde, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Portaria nº 793 de 15 de outubro de 2020, Revoga a Portaria nº 107 de 07 de fevereiro de 2017, a qual outorgou a **JOSÉ MILTON FALAVINHA** o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no ribeirão Água Verde, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Portaria nº 794 de 15 de outubro de 2020, Outorga de direito de uso de recursos hídricos **LUCILAYNE ANFRELINO**, CPF: **521.783.662-87**, doravante denominada Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações no Córrego Ipanema, afluente do Rio Branco, com a finalidade de irrigação de 01 (uma) área, com 112,60 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: pastagem e outras, na Fazenda São Luiz, zona rural do Município de Ipiranga do Norte/MT, com validade até 14 de novembro de 2030.

Portaria nº 795 de 15 de outubro de 2020, Outorgar a **EDGARD GOMES SILVA**, CPF: 912.125.706-00, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no córrego sem denominação, afluente do Córrego Desejado, com a finalidade de dessedentação de 1.000 bovinos no sistema de confinamento, no Município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 14 de outubro de 2030.

Portaria nº 796 de 15 de outubro de 2020, Declarar reservada para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do Rio Ariranha, UPG: P-06 - Correntes-Taquari, Bacia Hidrográfica do Paraguai, para a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Hortência, Município de Alto Araguaia/MT, com validade até 30 de outubro de 2023.

Portaria nº 797 de 15 de outubro de 2020, Declarar reservada para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do Rio Ariranha, UPG: P-06 - Correntes-Taquari, Bacia Hidrográfica do Paraguai, para a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Primavera. Município de Alto Araguaia/MT, com validade até 30 de outubro de 2023.

Portaria nº 798 de 15 de outubro de 2020, Declarar reservada para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do Rio Ariranha, UPG: P-06 - Correntes-Taquari, Bacia Hidrográfica do Paraguai, para a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Orquídea, Município de Alto Araguaia/MT, com validade até 30 de outubro de 2023.

Portaria nº 799 de 15 de outubro de 2020, Declarar reservada para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do Rio Ariranha, UPG: P-06 - Correntes-Taquari, Bacia Hidrográfica do Paraguai, para a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Dália, Município de Alto Araguaia/MT, com validade até 30 de outubro de 2023.

Portaria nº 800 de 15 de outubro de 2020, Declarar reservada para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do Rio Ariranha, UPG: P-06 - Correntes-Taquari, Bacia Hidrográfica do Paraguai, para a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Lírio, Município de Alto Araguaia/MT, com validade até 30 de outubro de 2023.

Portaria nº 801 de 15 de outubro de 2020, Declarar reservada para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do Rio Ariranha, UPG: P-06 - Correntes-Taquari, Bacia Hidrográfica do Paraguai, para a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Violeta, Município de Alto Araguaia/MT, com validade até 30 de outubro de 2023.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão de **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

**DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 002.472.251-**

**00, PROCESSO Nº.: 280606/2020** Características - Município: Alto Paraguai/MT; Curso d'água: Córrego Ribeirão Grande; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Captação: Lat. 14°52'43,83"S e Long. 56°41'52,35W; Modalidade: Captação; Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0015m³/s. **Prazo de Validade: 15/10/2025.**

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017.

Processo	Interessado
290448/2020	CNPJ: 08.543.600/0001-08 OFICIO Nº158115/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Luiz Felipe de Souza Martins
609842/2019	CNPJ: 03.987.364/0001-03 OFICIO Nº 157625/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Gislaíne Vasconcelos de Oliveira
298207/2009	CNPJ: 14.959.522/0001-20 OFICIO Nº158116/ CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: José Flávio Gonçalves Almeida
336507/2019	CNPJ: 86.807.484/0001-09 OFICIO Nº158003/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico :Fernando José Nery
276872/2015	CNPJ: 20.391.300/0001-63 OFICIO Nº158542/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Jéssica Spadoni

**(ORIGINAL ASSINADA)**

Fernando de Almeida Pires  
Coordenadoria de Serviços

**Processo nº 341934/2020**

**Interessado: Auto Posto 3 Irmãos Ltda.**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LO nº 317722/2018, denominado anteriormente de **F K M Ribeiro Comercio de /combustível Eireli ME,**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretária Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
246600/2017	-	Carlos Simão Introvini	014.461.269-00	PT nº139553/CSER/SUIMIS/2020
149318/2006	Danilo Vinicius Fukuda Pereira Lópes	E.J.Moschini - Posto Santa Helena	007.762.460-20	PT nº139657/CSER/SUIMIS/2020
15077/2019	Alan Cristhiano Dall'Aqua	Eduardo Führ	872.363.461-87	PTnº139592/GCABI/CSER/SUIMIS/2020
658522/2018	Aline Freitas Rosa	Itacir Angelo Zandonai	486.326.199-34	PT nº139558/GCABI/CSER/SUMIS/2020

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 2020.

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Industria e Serviços - SEMA/MT.

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Industria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
515278/2019	José Capucho Júnior	Agropecuaria Chapecó LTDA	17.121.362/0001-33	PT nº 139226/CSER/SUIMIS/2020

Após publicado, arquite-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 2020.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

processo 433327/2017, em virtude da alteração da razão social do Empreendimento.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

**Original Assinada**

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

**Processo nº 338001/2020**

**Interessado: Inoue - Posto de Combustíveis Ltda - ME.**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LO nº 318083/2018, denominado anteriormente de **Kiose Inoue**, processo 27992/2018, em virtude da alteração da razão social do Empreendimento.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

**Original Assinada**

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Processo nº 472244/2019**

**Interessado: Posto e Conveniência Nossa Senhora Ltda.**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da LO nº 334822/2014, denominado anteriormente de **Dservice Auto Posto Conveniência e Assessorios para Auto Ltda. ME** processo 334822/2014, em virtude da alteração da razão social do Empreendimento.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

**Original Assinada**

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo com as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

**CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S.A.**, CNPJ nº 10.220.039/0045-99, Processo nº 37060/2015. Município: **Rondonópolis/MT**. O poço tamponado está localizado na seguinte coordenada geográfica: **PT - Lat. 17°05'13,07" S e Long. 54°45'40,87"W**.

**PORTARIA Nº 818/2020/SEMA/MT**

**Dispõe sobre a suspensão de prazos em Processos Administrativos no âmbito da Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a não prorrogação dos efeitos do Decreto nº 424, de 25 de março de 2020, que declarou o estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Estadual, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto n. 658, de 30 de setembro de 2020, que atualiza as medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando que poderão ser suspensas ações e atividades pontuais das Secretarias da Administração Pública Estadual, desde que garantido o atendimento a situações urgentes, a preservação dos serviços considerados essenciais e/ou prioritários e que não incorram em prejuízo à Administração Pública;

Considerando o pleno retorno das atividades da Secretária de Estado do Meio Ambiente em 05 de outubro de 2020, para evitar prejuízo ao exercício da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Os prazos nos processos administrativos decorrentes de auto de infração, em tramitação na Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração desta Secretaria, ficam suspensos até 04/10/2020.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a obra de encabeçamento da ponte sobre o Rio Arinos

III, na rodovia estadual MT-488; Segmento: Estaca 0+0,000 a 36+0,000; Município: Nova Maringá/MT; Extensão: 0,72 km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

  
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0580-2020-SINFRA**

**Processo: 596694/2019**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0580-2020, para acrescentar o valor em R\$ 144,79 (Cento e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) a serem acrescidos como contrapartida financeira pelo município de Juína, alcançando o valor total do Convênio em R\$ 418.550,70 (Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos).

**Assinatura:** 14/10/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Juína - CNPJ: 15.359.201/0001-57.

**Extrato do Instrumento Contratual nº 042/2020/00/00-SINFRA  
Processo nº 219421/2020**

**Modalidade:** Regime Diferenciado de Contratação Presencial - RDC nº 016/2020/SINFRA

**Objeto do Contrato:** O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Tinhoso, na Rodovia MT-100, município de Pontal do Araguaia - MT, com extensão de 50,00 m e largura de 8,80 m, totalizando uma área de 440,00 m², e seus respectivos encabeçamentos, em uma extensão de 1,93 km.

**Prazo de Vigência:** O Prazo de Vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

**Prazo de Execução:** 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

**Valor:** O valor do presente contrato é de R\$ 4.535.922,42 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). - Mês base NOVEMBRO/2016 - SICRO2/MT SEM DESONERAÇÃO;

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Projeto/Atividade: 1283 - Obras de Artes Especiais Região: 0400 - Região IV - Leste Natureza de Despesa: 44.90.51.00

Fonte: 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão. Nota de Empenho: Empenho de nº 25101.0001.20.001703-7, datada de 14/10/2020 no valor de R\$ 800.00,00 (oitocentos mil reais);

**Assinatura:** 20/10/2020

**PARTES: CIBE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA CNPJ: 05.778.763/0001-81 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 043/2020/00/00-SINFRA  
Processo nº 306769/2020**

**Modalidade:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020/SEPLAG - ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019/SEPLAG

**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender aos servidores e agentes públicos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

**Prazo:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários

**Valor:** VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 25.101 Programa 036 Projeto Atividade 2007 Região9900 Natureza de Despesa 3390 Elemento

de Despesa 33 Fonte 196

Assinatura: 16/10/2020

**PARTES: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP CNPJ: 36.932.853/0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 044/2020/00/00-SINFRA  
Processo nº 154792/2020**

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/SINFRA.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em serviços na área de engenharia/arquitetura para execução, com base nos projetos elaborados de obra de reforma e ampliação do Gabinete do Governador no Palácio Paiaguás, no município de Cuiabá/MT.

**Prazo de Vigência:** 2.2.1. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

**Prazo de Execução:** 2.4.1. O prazo de Execução dos serviços contratados será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta das Cidades - SACID.

**Dotação Orçamentária:** UO: 25101 PAOE: 5168 REGIÃO: 0600 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.00.000 FONTE 100. Nota de Empenho de nº 25101.0001.20.001727-4, datada de 19/10/2020 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil de reais).

Valor: O valor do presente contrato é de R\$ 909.223,09 (novecentos e nove mil, duzentos e vinte e três reais e nove centavos) - Mês base FEVEREIRO/2020 - SINAPI - SEM DESONERAÇÃO.

Assinatura: 20/10/2020

**PARTES: JRM CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 11.922.125/0001-95 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

**Extrato do Décimo Nono Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 042/2012/01/19-SECOPA/SINFRA;**

**Processo nº 340395/2020;**

**Objeto do Contrato:** Execução das obras de Construção do Complexo Viário do Tijucal.

**Objeto do Termo:** 1.1 Rerratifica-se o 14º Termo Aditivo, nos termos da fundamentação apresentada pelo setor demandante, para que dele passe a constar. Onde se lê: 1.1. O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 32.689.986,48 (trinta e dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Leia-se: 1.2. O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 32.954.066,95 (trinta e dois milhões novecentos e cinquenta e quatro mil sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Assinatura: 19/10/2020

**Partes: CONSÓRCIO EEF CNPJ: 16.555.752.0001-59 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**SACID/SINFRA/Nº015/2020** Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

**ASSUNTO:** Ordem de Início de Serviço

**Ref.:** Contrato nº 044/2020/00/00-SINFRA

**Prazo da obra:** 90 (noventa) dias consecutivos a partir da emissão dessa Ordem.

**Prezados Senhores,**

Através do presente autorizamos a V. Sª. dar início à execução dos serviços de **Reforma e ampliação do Gabinete do Governador no Palácio Paiaguás, no município de Cuiabá/MT.**

Contrato decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no Processo nº 154792/2020.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Atenciosamente,

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada

**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 016/2020/SUEF II/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna públicas, as **Ordens de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./Nº 008/2020 15/10/2020	Dar Início à execução dos serviços remanescentes de implantação e pavimentação do encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires, localizada na Rodovia MT 222; Trecho: Sinop - MT 010, com extensão de 2,17, em decorrência da rescisão do Instrumento Contratual nº 025/2018/SINFRA.	039/2020	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cuiabá, 20 de Outubro de 2020.

**Eng.º Vinícius de Arruda Silva**

Coordenador de Fiscalização de Obras II  
SUEF II/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

**PORTARIA Nº 24/2020/CPTCE/GS/SINFRA.**

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 229/2018/SECID-MT, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 027/2013 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, tendo como objeto a Revitalização da Praça Pública Bela Vista no município de Alto Paraguai, conforme Ofício nº 645/2020/GCI/LCP, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam designados os servidores que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 06/2020/CPTCE/GS/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 038/2020/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:** Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do instrumento contratual nº **044/2020/00/00-SINFRA**, firmado com a empresa **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI**, cujo objeto é a **Reforma e ampliação do Gabinete do Governador no Palácio Paiaguás, no município de Cuiabá/MT.** Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Arqt.º Anderson Ishizuka Hardy** com a missão de acompanhar

mento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Eng.º Wellington Figueiredo Romero e Eng.º Renan Paris de Souza**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria. Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** o servidor **Jair Praxedes Capistrano Junior** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 2020.

Rafaela Damiani  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada

SFSP

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 129/2020**

**DA ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado a Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sorriso para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** execução do Projeto Social Luz do Amanhã para congregar adolescentes de doze a dezessete anos de idade, de ambos os sexos sobre técnicas de plantio e cultivo de hortaliças diversificadas, educá-los intelectual, moral e civicamente baseando-se no trabalho, na honestidade, no direito à convivência familiar e comunitária, no respeito às Leis, no amor a Deus, a Pátria e ao Próximo com a finalidade de prevenção e inserção ao convívio social.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas nesta Cooperação não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de **quarenta e oito meses**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2020 - PROCESSO 473979/2018.

**ASSINAM:** Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública) Jonildo José de Assis (Comandante Geral da Polícia Militar) Neviton Martins de Queiroz (Presidente da Associação Comunitária de Orientação e Aprendizagem ao Adolescente de Sorriso).

CBM

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 435/BM-1/2020**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o Art. 171, § 1º, inciso I, c/c Art. 29, Inciso VII, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Agregar na Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP, para fins de exercer atividade de natureza militar o **TC BM EDNALDO FERNANDO RODRIGUES**, RG nº 000.905 CBMMT, Matrícula nº 110835, a contar de **26 de outubro de 2020**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 19 de Outubro de 2020.

*(Original assinado)*

**ALESSANDRO BORGES FERREIRA** - CEL BM  
Comandante-Geral do CBMMT

SFDUC

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO: 457/2020 - CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA**, localizada na Rua São Paulo, nº 263 E, Bairro Vila Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº **905/2016/SIPE-CEE/MT e 507916/2019-CEE/MT** e no **Parecer Pleno Nº 26/2020**, aprovado em 13 de outubro de 2020, resolve **CONVALIDAR em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, turma única Pronatec/Proeja, ofertado fora de sede, no município de Cuiabá/MT, período de 09/11/2015 a 30/05/2018, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-Pronatec /Proeja.

1. Catarina Rita de Arruda
2. Cleide Maciel Jardim
3. Dayana Aparecida da Silva Pereira
4. Edinete Lima Castilho do Nascimento
5. Eliane Sebastiana da Silva
6. Elisângela dos Santos
7. Fabiane José de Campos
8. Fabiane Maria Vieira Neves
9. Janete Neponuceno Rodrigues
10. Joscileila Trindade Damasceno
11. Jovania Gomes Ferreira
12. Larissa Martha Silva Pires
13. Leisa Ibane Rojas
14. Liornéia Cristina de Castro
15. Lucia Jovina da Silva
16. Maria Conceição de Souza
17. Maria Cristina Soares Bido
18. Maria Zuilma Carneiro da Cunha
19. Neoracy Barbosa Lima
20. Rosineia da Rosa Castro

**ATO: 458/2020 - CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA**, localizada na Rua Santo Antônio nº 350, Município de Chapada dos Guimarães-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1493/2016/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer Pleno Nº 25/2020**, aprovado em 13 de outubro de 2020, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO, em Caráter Excepcional**, para fins de certificação dos discentes concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação - Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, turmas do 2º e do 3º ano de 2018 e da turma do 3º ano de 2019.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2020

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - CEPS  
ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO:480/2020-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): CETEM-CENTRO DE ENSINO TECNICO MATO-GROSSENSE**, localizado na Rua Antônio João, 210, Edifício Aguiar, Centro, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo CETEM-Centro de Ensino Técnico Matogrossense LTDA - EPP, com CNPJ 04.801.617/0001-67. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1970/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 167/2020**, aprovado em 13 de outubro de 2020, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Gerência em Saúde, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, pelo período de 03(três) anos, a partir da data de publicação.

**ATO:481/2020-CEE/MT****INTERESSADO (A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS**, localizada na Rua Xavante, esquina com a Rua da Independência, S/N, Bairro Centro, município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **79/2018/SIPE-CEE/MT** e **202774/2020-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 171/2020**, aprovado em 13 de outubro de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ofertado fora de sede, no município de Nova Xavantina-MT, período de 30/08/2017 a 14/08/2019, turma Mediotec.

1. ALANA UMBELINO LIMA
2. AMÉLIA CAROLINE BARROS JOST
3. CAMILA DOS SANTOS FERREIRA
4. CRISTIAN TEIXEIRA XAVIER
5. JOSÉ EDUARDO GOMES PINHEIRO
6. LUANA SILVA NOGUEIRA
7. MAYKON ALVES DE SOUZA
8. NATHANY DARCK SANTOS RICETO
9. RENNE DA CONCEIÇÃO ALVES NOGUEIRA
10. VIRNA SOUZA PENA

**ATO:482/2020-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE**, localizada na Avenida da Produção, nº 51 N, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **30/2018/SIPE-CEE/MT** e **42147/2020-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 162/2020**, aprovado em 13 de outubro de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Turma Única, período de 28/08/2017 a 09/09/2019, pelo Programa Nacional Medio Tec.

1. André Luis Silva de Jesus
2. Dayane Moraes da Silva
3. Eugenia Amanda Pires de Arruda
4. Felipe de Souza Gomes
5. Felipe Veiga de Azevedo
6. Heloiza Moraes
7. Hugo Gabriel Matacz Soares
8. Ivan Henrique Menegazzo
9. João Pedro Rugeri de Carvalho
10. Juliana dos Santos Avila
11. Karoline Bochi de Santana da Silva
12. Kesia Andrieli Alves
13. Maria de Lourdes Braga Gomes de Lima
14. Matheus Felipe Casagrande
15. Natanael Regeno Ferreira da Silva
16. Tamile Gabriela de Conto
17. Gilberto Costa de Lima Junior
18. Gabriela Anselmo Pinheiro

**ATO:483/2020-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE**, localizada na Avenida da Produção, nº 51 N, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **32/2018/SIPE-CEE/MT** e **51133/2020-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 158/2020**, aprovado em 13 de outubro de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Turma Única, ofertado fora de sede, no município de Nova Mutum-MT período de 14/08/2017 a 19/09/2019, pelo Programa Nacional MEDIOTECH.

1. Cinthia Ramona Jiraneck da Rosa
2. Fernando Figueiredo de Arruda
3. Gabrielli Andressa Ziesmann
4. Ieda Maria Sampaio Lemes
5. Kimberly Mendes Silva
6. Lailson da Conceição de Brito
7. Luclecia Ferrerira da Silva
8. Matheus Felipe Casagrande

9. Vittorya de Souza Bergmeier

**ATO:484/2020-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE**, localizada na Avenida da Produção, nº 51 N, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **13/2018/SIPE-CEE/MT** e **282817/2020-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 163/2020**, aprovado em 13 de outubro de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, Turma Única, período de 14/08/2017 a 23/11/2019, pelo Pronatec.

1. Adeildo Francisco Alecrim de Oliveira
2. Adriano Araújo de Oliveira
3. Aldecir Cominetti
4. Alexandre Pontes dos Santos
5. Benicio Vagner da Silva Merelhes
6. Francisco das Chagas Veloso da Silva
7. Guilherme Henrique Ribeiro
8. José Inácio da Cruz Raiol
9. Rafael de Matos Silva
10. Raimundo Guedes de Aquino Neto
11. Serafim Spindola Silva Junior
12. Vicente Pinheiro Neto
13. Zequiel Maranhão

**ATO:485/2020-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE**, localizada na Avenida da Produção, nº 51 N, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **1100/2016/SIPE-CEE/MT** e **255041/2020-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 169/2020**, aprovado em 13 de outubro de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, período de 23/05/2016 a 08/12/2017, turma SECITECI-MT.

1. ALDAIR OLIVEIRA DA COSTA
2. ANA PAULA DOS SANTOS
3. BENEDITO GOMES DA SILVA
4. CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES
5. DAYANE MARIA MENEZES DIAS
6. EVANILTON CONCEIÇÃO VIANA
7. JOSÉ ALAILTON BARROS DE OLIVEIRA
8. JULIETA CRISTINA LALOR ATAIDE MONTEIRO
9. MARIA MARCIA BEZERRA CARVALHO
10. MONICA RONISIE ZAGHI
11. NILZA CARLA OLIVEIRA VICENTE
12. RAYANE FERREIRA DE CASTRO
13. SARAH DE NAZARÉ CASTRO DE SOUZA
14. VALÉRIA DOS SANTOS OLIVEIRA

**ATO:486/2020-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE POXORÉU**, localizada na Rodovia MT 130, Km 05, Zona Rural, Município de Poxoréu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **1749/2016/SIPE-CEE/MT** e **202726/2020-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 166/2020**, aprovado em 13 de outubro de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Zootecnia, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Turma Única, ofertado fora de sede, no Distrito de Paraíso do Leste, período de 10/03/2017 a 10/11/2018, turma SECITECI-MT:

1. Maria José Ferreira Pereira
2. Raudinei Brandão Dionisio
3. Stephane Karolina da Silva
4. Suelen Rodrigues Lopes
5. Uzias Amom Rodrigues dos Anjos
6. Valderi Garcia de Freitas
7. Victor Borges de Souza

ATO:487/2020-CEE/MT

**INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA**, localizada na Rua São Paulo, nº 263 E, Bairro Vila Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **38/2018/SIPE-CEE/MT e 510696/2019-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 159/2020**, aprovado em 13 de outubro de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional**, para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eventos, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, Turma Única, ofertado fora de sede, no município de Cáceres-MT, período de 21/08/2017 a 06/12/2018, pelo Programa Nacional MedioTec.

1. Alexandrina de Oliveira Arruda
2. Amanda Rodrigues Leite
3. Rodnei Maylon de Sá Amaral

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá- MT, 16 de outubro de 2020

**ANA MARIA DI RENZO**  
Presidente da CEPS-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE-MT

**Extrato de Termo Aditivo de Valor** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Rondonópolis/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2020**, segundo parecer jurídico n.º 104/2020/UNIJ/SAEX/SEDUC/AD JSR, Processo n.º 354521/2020, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2020, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Rondonópolis/MT, **Contratantes:** Escolas Estaduais: CEJA Prof. Alfredo Marien; EE Adolfo Augusto De Moraes; EE Edith Pereira Barbosa; EE Pindorama; EE 7 De Setembro, EE André Antônio Maggi; EE Antônio G. Balbino; EE D. Wunibaldo Talleur; EE Daniel Martins Moura; EE Domingos Aparecido Dos Santos; EE Emanuel Pinheiro; EE Francisca Barros De Carvalho; EE Joaquim Nunes Rocha; EE Jose Moraes; EE José Rodrigues Dos Santos; EE José Salmen Hanze; EE La Salle; EE Lucas Pacheco De Camargo; EE Major Otavio Pitaluga; EE Marechal Dutra; EE Maria De Lima Cadide; EE Odorico Leocadio Rosa; EE Prof. Amelia De Oliveira Silva; EE Prof. Carlos Pereira Barbosa; EE Prof. Eunice Souza Dos Santos; EE Prof. Renilda Silva Moraes; EE Prof. Elizabeth de Freitas Magalhães; EE Prof. Maria Elza Ferreira Inácio; EE Ramiro Bernardo Da Silva; EE Sagrado Coração De Jesus; EE Santo Antônio; EE Sao Jose Operário; EE Sebastiana R. De Souza; EE Silvestre Gomes Jardim; EE Stela Maris Valeriano Da Silva; EE Mil. Tiradentes MJ PM Ernestino Ver. da Silva; **Contratado:** J. Sodre dos Santos Silva - CNPJ Nº 03.349.265/0001-99. **Produto realinhado:** Arroz Branco (KG) (R\$.4,43). Rondonópolis, 16 de Outubro de 2020.

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Dom Aquino/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 002/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Dom Aquino/MT. **Contratante:** Escola Estadual Deputado Emanuel Pinheiro, **Contratada:** Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira LTDA, CNPJ n.º 03.939.469/0010-70, R\$ 4.722,09. **Contratante:** Escola Estadual Dom Aquino, **Contratada:** Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira LTDA, CNPJ n.º 03.939.469/0010-70, R\$ 9.561,35. **Contratante:** Escola Estadual São Lourenço, **Contratada:** Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira LTDA, CNPJ n.º 03.939.469/0010-70, R\$ 28.509,94. **Contratante:** Escola Estadual Vinicius de Moraes, **Contratada:** Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira LTDA, CNPJ n.º 03.939.469/0010-70, R\$ 16.114,41, Dom Aquino/MT/2020.

**A Secretaria de Estado de Educação**, instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, nº 303, Centro Político Administrativo no município de Cuiabá torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Licença Ambiental - Licença Previa, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de Operação para Construção da Quadra Poliesportiva com 654,02 m², **E.E. Marcio Schabatt Souza**, instalada no município de Lucas do Rio Verde - MT, Av. Sergipe, nº 1120-S, Bairro Alphaville.

a

PORTARIA Nº 554/2020/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre instauração de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 77 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 de 23/02/2015, e artigo 5º da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT de 04/11/2014, e ao teor dos autos nº 76320/2019 e apensos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar supostas irregularidades nas prestações de contas do recurso **Projeto Político Pedagógico e Plano de Desenvolvimento da Escola - PPP/ PDE** do ano de 2014 repassados à Escola Estadual **Adolfo Augusto de Moraes**, localizada no município de **Rondonópolis/MT**.

**Art. 2º** Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 012/2019/GS/ SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 10/01/2019, **Danielle Augusta Amorim Pereira Leite**, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 280519, **Yarla Christie Schmaedecke**, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 288620 e **Drielle Rodrigues dos Santos**, Técnica Administrativa Educacional, matrícula funcional nº 227688 e, todas lotadas na sede da SEDUC/MT, para sob a presidência da primeira e secretariado pela última, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º** A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 4º** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 - TP de 04/11/2014.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 076/2020/GAB/CEE-MT

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 604350/2019-UNEMAT e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 174/2020**, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 13 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar o **Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito**, ofertado pela Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas do Campus Universitário de Alto Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRASE**

Cuiabá, 16 de outubro de 2020.

**ANA MARIA DI RENZO**  
Presidente da CEPS-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE/MT

**SETASC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 081/2020/SETASC**

**Instaura Processo de Tomada de Contas Especial**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007, o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007 e a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar a Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da Prestação de Contas Irregular do **Convênio nº 1331/2010**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Assistente Social e Cidadania - SETASC e a Associação Terapêutica e Ambiental Paraiso**.

**Art. 2º** A execução dos trabalhos e apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Portaria nº 008/2020/SETASC, publicada em 27 de Janeiro de 2020, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014 - TCE-MT.

**Art. 3º**. Caso a comissão não encerre a Tomada de Contas Especial no referido prazo, a mesma deverá solicitar prorrogação do prazo a Secretária de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de Outubro de 2020.



**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Extrato do Contrato nº 017/2020/SECITECI/MT**

**I-Partes:**

Contratante: **SECITECI/MT**  
Contratada: **OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA -EPP. - CNPJ: 07.655.369/0001-81**

**II - Modalidade:** Adesão Carona

**III - Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio e infraestrutura para eventos para atender a **17ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

**IV - Valor:** R\$ 82.880,00 (Oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).  
**V - Dotação orçamentária:** Projeto atividade: 2596, Natureza despesa: 3390.3900- Fonte: 192

**VI - Vigência:** 06(seis) meses à partir de 19/10/2020 a 17/04/2021.  
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2020 Nilton Borges Borgato, Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, Durval de Souza Freitas, Representantes legal.

**PORTARIA Nº 129/2020/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:	OBJETO	FISCAL
EMPRESA		
OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOOM E LUZ LTDA-EPP CNPJ: 07.655.369/0001-81	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio e infraestrutura para eventos para atendimento à 17ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	Titular: Lectícia Figueiredo de Oliveira Matrícula: 131104  Suplente: Fabiana Pereira Vilacian Matricula: 118725

**Art. 2º** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

**§ 1º** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2020.

**NILTON BORGES BORGATO**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº 128/2020/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº213/2005 e 550/2014 e o Art. 10 do Decreto Estadual 1.442/2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **HUGO FREIRIA SALVADOR**, matrícula funcional nº **203859** para desempenhar a função de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, durante o período de férias do Servidor **VALDIVINO DE SOUZA BARBOSA**, matrícula funcional nº **92866 (21/10/2020 a 04/12/2020)**

**Art. 2º** Esta portaria produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT 20 de outubro de 2020.

**Nilton Borges Borgato**

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITECI

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria Nº 014/SEDEC/GAB, de 28 de janeiro de 2019, e ainda o Art. 58, § 3º da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor, **NOTIFICA** as Convenientes abaixo relacionadas a apresentarem as respectivas prestações de contas, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, sob pena de Abertura de Tomada de Contas

## Especial:

- 1) Processo 375655/2018 - Termo 1502/2018 - Instituto Case;
- 2) Processo 455240/2018 - Termo 1524/2018 - Instituto Case.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020

**Andréa Andolpho de Moraes**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica-SEDEC  
(Original Assinado)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Administradora da Zona de Processamento e Exportação de Cáceres S/A - AZPEC**

**Sociedade Anônima de Capital Fechado**

**CNPJ nº 37.429.776/0001-31**

**NIRE nº 5.130.000.541-7**

AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S/A CNPJ Nº 37.429.776/001-31 EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos do artigo 123, parágrafo único, alínea "c" da lei 6.404/76, o acionista Governo de Mato Grosso, convoca, os demais acionistas da AZPEC S/A para **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária** a se reunirem,

às 8:30h havendo quórum, ou em segunda convocação as 9h com qualquer número de pessoas presentes, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2020 no endereço: Praça Duque de Caxias, nº 144, Centro Cáceres MT CEP: 78200-970 Cáceres - MT e também **por vídeo conferência**, **Assembleia Digital**, **em razão da pandemia Covid-19, através do link:**

<https://zoom.us/j/96046068842?pwd=T0xPKZdsTIXazgrTHM0MWhXZHUwdz09>

e que igualmente poderá ser solicitado via e-mail [azpecmt@gmail.com](mailto:azpecmt@gmail.com), o Estatuto a ser reformado será disponibilizado na página oficial da SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico "www.sedec.mt.gov.br" e no endereço eletrônico [azpecmt@gmail.com](mailto:azpecmt@gmail.com) aos acionistas que enviarem e-mail de confirmação de participação ou de solicitação do material, a Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA**

## Pauta AGE:

I. *Ratificação ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/02/2020 e deliberaram a seguinte ordem do dia: 1) Recomposição do Conselho de Administração; 2) Recomposição do Conselho Fiscal; 3) Aprovação dos registros das atas e outros instrumentos aprovados em Assembleias realizadas nos anos anteriores e que não foram registradas: 1 - Ata do Conselho de Administração realizada em 12/02/2016 com a seguinte ordem do dia: A) Informações /atualizações com apresentação da ata da última AGE realizada no dia 14 de dezembro de 2015; B) Substituição dos novos membros do Conselho de Administração; C) Autorização do aumento do capital do acionista Prefeitura Municipal de Cáceres (custeio dos projetos complementares); D) Autorização do aumento do capital do acionista FIEMT-Federação Indústrias Estado de Mato Grosso (custeio da Due Diligence); E) Apresentação do Arquiteto Gilberto Guimarães sobre o andamento e status atualizado dos projetos complementares; F) Autorização do aumento do capital do acionista Governo de Mato Grosso; 2 - Ata do Conselho de Administração realizada em 28/03/2016 com a seguinte ordem do dia: A) Resumo da última reunião do Conselho de Administração; B) Apresentação do andamento dos trabalhos da SEDEC; C) Homologação de Posse dos Membros dos Conselhos; D) Monitoramento da Formalização Contratual da Due Diligence; E) Contratação da Auditoria (Balanço 2014/2015 e Quadro Acionário); F) Monitoramento da evolução dos Projetos Complementares; G) Monitoramento da Evolução das Licenças (SEMA/Bombeiro/Energisa); H) Alinhamento das Ações e Responsáveis (Gráfico de Gantt); I); 3 - Ata do Conselho de Administração realizada em 14/10/2016 com a seguinte ordem do dia: A) Apreciação e anuência do parecer de aprovação do conselho fiscal em relação aos balanços 2014/2015; B) Apreciação e Anuência do Quadro Acionário; C) Apreciação do plano de providência; D) Status atual do processo licitatório da obra; e 4 - Ata do Conselho de Administração realizada em 25/10/2018 com a seguinte ordem do dia: A) Apreciação auditoria contábil independente dos balanços de 2016; B) Floresteca; C)*

*Ações não integralizadas; D) Status atual do processo licitatório da obra; E) Outros assuntos; 5 - Ata Conselho Fiscal realizada em 12/02/2016 com a seguinte ordem do dia: A) Substituição de membros do Conselho Fiscal e do Presidente; B) Apresentação dos Balanços Patrimoniais e Demonstração dos Resultados dos Exercícios de 2014 e 2015; C) Contratação de auditoria contábil na AZPEC pelo Estado; D) Multa/Juros e valores de ações de todos os acionistas; E) Fluxo de Caixa da AZPEC; F) Integralização do Estado com o valor pago pela cerca da área da ZPE. 6 - Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 06/12/2016 com a seguinte ordem do dia: A) Avaliação/aprovação do Balanço de 2014; B) Avaliação/aprovação do Balanço de 2015; 7 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/12/2016 com a seguinte ordem do dia: A) Regularização de mandatos em razão de renúncias; B) Re-Ratificação do Quadro Acionário; C) Autorização de Alteração Artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social; D) Autorização de Alteração Artigo 26º do Capítulo IV do Estatuto Social; E) Autorização de Alteração Artigo 29º do Capítulo IV do Estatuto Social; F) Autorização de Alteração Artigo 35º do Capítulo IV do Estatuto Social; G) Autorização de Alteração Artigos 58º, 59º e 60º do Capítulo VII do Estatuto Social; e 8 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/11/2017 com a seguinte ordem do dia: A) Eleição do Conselho de Administração; B) Eleição da Diretoria Administrativa; C) Eleição do Conselho Fiscal; D) Assuntos de Interesse da Cia. 4) Convalidação do Protocolo de Intenções da cessão de área para implantação de projeto de saneamento 5) Assuntos de Interesse da Cia.*

II. *Ratificação de alteração estatuto social*

*que revoga os artigos que tratam dos honorários dos diretores e conselheiros da companhia nos termos do item I-3 da ordem do dia, dos seguintes dispositivos: A) Artigo 31 Com as prerrogativas que lhes atribui o respectivo mandato, e sem prejuízo do dispositivo na Parágrafo 2º do Artigo 51, os Conselheiros terão direito a honorários mensais, fixados pela Assembleia Geral Ordinária. B) Artigo 40 Com as prerrogativas que lhes atribui o respectivo mandato e sem prejuízo do disposto no Parágrafo 2º do Artigo 51, os Diretores terão direito a honorários mensais fixados pelo Conselho de Administração. C) Artigo 41 Cada Diretor terá direito a 01 (um) mês de férias remuneradas, por ano, tomadas segundo as conveniências da Companhia e mediante deliberação do Conselho de Administração. D) Artigo 49 Os membros do Conselho Fiscal em exercício, perceberão a remuneração que lhes foi fixado pela Assembleia Geral que os elegeu, observadas as disposições legais. E) Artigo 53 O suplente do Conselho Fiscal, quando convocado para substituição temporária, exercerá o mandato pela prazo mínimo de 01 (um) mês, percebendo no período a remuneração que tocara ao substituído. F) Artigo 58 Os honorários mensais percebido por cada conselheiro integrante do Conselho de Administração da Sociedade será de até 01 (um) salário mínimo regional; G) Artigo 59 - Os honorários mensais percebido por cada conselheiro integrante do Conselho Fiscal da Sociedade será equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de até 01 (um) salário regional; H) Artigo 60 - O diretor Presidente perceberá mensalmente, a título de honorários, o valor equivalente de até 10 (dez) salários mínimos regional e os demais diretores perceberão, a título de honorários, o valor equivalente de até 08 (oito) salários mínimos regional.*

III. *Alteração do Estatuto Social para fins de alteração do endereço da sede que consta no artigo 2º, onde constava: Artigo 2º - A sociedade terá sua sede e foro sito a Praça Duque de Caxias, nº 144, Bairro Centro, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso e a Filial 1 sito a Rua Miguel Seror. 362, sala 05, Bairro Santa Rosa, CEP 78040-160, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, que passará a constar a sede e foro sito na Avenida Ramires, quadra única ZPE, no Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP 78200-000;*

IV. *Extinção de filial disposto no item 3, que consta na primeira folha do estatuto Social, que dispõe sobre a criação de escritório de representação nos seguintes termos: "3) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL: Tendo a necessidade da Companhia efetuarem seus atos constitutivos e demais obrigações acessórias, resolvem criar um escritório de Representação - Filial I em Cuiabá, na Rua Miguel Seror, 362, Bairro Santa Rosa, sala 05, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78040-160, tendo assim o Estatuto a sua transcrição."*

V. *Alteração dos artigos 26 e 34 do Estatuto Social, para dispensar os conselheiros de administração e diretores de prestar caução para garantir as suas respectivas gestões, na forma do art. 148 da Lei 6404/76. Onde lê-se: Artigo 26 - Os conselheiros serão investidos nos seus respectivos cargos mediante a assinatura,*

dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Assembleia que os eleger, de termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração, isso após a prestação da caução de 50 (cinquenta) ações da Companhia, próprias ou de terceiros para garantia de sua gestão, sob pena de não o fazendo considerar-se vago, para todos os fins e efeitos de direito. **Parágrafo Único - Na hipótese do Artigo 25, a caução do substituído garantirá a gestão do substituto. Passando a ter a seguinte redação:** Artigo 26 - Os conselheiros serão investidos nos seus respectivos cargos mediante a assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Assembleia que os eleger, de termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração. Os conselheiros ficam dispensados de apresentar caução. **Onde Lê-se:** Artigo 34 - Os diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente eleição de termo de posse, no livro de atas da Reunião da Diretoria, isso após a prestação de Caução de 50 (cinquenta) ações da Companhia, próprias ou de terceiros para garantia de sua gestão, sob pena de, não o fazendo, considerar-se vago o cargo para todos os fins e efeitos de direito, caução essa que somente será levantada, após a aprovação das últimas contas apresentadas pelo Diretor que houver o cargo. **Parágrafo Único - Na hipótese do Artigo 35, a caução do substituído garantirá a gestão do substituto. Passando a ter a seguinte redação:** Artigo 34 - Os diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente eleição de termo de posse, no livro de atas da Reunião da Diretoria. Os diretores ficam dispensados de apresentar caução.

**Pauta AGO:**

VI. Eleição Conselho de Administração com vigência de mandato de 29/10/2020 a 29/10/2023 e conforme alteração do Estatuto Social da cia não terão direito a honorários;

VII. Eleição Conselho Fiscal com vigência de mandato de 29/10/2020 a 29/10/2023 e conforme alteração do Estatuto Social da cia não terão direito a honorários;

VIII. Outros Assuntos.

Cáceres, 15 de outubro de 2020.



**CESAR ÁLBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 070/GS/2020-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e Decreto nº 277 de 24/10/2019 que altera dispositivos do Decreto nº 3.006/2004.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao ano de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

(Anexo da Portaria nº 070/GS/2020-SEDEC/GAB)

Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social		
Matrícula	Nome	Nota
58446	Ataildon Zózimo de Moraes Costa	8,68
74023	Fostino Ferreira dos Santos	8,89

(original assinado)

**Eulália Souza de Oliveira**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(em substituição legal) - SEDEC/MT

**SECEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 092/SECEL/2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual e em consonância com os incisos I e III do artigo 18 da Lei Complementar nº 612/2019, da Lei Complementar Estadual nº 10.363, Anexo único, 1.4.9, artigo 15, bem como, artigo 2º, **incisos I e III**, §4 do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 que regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) e da Portaria nº 67/2020/SECEL, resolve:

**Art. 1º** - Alterar o art. 47 do Regulamento Geral do Auxílio Emergencial da Cultura, que passará a ser executado da seguinte forma abaixo, podendo ainda, ser prorrogado:

AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA OS TRABALHADORES DA CULTURA (Período de inscrição de 10-09-2020 a 24-10-2020)	PRAZO (DATA)
<b>1º LOTE</b>	PRAZO (DATA)
Período de inscrição	10-09-2020 a 24-09-2020
Envio do 1º Lote de cadastros para Análise	25-09-2020
Resultado da análise do Lote de cadastros	A partir do dia 09-10-2020
Pagamento dos aprovados do 1º lote	A partir do dia 19-10-2020
Período de recurso Administrativo do Resultado	13-10-2020 a 18-10-2020
Resultado do recurso	23-10-2020
Pagamento dos aprovados do recurso do 1º lote	A partir do dia 04-11-2020
<b>2º LOTE</b>	PRAZO (DATA)
Período de inscrição	24-09-2020 a 24-10-2020
Envio do 2º Lote de cadastros para Análise	25-10-2020
Resultado da análise do Lote de cadastros	A partir do dia 10-11-2020
Pagamento dos aprovados do 2º lote	A partir do dia 20-11-2020
Período de recurso Administrativo do Resultado	11-11-2020 a 13-11-2020
Resultado do recurso	23-11-2020
Pagamento dos aprovados do recurso do 3º lote	A partir do dia 03-12-2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 094/2020/SECEL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, inciso I da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 7.692 de 01 de julho de 2002;

**Resolve:**

**Art. 1º** Disponibilizar sobre delegação de competências a servidora **ELIANE PAULA DA SILVA**, nomeada por meio do Ato nº 9.942/2020 página 34, disponibilizado no dia 14/10/2020 no Diário Oficial nº 27.856 ao Cargo

de, Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer para praticar os seguintes atos:

**I** - exercer a função de Ordenadora de Despesas, incluindo os atos necessários à execução orçamentária e financeira na aplicação de recursos para a realização de todas as despesas de manutenção e investimentos contratados com orçamento da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Fundo de Desenvolvimento do Desporto de Mato Grosso;

**II** - exercer a função de Ordenadora de Despesas, incluindo os atos necessários à execução orçamentária e financeira na aplicação dos recursos, processos de despesas com folha de pagamento de pessoal e encargos sociais;

**III** - conceder adiantamento aos servidores, bem como aprovar a respectiva prestação de contas, de acordo com a legislação vigente;

**IV** - conceder diárias aos servidores bem como aprovar a respectiva prestação de contas, de acordo com a legislação vigente;

**V** - assinar ofícios de solicitação de adesão para outros órgãos;

**VI** - autorização para emissão do PED Reserva e Empenhos;

**VII** - análise e emissão de portarias ligadas a procedimentos de contratação.

**Art. 2º** Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objetos de subdelegação.

**Art. 3º** Sempre que julgar necessário, o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência.

**Art. 4º** A delegação de que trata esta Portaria vigorará pelo período de um ano a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** Revoga-se a Portaria nº 065/2020 e demais disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de outubro de 2020.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2020.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer  
(original assinado)

PORTARIA Nº 095/2020/GAB/SECEL/MT de 20 de OUTUBRO de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 01/2020/SECELMT para **Seleção de Organização da Sociedade Civil de natureza privada sem fins lucrativos para produção do evento cultural "26º salão jovem ARTE"** SECEL/MT/ 001/2020 e define atribuições.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação Técnica e Habilitação Jurídica e Fiscal dos proponentes habilitados, através do resultado final publicado no dia 26 de outubro de 2020 no DOE/MT de 26/10/2020, conforme determina o item 11 do Edital de Chamamento Público nº 001/2020/SECEL/MT.

**Art. 2º** Designar para compor a referida Comissão, representantes da SECEL-MT I:

- 1) **Jandeivid Lourenço Moura**
- 2) **Carolina Modtkowski Galante de Andrade**
- 3) **Elaine da Silva Santos**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 097/2020/SECEL**

**Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer responsável por licitação na modalidade Pregão, definindo as atribuições e competências, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** no uso das atribuições e considerando as disposições do artigo 24 do Decreto Estadual nº 840 de 10 de fevereiro de 2017, bem como no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a equipe técnica da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, responsável pela licitação na modalidade pregão e definir suas atribuições, com a seguinte composição:

**I - Representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer:**

**Alberto Machado** - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**II - Pregoeira Oficial:**

Priscila Alves Shiroma

**III - Equipe de Apoio:**

Anna Martha Moreira Costa

Iara Marcela Henrique Alves

**IV - Suporte Jurídico:**

Edwin de Almeida Costa

**Art. 2º** São atribuições do representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer:

I - determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;

II - decidir os recursos com atos do pregoeiro;

III - homologar o resultado da licitação e promover a formalização do contrato.

**Art. 3º** São atribuições do Pregoeiro:

I - zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;

II - determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;

III - receber, examinar e responder, dentro de sua competência, sobre pedido de esclarecimento, impugnações e recursos;

IV - adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor;

V - cumprir todos os atos relativos à sua competência, nos termos do Decreto 840, de 10 de fevereiro de 2017.

**Art. 4º** São atribuições da equipe de apoio:

I - cumprir as determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais e pertinentes ao processo de pregão;

II - acompanhar a instrução do Processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III - lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

IV - levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

V - tramitar os processos de aquisições no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG.

**Art. 5º.** São atribuições do suporte jurídico:

I - prestar assessoria jurídica ao Pregoeiro em atividades sobre pedido de esclarecimento, impugnações e recursos, inclusive nas sessões de licitações, inerentes aos procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio, quando solicitado pelo Pregoeiro.

**Art. 6º.** Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Secretário da Pasta.

**Art. 7º.** Fica autorizada a substituição do pregoeiro designado para o certame, por outro pregoeiro oficial, desde que devidamente justificado o impedimento e ou ausência.

**Art. 8º.** Revoga-se a Portaria nº 30/2020/SECEL, de 20 de março de 2020 com publicação no dia 23 de março de 2020.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

**Alberto Machado**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 098/2020/SECEL

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer responsável por licitação nas modalidades da Lei Federal nº 8.666/93 e define atribuições.

O **Secretário de Estado de Cultura** no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no inciso XVI do artigo 6º e no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para compor a equipe técnica responsável pela realização das licitações nas modalidades da Lei Federal nº 8.666/93:

I - Comissão Permanente de Licitação - CPL:

Presidente: Eliane Paula da Silva

Membros: Anna Martha Moreira Costa e Priscila Alves Shiroma

**Art. 2º** Caberá a Comissão Permanente de Licitação:

I - analisar o edital do certame e seus anexos obrigatórios, elaborados pela Gerência de Aquisições;

II - sugerir retificação do edital e seus anexos quando necessário, ressalvadas as alterações do Plano de Trabalho/Termo de Referência, que poderão ser promovidas apenas pelo elaborador do Plano de Trabalho/Termo de Referência;

III - conduzir a licitação até o seu final, obedecidas às disposições do Plano de Trabalho, edital e legislação vigente;

IV - submeter ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer após prévia manifestação, eventuais recursos administrativos;

V - após a declaração da empresa vencedora, submeter o procedimento ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, para que decida pela homologação ou não do resultado;

VI - solicitar, quando necessário, o auxílio ou manifestação de outros servidores ou órgãos do Poder Executivo Estadual;

VII - caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação, após a publicação do edital, bem como publicar os avisos necessários no Diário Oficial do Estado e Jornais de circulação local e nacional;

VIII - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, nas suas ausências, por um dos Membros, e assim sucessivamente.

**Art. 3º** A assessoria jurídica no processo licitatório de que trata esta portaria, caberá ao seguinte servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer:

I - Edwin de Almeida Costa.

**Art. 4º** A nomeação de mais membros ou substituição deverá ser feita por Portaria da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**Parágrafo Único.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a substituição de membros da Comissão ou a nomeação de outros.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

**Alberto Machado**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL  
(Original assinado)

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 813/SGAC/PGE/2020 às fls. 1763/1793, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: 588909/2019**

**OBJETO:** "Aquisição de Equipamentos Médicos e Móveis Hospitalares - lista 2, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/MT".

**INTERESSADO:**

**CIRURGICA GONÇALVES LTDA** - CNPJ sob o nº 15.371.628/0001-70  
**VALOR TOTAL: R\$ 3.280,00**

**BAUMER S.A** - CNPJ sob o nº 61.374.161/0001-30  
**VALOR TOTAL: R\$ 534.674,46**

**ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA** - CNPJ sob o nº 11.405.384/0001-49  
**VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00**

**HYCOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ sob o nº 13.035.459/0001-72  
**VALOR TOTAL: R\$ 519.750,00**

**ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** - CNPJ sob o nº 02.192.932/0001-09  
**VALOR TOTAL: R\$ 278.639,00**

**CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI** - CNPJ sob o nº 17.059.112/0001-10  
**VALOR TOTAL: R\$ 46.687,20**

**MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME** - CNPJ sob o nº 02.563.570/0001-15  
**VALOR TOTAL: R\$ 135.150,00**

**FANEM LTDA** - CNPJ sob o nº 61.100.244/0001-30  
**VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00**

**LEITE E RIBEIRO LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 18.849.143/0001-38  
**VALOR TOTAL: R\$ 13.602,70**

**CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA** - CNPJ sob o nº 61.418.042/0001-31  
**VALOR TOTAL: R\$ 1.716,00**

**VMI TECNOLOGIAS LTDA** - CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03  
**VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00**

**DESPESA:** 44.90.52  
**FONTE:** 112 e 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2020.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
Original assinado nos autos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**073/2018/SES/MT - PREGÃO ELETRONICO Nº. 052/2018**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP.**  
**Representada por: SELMO RODRIGUES DE MORAES.**

**OBJETO:** "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento e fornecimento de passagens terrestre interestadual, compreendendo os serviços de consulta, reserva, emissão, remarcação e cancelamento dos bilhetes de passagens rodoviárias, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde em Tratamento Fora do Estado de Mato Grosso, cadastrado na Coordenadoria de Tratamento Fora de Domicílio, órgão da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT". **O presente instrumento o Prorroga o Prazo de Vigência do Contrato nº 073/2018/SES-MT.**

**Vigência do Contrato: 12 (doze) meses com início em 03/09/2020 e**

término em 02/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.33; Fonte: 134/112.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.365.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2020.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.848 - PUBLICADO EM 01/10/2020 - PÁG. 24 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2016/SES/MT - - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2016 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO. CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Representada por: MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA**

**- ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2016/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2016 - LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2016/SES/MT - - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2016**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2020/SES/MT - ARP Nº. 005/2020/ SEPLAG -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019/SEPLAG CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO. CONTRATADA: MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP REPRESENTADA por: MARIA EUNICE DE MELO OBJETO: "Aquisição de material de expediente, para atender à Secretaria de Estado de Saúde/MT". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30; Fonte: 134.**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, início em 11/05/2020 e término em 10/05/2021.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.200,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).**  
**DATA DE ASSINATURA: 11/05/2020.**

**RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 384/GBSES/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em parte a Portaria nº 384/2020/GBSES:

**Onde se lê:**

“Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **MAIO/2020, para o município de Rondonópolis** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 396.000,00** (trezentos e noventa e seis mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.”

**Leia-se:**

“Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **MAIO/2020, para o município de Rondonópolis** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 412.000,00** (quatrocentos e doze mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.”

**Onde se lê:**

ANEXO ÚNICO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
MICRORREGIÃO			
SUL MATOGROSSENSE	Rondonópolis	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	R\$ 396.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 396.000,00

**Leia-se:**

ANEXO ÚNICO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL			
MICRORREGIÃO						
SUL MATOGROSSENSE	Rondonópolis	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitados	01/05/2020 a 18/05/2020	10	18	R\$ 2.000,00	R\$ 360.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020
Habilitados	19/05/2020 a 31/07/2020	10	13	R\$ R\$ 400,00	R\$ 52.000,00	Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 412.000,00	

Demais artigos permanecem inalterados.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 388/2020/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

CONTRATO Nº. 132/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/05/2020 A 14/12/2020

FORNECEDOR: JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI

OBJETO: "Aquisição Emergencial de equipamentos de Proteção e Segurança Individual- EPI para atender as Unidades Hospitalares da SES/MT".

GESTOR DO CONTRATO -HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU - SINOP/MT

Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Diego Raphael de Oliveira - Matrícula: 296962/1	Luis Henrique Lopes - Matrícula: 296927/1
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Sônia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula:127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dayane Fernanda de Souza Nogueira - Matrícula: 296112	Daniele Aparecida de Lima - Matrícula: 300823
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO DE VARZEA GRANDE	
Sônia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Felipe Ibson Damião da Silva - Matrícula: 281618	Anderson Botelho - Matrícula: 279732
CONTRATO Nº. 229/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/08/2020 A 24/02/2021	
FORNECEDOR: V. SCAFF GONÇALVES & CIA LTDA	
OBJETO: "Contratação emergencial de empresa em prestação de serviços médicos de Medicina Intensiva e generalista - UTI ADULTO-COVID (10 leitos) para atender o Hospital Regional de Cáceres, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".	
GESTOR DO CONTRATO -HOSPITAL REGIONAL DE CACERES	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Hellen Catharine Silva Batista - Matrícula: 268930/3	Mayara dos Santos Araújo - Matrícula: 271426
CONTRATO Nº. 071/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/04/2020 A 14/10/2020	
FORNECEDOR: MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	
OBJETO: "Aquisição Emergencial de Material de Consumo (saco para coleta de cadáveres), em atendimento a Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos / Superintendência de Vigilância em Saúde e os Hospitais Regionais de Saúde do Estado, diante às ações EMERGÊNCIAS para o enfrentamento ao coronavírus".	
GESTOR DO CONTRATO -HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU - SINOP/MT	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Augusto Vinicius Del Santoro - Matrícula: 292847/2	João Carlos Gaspareto Júnior - Matrícula: 292953/2
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula:127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Camila Domingues - Matrícula: 260298	Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176
GESTOR DO CONTRATO -HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Alexsandra Meire Perez- Matrícula: 125247	Jackson Dias Antônio - Matrícula: 281400
GESTOR DO CONTRATO -HOSPITAL REGIONAL DE CACERES	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Paulo Sérgio Serapião - Matrícula: 280795	Luiz Antônio da Costa - Matrícula: 60975
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Patricia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2	Isabela Cristina Costa Ferreira - Matrícula: 218075/2
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO DE VARZEA GRANDE	
Sônia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Felipe Ibson Damião da Silva - Matrícula: 281618	Anderson Botelho - Matrícula: 279732
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula : 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL

Otelia Regina A. Hahn - Matrícula:103848	Dirceu Wagner - Matrícula:117542
CONTRATO Nº. 221/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/08/2020 A 30/21/2021	
FORNECEDOR: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
OBJETO: "Aquisição Emergencial de equipamentos de Proteção e Segurança Individual- EPI para atender as Unidades Hospitalares da SES/MT".	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO DE VARZEA GRANDE	
Sônia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Admir Martins da Silva - Matrícula: 43609	Michele Aparecida Pessim - Matrícula: 299206
GESTOR DO CONTRATO -HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU - SINOP/MT	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Diego Raphael de Oliveira - Matrícula: 296962/1	Luis Henrique Lopes - Matrícula: 296927/1
GESTOR DO CONTRATO -HOSPITAL REGIONAL DE CACERES	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gabriel Gomes Pimentel - Matrícula: 297098	Robson Medeiro da Silva - Matrícula: 297121
GESTOR DO CONTRATO -HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Nicassia Bruna Carvalho de Oliveira - Matrícula: 2964617	Jackson Dias Antônio - Matrícula: 281400
CONTRATO Nº. 214/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/07/2020 A 19/01/2021	
FORNECEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A	
OBJETO: "Aquisição Emergencial de Medicamentos Anestésicos, conforme especificações e detalhamentos contidos neste Contrato denominado - LISTA I MEDICAMENTOS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/ MT".	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO DE VARZEA GRANDE	
Sônia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ademir Martins da Silva - Matrícula: 43609	Michele Aparecida Pessim - Matrícula: 299206
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula:127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dayane Fernanda de Souza Nogueira - Matrícula: 296112	Daniele Aparecida de Lima - Matrícula: 300823
CONTRATO Nº. 213/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/07/2020 A 19/01/2021	
FORNECEDOR: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	
OBJETO: "Aquisição Emergencial de Medicamentos Anestésicos, conforme especificações e detalhamentos contidos neste Contrato denominado - LISTA I MEDICAMENTOS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde/ MT".	
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO DE VARZEA GRANDE	
Sônia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ademir Martins da Silva - Matrícula: 43609	Michele Aparecida Pessim - Matrícula: 299206
GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula:127771	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dayane Fernanda de Souza Nogueira - Matrícula: 296112	Daniele Aparecida de Lima - Matrícula: 300823

CONTRATO Nº. 140/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/09/2020 A 11/03/2021	
FORNECEDOR: CLINICA PERFETE E FRAGA LTDA	
OBJETO: "Contratação emergencial de empresa em prestação de serviços médicos de cirurgia pediátrica a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".	
GESTOR DO CONTRATO	
Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Tamirez Martins Figueiredo - Matrícula: 296459	Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 76240
CONTRATO Nº. 222/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 04/08/2020 A 31/01/2021	
FORNECEDOR: SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS DE SINOP LTDA	
OBJETO: "Contratação Emergencial de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem de Tomografia com o fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, manutenção e mão-de-obra de profissionais especializados para atender aos usuários do sistema único de saúde no âmbito do Centro de Triagem COVID-19, ligados a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".	
GESTOR DO CONTRATO	
Patricia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862/1	Gilliard Vieira da Silva - Matrícula: 280153-2
CONTRATO Nº. 231/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/08/2020 A 30/08/2021	
FORNECEDOR: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	
OBJETO: "contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças novas e originais e demais componentes nos equipamentos de tomografia computadorizada e de ultra-som pertencentes ao Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovannella, ligado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".	
GESTOR DO CONTRATO	
Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Carlos André dos Anjos - Matrícula: 95513	Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893
CONTRATO Nº. 228/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/08/2020 A 23/02/2021	
FORNECEDOR: A L BORBA	
OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas, desde um simples hemograma até exames de alta complexidade, sendo realizado, ainda, processos bioquímicos, biologia molecular, imuno hormônios, hematológicos, parasitológicos, de uroanálise, de microbiologia, dentre outros, incluso a mão de obra qualificada, bem como equipamentos, materiais e insumos para perfeita prestação de serviços para atender o Hospital Estadual Santa Casa, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".	
GESTOR DO CONTRATO	
Patricia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Silvair Barbosa da Silva - Matrícula: 294863	Gonçalina Sebastiana de Paula - Matrícula: 298799

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 389/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 456, de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 072 de 03 de setembro de 2020 que "dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência para a Região de Saúde Vale do Peixoto, estado de Mato Grosso";

**CONSIDERANDO** a Resolução CMS/PAZ Nº 006/2020 de 25 de agosto de 2020 que "dispõe sobre a aprovação do Termo de Compromisso do Cofinanciamento Estadual ao FMS de Peixoto para apoio ao custeio das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência Regional, Região de Saúde Vale do Peixoto com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do SUS do Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** o acordado no Termo de Compromisso e Metas/2020 celebrado entre os participantes: Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde/SUS através do Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de Atenção Hospitalar de Referência para a Região de Saúde Vale do Peixoto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o Repasse Financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao **Cofinanciamento Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência** referente à competência **SETEMBRO/2020** no valor total de **R\$ 765.547,34** (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme Anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **134 e/ou 196 e/ou 396**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

(Original assinado)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

### ANEXO ÚNICO

#### REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - Competência SETEMBRO/2020

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Vale de Peixoto	FMS Peixoto de Azevedo	R\$ 765.547,34
TOTAL		R\$ 765.547,34

### SEAF

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020/SEAF (PROC. Nº 333674/2020-SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 032/2020/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de copos descartáveis de 180 ml e 50ml visando ao atendimento das demandas da área Administrativa, técnica e do Gabinete de Direção da SEAF, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2020/SEPLAG.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 20.299.623/0001-14.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 1.643,00 (um mil e seiscentos e quarenta e três reais).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 07/10/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 2007/Fonte: 100/Elemento de Despesa: 39.

**FISCAL DE CONTRATO**: ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA

**FISCAL SUBSTITUTO**: RAFAELA PINCERATO GONÇALVES

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, seu representante **FÁBIO DA SILVA PEREIRA**.

#### Aviso de Rescisão

Contrato Administrativo 020/2019/SEAF-MT

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

Contratada: TMF ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: O desfazimento do quanto avençado por meio do contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, firmado com o fito de prestação de serviços de engenharia relativos à manutenção predial no edifício Ceres, Rua 02, Centro político Administrativo, Cuiabá MT destinado ao funcionamento da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa: O termo sub oculi, onde estão previstas, além do próprio instituto da rescisão contratual, as hipóteses pelas quais ele pode ser aplicado, dentre os quais consta aquela que resulta da circunstância de o desfazimento de acordo anteriormente firmado revestir-se da natureza de sanção por descumprimento, por parte do contratado, das disposições contratuais. Data da Assinatura: 19/10/2020. SIGNATÁRIOS: SILVANO FERREIRA DO AMARAL - Secretário de Estado de Agricultura Familiar- SEAF/ MT, Ato nº 469/2019 DOE 01/02/2019 nº 27435, THIAGO RONCHI ADRIEN EUGÊNIO - TMF Engenharia E Serviços Eireli.

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 366689/2020. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Flavio Vinicius da Costa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 13/10/2020. **Vigência:** 01/11/2020 à 31/10/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Flavio Vinicius da Costa - Concessionário e Franciano Antunes - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 236/2020/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 366862/2020. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Brenda Carolina Guimarães. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 13/10/2020. **Vigência:** 01/11/2020 à 30/10/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Brenda Carolina Guimarães - Concessionário e Gisele Carignani - Orientador.

#### AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

#### ATA DA QUADRINGENTÉSIMA OCTAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, com início às 09h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador da AGER/MT, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes

e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e LUARA SANTANA HENRY MARTINELLI - Advogada Geral Reguladora da AGER/MT, abaixo assinados, presentes como convidados Sra. Debora Regina Inácio da Silva - Assessora de Comunicação, para a realização da 481ª Reunião de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

**1 - Processo nº 300167/2019 - Verde Transportes Ltda.** Assunto: Recurso em face do Auto de Infração n.º 1803/2019. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator - Wilber Norio Ohara que, vota pela manutenção da autuação imposta à empresa Verde Transportes Ltda (Auto de Infração nº 1803), em razão do não envio do quadro administrativo do controle de gratuidade referente a mês de maio/2019.

**2 - Processo nº 553765/2017 - Joel Maia Pereira Junior.** Assunto: Auto de Apreensão nº 1161 - Recurso. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator - Wilber Norio Ohara que, vota manutenção da autuação imposta à Joel Maia Pereira Junior (Auto de Apreensão nº 1161), por fazer fretamento de passageiros entre as localidades de Chapada dos Guimarães x Cuiabá sem autorização da AGER.

**3 - Processo nº 378216/2019 - Viação Xavante Ltda.** Assunto: Auto de Infração nº 1880 - Recurso. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator - Wilber Norio Ohara que, vota manutenção da autuação imposta à empresa Viação Xavante Ltda (Auto de Infração nº 1880), por venda de passagem em valor inferior ao da tarifa sem autorização do AGER.

**4 - Processo nº 378090/2019 - Viação Xavante Ltda.** Assunto: Auto de Infração nº 1904 - Recurso. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator - Wilber Norio Ohara que, vota pela manutenção da autuação imposta à empresa Viação Xavante Ltda (Auto de Infração nº 1904), por venda de passagem em valor inferior ao da tarifa, sem a devida autorização da AGER/MT.

**5 - Processo nº 10749/2019 - Viação Motta Ltda.** Assunto: Auto de Apreensão nº 1538 - Recurso. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator - Wilber Norio Ohara que, vota manutenção da autuação imposta à empresa Viação Motta Ltda (Auto de Apreensão nº 1538), por utilização de veículo não cadastrado em sua titularidade na AGER.

**6 - Processo nº 16842/2018 - apensos: 307980/2017 - Consórcio TAGTREE - Houer Concessões.** Assunto: Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria - Sr. José Rodrigues Rocha Junior.

**7 - Processo nº 496615/2019 - Viação Juína Ltda-Epp.** Assunto: Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria - Sr. José Rodrigues Rocha Junior.

**8 - Processo nº 591044/2019 - AGER.** Assunto: Criação de Comissão de Trabalho. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprova criação de Comissão de Trabalho para normatização do serviço de portos e hidrovias e na continuidade das tratativas do Processo nº 76045/2020 que visa o Termo de Cooperação junto a ANTAQ, no prazo de 90 (noventa) dias, sendo composta pelos servidores: Jucemara Carneiro Marques (coordenadora), Jossy Soares Santos da Silva, Fábio Beretta, Bruna Fernanda de Souza Marzochi e Cristiana Espírito Santo Rodrigues. Determina ainda que notifique novamente à Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística reiterando a solicitação de criação de grupo conjunto (AGER/SINFRA) para dar seguimento e aprimoramento dos estudos realizados no âmbito da Portaria nº SATIC/SINFRA nº 003/2017.

**9 - Realização Concurso Público para AGER/MT.** Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, reconhece a necessidade da realização de concurso público para ocupação dos cargos vagos previstos em lei e adequação do quadro de recursos humanos desta Agência Reguladora, fazendo frente as demandas atuais e futuras da mesma. Decide ainda, pelo encaminhamento de ofício ao Governador, e para tanto designa os servidores Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Thiago Alves Bernardes, Luara Santana Henry Martinelli e Paulo Henrique Leite Oliveira com objetivo de instruir o procedimento, justificativa técnica e jurídica, para realização do concurso público, devendo ser apresentado à Diretoria Executiva da AGER/MT em reunião Extraordinária a ser realizada no dia 27/10/2020.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo

esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

Luis Alberto Nespola  
Presidente Regulador

Paulo Henrique Monteiro  
Guimarães  
Diretor Regulador de Transportes  
e Rodovias

José Rodrigues Rocha Júnior  
Diretor Regulador de Ouvidor

Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e  
Saneamento

(assinado digitalmente)  
Luara Santana Henry Martinelli  
Advogada Geral Reguladora da  
AGER/MT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019.

**Resolve:**

TORNAR SEM EFEITO o extrato do Termo de Doação do Veículo nº 006/2020/INDEA-MT publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.676 de 23/01/2020, página 42, referente ao veículo Fiat Uno Mille Fire Flex de Cor Branca, placa KAD 9365.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

**Marcos Catão Dornelas Vilaça**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA N° 171/2020**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor, Danniell Lima da Silva Junior - Matrícula 137734 para responder em substituição legal pela Unidade Local de Execução de Jaciara, no período de 30/09/2020 a 29/10/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2020.

**Marcos Catão Dornelas Vilaça**

**Presidente Do INDEA-MT**

(Via original assinada)

**PORTARIA N° 172/2020**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora, Graziely Bonfim - Matrícula 244144 para responder em substituição legal pela Unidade Local de Execução de Porto dos Gaúchos, no período de 16/10/2020 a 14/11/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2020.

**Marcos Catão Dornelas Vilaça**

**Presidente Do INDEA-MT**

(Via original assinada)

**PORTARIA N° 173/2020**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora, FrancisLaura Aparecida Rodrigues Chaves

Teodoro - Matrícula 238842 para responder em substituição legal pela Unidade Regional de Supervisão de Rondonópolis, no período de 07/10/2020 a 24/11/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2020.

**Marcos Catão Dornelas Vilaça**

**Presidente Do INDEA-MT**

(Via original assinada)

**PORTARIA N° 174/2020**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor, Eliseu Luquine - Matrícula 109739 para responder em substituição legal pela Unidade Regional de Supervisão de Matupá, no período de 19/10/2020 a 16/01/2021.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2020.

**Marcos Catão Dornelas Vilaça**

**Presidente Do INDEA-MT**

(Via original assinada)

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º**

**35301/2018**

(Processo n.º 560540/2018)

**OBJETO:** Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, conforme prevê a CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/11/2020 a 08/11/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/11/2020.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - 33.683.111/0001-07 - ANDERSON ROBERTO GERMANO - JACIMAR GOMES FERREIRA.

**PORTARIA N° 492/2020/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a LC 04/1990 e o Decreto 1.443/2018, **CONVOCA** o ex-servidor **Edgar Milher Aguiar Belem Brito**, matrícula funcional nº 294255/1, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN/MT, prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Tel: (65) 3615-4618 / (65) 3615-4718; e-mail: gapes@detran.mt.gov.br

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA N° 498/2020/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 002/2020 constituída pela Portaria nº 072/2020/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/10/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 499/2020/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 001/2020 constituída pela Portaria nº 080/2020/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/10/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 500/2020/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 163/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial

**METAMAT**

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

O Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual N. 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

4º. TRIMESTRE/2020

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais de Recursos Minerais Resolução N. 001/2011.	Técnico em Recursos Minerais - TRM.	14	01	13	0	
	Técnico de Nível Superior - TNS.	34	02	32	0	
Profissionais de Serviços Administrativos Resolução N. 001/2011.	Agente de Serviços Administrativos Nível Médio.	22	04	18	0	
	Agente de Serviços Diversos Nível Fundamental.	20	00	20	0	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QTDE
-	-	-

OBSERVAÇÃO

-

DATA/ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2020.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente  
METAMAT

do Estado de Mato Grosso em 04 de abril de 2018;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/10/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

**MT GÁS**

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56 o Diretor Presidente, Sr. Rafael Silva Reis e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Manoel Antônio Garcia Palma, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **29 de outubro de 2020, às 11h00**, de acordo com o art. 11 do Decreto nº 520/2020, bem como na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, com endereço à Avenida República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Deliberação sobre o art. 29, § 3º, da Lei nº 13.303/2016, para serviços e compras.

2º - Planejamento da distribuição do GLP.

3º - Investimentos para 2021.

4º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 16 de outubro de 2020.

Rafael Silva Reis

Diretor Presidente

Manoel Antônio Garcia Palma  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DA PORTARIA N. 48/2020/METAMAT**

A Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação das viagens e visitas técnicas nos locais de perfuração de poços artesianos nas diversas localidades no Estado de Mato Grosso, feitas pelos profissionais lotados no Departamento de Geologia (Geólogos e Engenheiros), e em atendimento às disposições previstas no Convênio entabulado com a FUNASA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da prestação de contas das viagens empreendidas por aqueles profissionais até às localidades onde as perfurações estão ocorrendo;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de se dar conhecimento das ações empreendidas pelo Departamento Técnico da METAMAT, tais como viagens, solicitação de diárias, provisionamento, empenho e pagamento das mesmas, junto à UNISECI METAMAT.

**R E S O L V E:**

Determinar que a solicitação de viagens e visitas técnicas no local da

perfuração dos poços deverá ser feita com, no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência à UNISECI - METAMAT, sob pena de indeferimento das mesmas.

Determinar que seja dado conhecimento à UNISECI - UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO DA METAMAT em todas as fases compreendidas, desde a solicitação até à prestação de contas, sob pena de sanções cíveis, criminais e administrativas, caso não haja o cumprimento dessa observação.

Determinar o não pagamento das diárias solicitadas, caso haja inconsistência nas informações contidas nos relatórios ou o reembolso das diárias eventualmente pagas ao Colaborador, sob pena de responder pela sua desídia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2.020.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**LOTACIONOGRAMA**

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV

4º Trimestre - 2020

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIR. AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº 10052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	27	27	00	-	Lei 10.052/2014
	Técnico Administrativo	22	19	03	-	Lei 10.052/2014
	Apoio Administrativo	01	01	00	-	Lei 10.052/2014
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/2001.	Analista de Des. Econômico e Social	06	06	00	-	Lei 10.050/2014
	Técnico de Des. Econômico e Social	18	14	04	-	Lei 10.050/2014
	Apoio de Des. Econômico e Social	01	01	00	-	Lei 10.050/2014

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À MTPREV**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QT
SECEL	Prof. do Desenv. Econômico e Social	Analista de Des. Econômico e Social	1
SES	Prof. da Área Meio	Analista Administrativo	1
SEPLAG	Prof. da Área Meio	Analista Administrativo	2
SEPLAG	Gestor Governamental	Gestor Governamental	1
PREF CUIABÁ	Auxiliar Municipal	Motorista	1
SEFAZ	Grupo TAF	Agentes de Tributos	2
SEFAZ	Prof. da Área Meio	Analista Administrativo	2

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas MTPREV

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SFPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00472/2020  
21/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (266158/1) GLAUBER HOFMAN  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (199265) COORD. DE SISTEMAS  
A Partir de: 17/10/2020

Processo N.:

Nome: (263329/1) MAYKON MACHADO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (199257) SUP. DE TEC. DA INFORM. SETORIAL  
A Partir de: 17/10/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de PessoasBOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00473/2020  
21/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (296738/1) HELOISE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (204641) COORD. DE PLANEJ. DE AQUISICOES  
A Partir de: 24/09/2020 Até01/10/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de PessoasBOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00474/2020  
21/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108381/2) FELIPE DA SILVA BERETA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139190) COORD. DE APLICACAO  
A Partir de: 06/10/2020 Até04/11/2020

Processo N.:

Nome: (122420/7) JULIO CEZAR DE LARA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS  
A Partir de: 17/10/2020 Até26/10/2020

Processo N.:

Nome: (250529/1) LAUBERTO FERREIRA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139513) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
A Partir de: 10/09/2020 Até09/10/2020

Processo N.:

Nome: (204923/2) LUCIENNE MACHADO FITIPALDI  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (206156) NUC CENTR. DE APOIO A GESTAO ESTRATEGICA  
A Partir de: 25/09/2020 Até30/09/2020

Processo N.:

Nome: (97615/3) RITA DE CASSIA VOLPATO DE CASTILHO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS  
A Partir de: 02/10/2020 Até31/10/2020

Processo N.:

Nome: (97615/3) RITA DE CASSIA VOLPATO DE CASTILHO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTALUn. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS  
A Partir de: 14/09/2020 Até01/10/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de PessoasBOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00475/2020  
21/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 379836/2020

Nome: (40240/1) CELSO LUIS MAGALHAES SERRA  
Quinquênio: 24/09/2015 Até 23/09/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 390829/2020

Nome: (265498/1) HERICA ANGELA PREZA DA COSTA LEMES  
Quinquênio: 11/09/2015 Até 10/09/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 390836/2020

Nome: (265471/1) IVANNA MARIA DA SILVA GOMES  
Quinquênio: 15/09/2015 Até 14/09/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 390804/2020

Nome: (265161/1) REGINA AKIKO IMADA DOY  
Quinquênio: 02/09/2015 Até 01/09/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 390824/2020

Nome: (265308/1) WILLIAM VICTOR DE MATOS  
Quinquênio: 03/09/2015 Até 02/09/2020  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de PessoasATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01497/2020  
21/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 268919/2020

Nome: (255027/1) EDCARLA FERNANDES SILVA OLIVEIRA ROCHA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
A Partir de: 10/08/2020 Até18/08/2020

Processo N.: 41909/2020 368886/2019 e 85300/2020

Nome: (256818/1) JOANICE BISPO BRANDAO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
A Partir de: 09/09/2020 Até08/09/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Miramar Januário de Oliveira  
Secretária Adjunta de Gestão de PessoasATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01498/2020  
21/10/2020

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00205/2020, publicado no DOE de 06/02/20  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 318152/2020Nome: (117971/1) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Em: 02/08/2020

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº850/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 05/07/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 349161/2020Nome: (58878/4) FRANCISCO MARCIO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
Em: 20/09/2020

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº850/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 05/07/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 41909/2020 368886/2019 e 85300/2020

Nome: (140710/6) NILZA FELIX DA SILVA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA

Em: 07/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.

Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01499/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01245/2019, publicado no DOE de 09/09/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 193125/2020

Nome: (107605/2) FABIANO ARAUJO DE AMORIM

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Até: 31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.

Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01500/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 146711/2020

Nome: (255279/1) INGRID THOMA PRADO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Órgão: POLITEC

Referência: C-002

A Partir de: 15/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.

Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01501/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 244477/2020

Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-004

A Partir de: 25/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.

Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01502/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 234156/2020

Nome: (252763/1) ADRIANE VANZELLA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: C-003

A Partir de: 27/01/2020

Processo N.: 235128/2020

Nome: (251891/1) ANDERSON SAMPAIO MIRANDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003

A Partir de: 19/12/2019

Processo N.: 246177/2020

Nome: (252747/1) ANTONIO JANDIR DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: POLITEC

Referência: C-003

A Partir de: 29/01/2020

Processo N.: 246152/2020

Nome: (252663/1) CARLOS ALBERTO GUSO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: POLITEC

Referência: C-003

A Partir de: 16/01/2020

Processo N.: 235132/2020

Nome: (240926/14) CLAYTON URBANO PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003

A Partir de: 28/11/2019

Processo N.: 242816/2020

Nome: (253882/1) REINALDO DA SILVA CARVALHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT

Referência: C-003

A Partir de: 26/03/2020

Processo N.: 235134/2020

Nome: (251245/1) ROBERTO RIBEIRO GARCIA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003

A Partir de: 07/11/2019

Processo N.: 218008/2020

Nome: (256774/1) VANESSA DURANTE LOPES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Referência: C-003

A Partir de: 23/06/2020

Processo N.: 246303/2020

Nome: (252660/1) VEVIANE OLIVEIRA CAMPOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: POLITEC

Referência: C-003

A Partir de: 16/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.

Miramar Januário de Oliveira

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## PGF

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGF/00116/2020 DE:

21/10/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (293813/1) ANGELICA RIBEIRO DA SILVA GONCALVES

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (187844) GER. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

A Partir de: 07/10/2020 Até: 16/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGF/00117/2020 DE:

21/10/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (243765/1) LYLYANE GABRIELLE DE SOUZA SEBALHO QUEIROZ  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm.: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL  
A Partir de: 22/07/2020 Até28/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00619/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

## Processo N.: 354258/2020

Nome: (257547/1) FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm.: (202517) COORD. DE DESENV. E ESCOLA FAZENDARIA  
A Partir de: 01/09/2020

## Processo N.: 368285/2020

Nome: (48793/1) GEORGE DUARTE SILVA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm.: (161292) GER. METROPOL. DE ATEND. AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 06/10/2020

## Processo N.: 371783/2020

Nome: (200425/1) JACKELINE MIYUKI OGAWA GARCIA DE DEUS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm.: (202622) COORD. DE PATRIM. MOB., MATERIAIS E TRANSPORTE  
A Partir de: 07/10/2020

## Processo N.: 379964/2020

Nome: (225951/1) JOSE GONCALO PEREIRA DE BARROS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm.: (202746) COORD. DE CONT. E MON. MED. E GRAN. CONTRIBUINTE  
A Partir de: 13/10/2020

## Processo N.: 379973/2020

Nome: (96705/3) JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm.: (202762) COORD. DE FISC. DE COMBUSTIVEL, COMER. E SERVICOS  
A Partir de: 13/10/2020

## Processo N.: 370269/2020

Nome: (38345/1) NELSON BARBOSA ALVES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm.: (203378) UNID. DE INSP. FAZENDARIA  
A Partir de: 01/10/2020

## Processo N.: 369990/2020

Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm.: (161292) GER. METROPOL. DE ATEND. AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 07/10/2020

## Processo N.: 367343/2020

Nome: (258036/1) THAISSA RADI SPOSITO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm.: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 16/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00620/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (208624/1) BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm.: (202410) COORD. DE JULGAM. DE IMP. DE CRED. TRIBUTARIO  
A Partir de: 01/10/2020 Até29/12/2020

## Processo N.:

Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm.: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 01/06/2020 Até29/08/2020

## Processo N.:

Nome: (137184/1) MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm.: (202509) COORD. DE MANUTENCAO  
A Partir de: 05/10/2020 Até09/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00621/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (244074/1) KARINA GONCALINA PEDROSO CANETTE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm.: (184764) COORD. DE CONCILIAÇÃO E PRESTACAO DE CONTAS  
A Partir de: 28/09/2020 Até26/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00622/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 378328/2020

Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 11/02/1995 Ate 10/02/2000  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00326/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (129205/1) JEAN CARLO HOLZ  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Un. Adm.: (195880) COORD. DE FISCALIZACAO DE FAUNA  
A Partir de: 02/10/2020 Até16/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00134/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (71403/4) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS GONCALVES  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm.: (203467) UNID DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS  
A Partir de: 17/09/2020 Até16/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01207/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 363/2020/GAB/SESP  
Nome: (253396/1) PATRICIA FERNANDA DE ARRUDA ELIAS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (201600) GAB. DO SECRET. ADJ. DE JUSTICA  
A Partir de: 19/11/2020

Processo N.: PROTOCOLO 375248/2020  
Nome: (217784/2) SILVANO VICENCIO ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 16/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01208/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (233340/1) ADALINA GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA  
A Partir de: 15/10/2020 Até28/10/2020

Processo N.:  
Nome: (127407/1) ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/10/2020 Até11/10/2020

Processo N.:  
Nome: (248651/1) ANDRE LUIS MAIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 11/10/2020 Até08/01/2021

Processo N.:  
Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PUBLICA  
A Partir de: 29/09/2020 Até27/12/2020

Processo N.:  
Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 24/09/2020 Até28/09/2020

Processo N.:  
Nome: (225984/1) KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2020 Até29/12/2020

Processo N.:  
Nome: (233108/1) LETICIA SILVA DO PRADO MOURA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
A Partir de: 09/10/2020 Até21/10/2020

Processo N.:  
Nome: (217755/2) MARKELI PIASECKI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 08/10/2020 Até12/10/2020

Processo N.:  
Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 28/07/2020 Até26/08/2020

Processo N.:  
Nome: (46153/6) SELMA NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204390) SUPER. REG. OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO  
A Partir de: 25/09/2020 Até08/10/2020

Processo N.:  
Nome: (233521/1) VALDOMIRO CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 07/10/2020 Até14/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01209/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (257260/1) ADALGISA RIBEIRO AGUIAR DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (203963) UNIDADE JURIDICA  
A Partir de: 29/09/2020 Até28/10/2020

Processo N.:  
Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES  
A Partir de: 11/10/2020 Até09/12/2020

Processo N.:  
Nome: (252095/1) MARIA ELIZABETH FONSECA LEITE  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 28/09/2020 Até04/10/2020

Processo N.:  
Nome: (252095/1) MARIA ELIZABETH FONSECA LEITE  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
A Partir de: 06/10/2020 Até12/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01210/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (251885/1) EDEVALDO MORETTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 26/12/2013 Ate 25/12/2018  
A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01211/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (127407/1) ALCELUZE CRISTIANE DA SILVA LUZ  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/10/2020 Até02/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**P.IC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00620/2020 DE:  
21/10/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
Nome: (86655/4) ANDREA MENEZES DE SOUZA MESSIAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/RONDONOPOLIS  
A Partir de: 25/09/2020 Até09/10/2020

Processo N. :  
Nome: (233282/1) CRISTIANE MORAES PINHEIRO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA GRANDE  
A Partir de: 06/08/2020 Até13/08/2020

Processo N. :  
Nome: (95767/1) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 14/09/2020 Até23/09/2020

Processo N. :  
Nome: (238478/1) JOSIANY APARECIDA SERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020

Processo N. :  
Nome: (234373/1) LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
A Partir de: 08/09/2020 Até07/10/2020

Processo N. :  
Nome: (268105/1) MARIZANE MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DELEGACIA ESPEC. DEFESA DA MULHER/TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 12/10/2020 Até18/10/2020

Processo N. :  
Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA  
A Partir de: 19/09/2020 Até23/09/2020

Processo N. :  
Nome: (242445/1) RAFAEL MENDES SCATOLON  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM. PUBLICA  
A Partir de: 24/09/2020 Até04/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00621/2020 DE:  
21/10/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
Nome: (259763/1) IVO DE PAULA RIBEIRO FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA  
A Partir de: 14/09/2020 Até12/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00429/2020 DE:  
21/10/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N. :  
Nome: (230278/1) DONIAS CUSTODIO XAVIER  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (174980) SEÇÃO DE PLANEJ., ORCAMENTO E FINANÇAS  
A Partir de: 16/08/2020 Até03/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00430/2020 DE:  
21/10/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
Nome: (208076/1) ALEXANDRE AMORIM DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 13/09/2020 Até26/09/2020

Processo N. :  
Nome: (208031/1) ARLEI LUIZ COVATTI  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA  
A Partir de: 28/06/2020 Até02/07/2020

Processo N. :  
Nome: (229706/1) CLAUDECY CONCEICAO DA COSTA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 09/10/2020 Até15/10/2020

Processo N. :  
Nome: (253489/1) CLAUDIA REGINA DE SOUSA  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA  
A Partir de: 12/09/2020 Até07/10/2020

Processo N. :  
Nome: (258858/1) DOUGLAS SILVA LIMA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167770) 7ªCIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - JACIARA  
A Partir de: 13/10/2020 Até19/10/2020

Processo N. :  
Nome: (90674/1) EDERSON GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167070) 3ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- SANTO ANT.DO LEVERGER  
A Partir de: 02/10/2020 Até30/12/2020

Processo N. :  
Nome: (72811/1) EDUARDO DOS SANTOS MALHEIROS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/09/2020 Até02/12/2020

Processo N. :  
Nome: (231755/1) ERICK DAVID MORAES FERREIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175595) 14ºBATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 26/08/2020 Até01/09/2020

Processo N. :  
Nome: (118636/1) FERNANDO GOMES ALVES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL  
A Partir de: 22/07/2020 Até04/08/2020

Processo N. :  
Nome: (259116/1) JOSILDO NEVES NERIS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167177) 7ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE  
A Partir de: 23/09/2020 Até28/09/2020

Processo N. :  
Nome: (111382/1) JUCIMEIRI OLIVEIRA DE AMORIM MOURA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL  
A Partir de: 21/09/2020 Até30/09/2020

Processo N. :  
Nome: (41270/1) JUSIVELTI DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 30/09/2020 Até 28/11/2020

**Processo N.:**

Nome: (230767/1) LEANDRO MANOEL FRANCISCO DANTAS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175919) NPM DE NOVA NAZARE  
A Partir de: 01/10/2020 Até 16/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (71303/2) LEONILDO MORBEQUES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA  
A Partir de: 03/09/2020 Até 06/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (267229/1) LOURIVAN MASCARENHAS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167118) 4ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR DE SEGUR. INSTITUCIONAL  
A Partir de: 13/10/2020 Até 26/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (98632/1) LUIZ EDMUNDO COSTA LIPAROTTI  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA  
A Partir de: 20/08/2020 Até 31/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (99092/1) MAX CARLOS DE ALBUQUERQUE ALMEIDA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168505) 19ª BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 17/09/2020 Até 23/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (231244/1) MICHELE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25ª BATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 12/10/2020 Até 18/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (124945/1) NADIA CRISTIANE COMANECE CORREA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166421) COMANDO-GERAL DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 06/04/2020 Até 15/04/2020

**Processo N.:**

Nome: (267348/1) PAULO LIMA MEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175870) 3ª CIA. PM DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 02/10/2020 Até 08/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (98708/1) PEDRO JULIANO VIANA DE BRUM  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167118) 4ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR DE SEGUR. INSTITUCIONAL  
A Partir de: 01/08/2020 Até 04/08/2020

**Processo N.:**

Nome: (98737/1) ROSINETE ROSA DOS SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL  
A Partir de: 21/09/2020 Até 27/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (267435/1) RYAN SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167266) 11ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP  
A Partir de: 26/09/2020 Até 05/10/2020

**Processo N.:**

Nome: (266673/1) WESLEN FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175307) PEL. PM FORÇA TÁTICA  
A Partir de: 01/10/2020 Até 10/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00431/2020 DE:  
21/10/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (267203/1) HERIKS WILSON RODRIGUES VITORIO  
Un. Adm: (175242) 25ª BATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 09/10/2020 Até 06/01/2021

**Processo N.:**

Nome: (74293/4) MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO E SILVA CAMPOS SHIMOKAWA  
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL  
A Partir de: 05/10/2020 Até 02/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CBRM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00211/2020 DE:  
21/10/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (116688/1) EDVAN ALVES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II  
A Partir de: 18/09/2020 Até 24/09/2020

**Processo N.:**

Nome: (258589/1) OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV  
A Partir de: 17/09/2020 Até 27/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00212/2020 DE:  
21/10/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (52271/1) PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
Un. Adm: (169765) SECAO DE CONTROLE E MOVIMENT. DE PESSOAL  
A Partir de: 24/09/2020 Até 22/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00476/2020 DE:  
21/10/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

**Processo N.:**

Nome: (289180/1) LUANY GONCALVES DE ALMEIDA ARAUJO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICACAO DE CACERES  
A Partir de: 24/09/2020 Até 22/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00477/2020 DE:  
21/10/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (79019/1) JOADIL TADEU DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 22/04/1991 Ate 21/04/1996  
A Partir de: 02/04/2009 Até 30/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00478/2020  
21/10/2020

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (79019/1) JOADIL TADEU DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 22/04/2011 Ate 21/04/2016  
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01758/2020  
21/10/2020

DE:

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (287253/1) ADRIANA ALVES DE MELO E XAVIER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 22/07/2020 Até04/08/2020

Processo N.:

Nome: (37190/7) ALMAXILENE RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 10/09/2020 Até16/09/2020

Processo N.:

Nome: (282536/3) ANA CAROLINA STAUT TEODORO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA"  
A Partir de: 13/10/2020 Até11/12/2020

Processo N.:

Nome: (112875/7) ANA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 13/10/2020 Até10/01/2021

Processo N.:

Nome: (285848/1) ANA MARIA DOS SANTOS CERQUEIRA CALDAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 12/10/2020 Até25/10/2020

Processo N.:

Nome: (71602/11) ANGELA LUZIA MAGALHAES SILVA MELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (67247/5) BENEDITA NEIRE ALMEIDA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 29/09/2020 Até27/11/2020

Processo N.:

Nome: (239112/1) BRUNA PASTORE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 09/10/2020 Até07/12/2020

Processo N.:

Nome: (33144/1) CELI MINAS NOVAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 02/10/2020 Até30/12/2020

Processo N.:

Nome: (36667/1) CLAUDIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 11/09/2020 Até10/10/2020

Processo N.:

Nome: (226934/1) CLEIDE JESUS DE MORAIS SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (199559) NUC DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 09/09/2020 Até18/09/2020

Processo N.:

Nome: (44749/1) CLELIA CECILIA BREVE FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 05/08/2020 Até03/10/2020

Processo N.:

Nome: (235168/3) CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 06/10/2020 Até02/02/2021

Processo N.:

Nome: (137107/6) DALVA RODRIGUES MARCAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 18/09/2020 Até15/01/2021

Processo N.:

Nome: (112313/7) DENISE TERESINHA DALBERTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (042269) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCAS DO RIO VER  
A Partir de: 13/10/2020 Até26/10/2020

Processo N.:

Nome: (130451/22) DIRCELE LUIZA TOLEDO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 05/08/2020 Até14/08/2020

Processo N.:

Nome: (45829/9) EDILEUSA OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 18/09/2020 Até01/10/2020

Processo N.:

Nome: (134361/11) EDIR ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
A Partir de: 01/10/2020 Até09/11/2020

Processo N.:

Nome: (288592/1) ELIO CASSIANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 02/10/2020 Até11/10/2020

Processo N.:

Nome: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 09/09/2020 Até08/10/2020

Processo N.:

Nome: (69869/7) GESONIAS ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 07/10/2020 Até13/10/2020

Processo N.:

Nome: (285993/1) GLEYCIANE APARECIDA FABIAN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 13/10/2020 Até17/10/2020

Processo N.:

Nome: (113270/36) HELLISENE JULIANA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 03/10/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (240343/1) IZABEL ROSA DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 22/09/2020 Até20/11/2020

Processo N.:

Nome: (241735/1) JOICEMAR COUTO DE LEON  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 24/07/2020 Até22/08/2020

Processo N.:

Nome: (227365/1) KELLY FABIANI SANTOS VASCONCELOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 25/09/2020 Até09/10/2020

Processo N.:

Nome: (230794/8) LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (65823/3) LUIZ GARCIA JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 18/07/2020 Até02/08/2020

Processo N. :  
 Nome: (129544/21) MARGARETE TIRLONI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 06/10/2020 Até04/11/2020

Processo N. :  
 Nome: (241366/1) MARGARETE DE FATIMA TOTTI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 15/09/2020 Até29/09/2020

Processo N. :  
 Nome: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
 A Partir de: 02/10/2020 Até30/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (233871/1) MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (163678) E.E. UNIAO DA CHAPADA  
 A Partir de: 14/10/2020 Até11/01/2021

Processo N. :  
 Nome: (240930/5) MARIA DO SOCORRO CARLOS DE SOUSA SENA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
 A Partir de: 12/10/2020 Até10/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (64699/4) MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO  
 A Partir de: 14/10/2020 Até12/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (756/2) MARIA EDILAMAR DO NASCIMENTO MATTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
 A Partir de: 02/10/2020 Até31/10/2020

Processo N. :  
 Nome: (288591/1) MARIA ISABEL BORBA DRANKA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 04/10/2020 Até12/10/2020

Processo N. :  
 Nome: (222086/12) MARILENE RONDON DO VALE SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012173) E.E. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 31/07/2020 Até07/08/2020

Processo N. :  
 Nome: (70494/6) MARILENE ROSA BIAVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 13/10/2020 Até10/01/2021

Processo N. :  
 Nome: (87032/1) NADIA MARIA BOABAID  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
 A Partir de: 01/10/2020 Até05/10/2020

Processo N. :  
 Nome: (75365/2) NILZA MIRANDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de: 09/10/2020 Até07/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (289493/1) PAMELLA PAULA SANTOS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE  
 A Partir de: 08/10/2020 Até06/11/2020

Processo N. :  
 Nome: (241926/1) ROSELI VIEIRA PINHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
 A Partir de: 17/08/2020 Até15/10/2020

Processo N. :  
 Nome: (64301/3) SANDRA LUCIA PASSOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 04/09/2020 Até07/10/2020

Processo N. :  
 Nome: (85169/1) SONIA ZAGO CARDOSO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 10/09/2020 Até19/10/2020

Processo N. :  
 Nome: (100967/1) TELMA BEZERRA CAVALCANTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 02/10/2020 Até14/10/2020

Processo N. :  
 Nome: (56653/2) TEREZINHA SAMPAIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA

A Partir de: 04/08/2020 Até14/08/2020

Processo N. :  
 Nome: (227149/1) ZELMA PEREIRA DOS REIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 A Partir de: 14/12/2019 Até12/03/2020

Processo N. :  
 Nome: (75927/26) ZILMA LOURDES DE MENDONCA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA  
 A Partir de: 09/09/2020 Até07/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01759/2020 DE:  
 21/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
 Nome: (54953/27) BERENICE MANZANO CUSTODIO ASSIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 A Partir de: 03/10/2020 Até02/11/2020

Processo N. :  
 Nome: (64804/2) CARMOSA CARMEM DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 21/09/2020 Até05/10/2020

Processo N. :  
 Nome: (85473/6) CLATONE ALMEIDA DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
 A Partir de: 05/10/2020 Até03/11/2020

Processo N. :  
 Nome: (121927/10) ILAINE REHBEIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 26/09/2020 Até24/11/2020

Processo N. :  
 Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 25/09/2020 Até23/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (84939/1) LEIDEMAR CAMPOS LINHARES BATISTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
 A Partir de: 30/09/2020 Até28/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (72882/5) SIDINEI DE OLIVEIRA CARDOSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 31/07/2020 Até15/08/2020

Processo N. :  
 Nome: (290185/1) TANIA ARAUJO PEREIRA MACEDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
 A Partir de: 18/09/2020 Até27/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01760/2020 DE:  
 21/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. :  
 Nome: (241219/18) DAISE ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
 A Partir de: 11/07/2020 Até06/01/2021

Processo N. :  
 Nome: (257672/1) ELIANE HIPOLITO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 11/09/2020 Até09/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01761/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (35055/22) ANA MARIA FURTADO FERREIRA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 30/08/2020 Até25/02/2021

Processo N.:  
Nome: (39201/13) IRACI DA ROCHA WANZKE  
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 14/09/2020 Até12/03/2021

Processo N.:  
Nome: (60162/6) JANETE SELKE ALVES  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 12/09/2020 Até10/03/2021

Processo N.:  
Nome: (235818/1) MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 10/10/2020 Até07/04/2021

Processo N.:  
Nome: (85962/1) MARILENE PERES DIAS DOS SANTOS  
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 07/10/2020 Até04/04/2021

Processo N.:  
Nome: (66360/1) OLINDA ALMEIDA DA CRUZ  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 27/08/2020 Até24/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00386/2020 DE:  
21/10/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (254053/1) VANIA CRISTINA XAVIER DE MACEDO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (209473) CENTRO EST. DE CIDADANIA  
A Partir de: 07/05/2020

Processo N.:  
Nome: (254053/1) VANIA CRISTINA XAVIER DE MACEDO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (200638) COORD. AP. TRAB. GES. SIST. PUBL. DE EMPREGO  
A Partir de: 14/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00387/2020 DE:  
21/10/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (95327/1) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200840) COORD. DE GESTAO DO TRABALHO  
A Partir de: 07/10/2020 Até16/10/2020

Processo N.:  
Nome: (257531/1) ELIANA TORQUATO DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (200980) COORD. DE PROT. A PESSOA E DEF. DIR. HUMANOS  
A Partir de: 09/10/2020 Até17/10/2020

Processo N.:  
Nome: (247738/1) LUCIANA TRUGILLO PELLOSO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 10/10/2020 Até07/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00388/2020 DE:  
21/10/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (253918/1) ADRIANA BASTOS ESPINDOLA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (201065) COORD. DE GESTAO DE PROC. E DOCUMENTOS  
A Partir de: 25/09/2020 Até30/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00389/2020 DE:  
21/10/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: conforme e-mail  
Nome: (58317/4) AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/12/2013 Ate 28/12/2018  
A Partir de: 19/10/2020 Até17/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00081/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (205108/5) RODRIGO ALEXANDRE AZEVEDO ARAUJO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (181927) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
A Partir de: 28/09/2020 Até26/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00366/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020  
Nome: (252533/3) AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281069/3) CARLA CONCEICAO LOPES DA PAIVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300227/1) CRISTIANO RAITER JUNIOR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300466/1) DAIANE COSTA DE CARVALHO SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299208/2) EDIELIKY SUYANE DZULINSKI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/10/2020 Até12/10/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299793/1) FABRICIA MARTINELLI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (285541/4) IARA FABIA DA SILVA MENDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299789/1) IZABELA TAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281086/2) KARLA CAROLINE DA LUZ ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299786/1) KELLY DA SILVA BARBOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299592/1) MARCELO DUTRA PERES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299805/1) MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299790/1) MATEUS CECHETTI ZANATTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299557/1) NUBIELLY CRISTINA DE FREITAS PINHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 156818/2020

Nome: (296382/2) PATRICIA MENDES FONTANELE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 07/07/2020 Até19/07/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299791/1) SHEYLIANE FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299605/1) VERLANE GOMES PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00367/2020

DE:

21/10/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300815/1) ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2020 Até29/09/2020  
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00368/2020

DE:

21/10/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 156818/2020

Nome: (69845/7) JANE MACEDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020  
Qtde Plantões: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00369/2020

DE:

21/10/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 297727/2020

Nome: (300954/1) IVANI DA COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 24/07/2020 Até31/07/2020  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 297727/2020

Nome: (300954/1) IVANI DA COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07785/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 291034/2019  
Contratado: (112072/7) EDIVANE INES NOSCHANG  
CPF: 929.930.521-87  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (192660) UNID. JURIDICA  
Até: 08/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07786/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 138555/2020  
Contratado: (127517/3) IDMA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 780.833.701-34  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 02/09/2020 Até: 30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07787/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 138555/2020  
Contratado: (134681/4) VANDREIA PADILHA ALVES DA SILVA  
CPF: 019.614.631-30  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 13/07/2020 Até: 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07788/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (251677/2) DIANDRA VILELA SILVA  
CPF: 318.574.678-33  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07789/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (256563/2) PAULO COSTA FERREIRA DA SILVA  
CPF: 022.207.721-28  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07790/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 361397/2020  
Contratado: (281486/2) MARCOS ANTONIO MANGOLIN  
CPF: 036.345.481-00  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Perfil Profissional: OFICIAL MANUTENÇÃO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
Em: 27/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07791/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (282135/2) ADRIANA CAMPOS SILVA  
CPF: 018.182.611-97  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07792/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (285688/3) GABRIELA ALVES DA SILVA DUARTE  
CPF: 037.276.321-94  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07793/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (291161/2) BRUNO HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA  
CPF: 026.514.731-03  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07794/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 380005/2020  
Contratado: (296382/2) PATRICIA MENDES FONTANELE OLIVEIRA  
CPF: 903.677.151-04  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Em: 06/10/2020

CONTRATO/SES/07795/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 384356/2020  
Contratado: (299069/1) JOAO MARIO DUARTE SANTOS  
CPF: 037.794.811-03  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
Em: 13/10/2020

CONTRATO/SES/07796/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 379975/2020  
Contratado: (299531/1) CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO LIMA  
CPF: 821.657.343-04  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Em: 06/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/07797/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (299570/1) KELLY DE SOUZA STRUQUEL  
CPF: 031.772.601-33  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/07798/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 385531/2020  
Contratado: (299635/1) FABIAN CUADAL NAVARRO MAGALHAES  
CPF: 022.295.419-19  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
Em: 14/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/07799/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (299641/1) GRAZIELA FERNANDA VERHALEN DE FREITAS  
CPF: 046.311.051-00  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07800/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (299712/1) KERLEN AJALA DE ALMEIDA  
CPF: 027.676.591-57  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 29/12/2020

CONTRATO/SES/07801/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (299716/1) PETIANE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA  
CPF: 979.608.021-49  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 30/12/2020

CONTRATO/SES/07802/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (299720/1) CRISTIELLI COSTA SOUZA  
CPF: 961.242.702-00  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 29/12/2020

CONTRATO/SES/07803/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (299738/1) DOUGLAS DOS ANJOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
CPF: 044.662.051-32  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07804/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (299740/1) FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 036.040.561-44  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07805/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (299745/1) ROSINEI TURATTI  
CPF: 957.363.101-63  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07806/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (299754/1) CLAUDETE DOS SANTOS FIGUEIREDO CRUZ  
CPF: 006.860.971-06  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07807/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (299807/1) ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA  
CPF: 001.285.641-05  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07808/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (299813/1) BEATRIZ ROMAN CELESTINO  
CPF: 037.276.131-30  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 29/12/2020

CONTRATO/SES/07809/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (299816/1) FABIOLA GOMES SILVERIO  
CPF: 050.572.771-46  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07810/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (299822/1) ESTEFFANA PRISCILA DA SILVA  
CPF: 040.234.921-08  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07811/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (299828/1) KATYELLE PEREIRA PIMENTEL  
CPF: 015.967.531-61  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 30/12/2020

CONTRATO/SES/07812/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (299829/1) RICARDO SOUZA OLIVEIRA  
CPF: 047.764.031-10  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 29/12/2020

CONTRATO/SES/07813/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020

Contratado: (299830/1) VERONICA GONCALVES  
 CPF: 057.378.381-02  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07814/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 372445/2020  
 Contratado: (299832/1) ROSELAINE CASTRO PIRES  
 CPF: 627.448.281-49  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 30/12/2020

CONTRATO/SES/07815/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 372445/2020  
 Contratado: (299834/1) RAFAELLA CORREA GIRARDI  
 CPF: 061.063.281-70  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 30/12/2020

CONTRATO/SES/07816/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 372445/2020  
 Contratado: (299837/1) MILENA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA  
 CPF: 055.247.301-42  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07817/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 372445/2020  
 Contratado: (299838/1) MARIANE LEMES GONCALVES  
 CPF: 037.011.471-08  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 29/12/2020

CONTRATO/SES/07818/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 372445/2020  
 Contratado: (299840/1) JULIANA BISERRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 019.785.611-05  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07819/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 372445/2020  
 Contratado: (299841/1) JESSIKA KAMILA PEREIRA FRANCO  
 CPF: 039.437.311-11  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07820/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 372445/2020  
 Contratado: (299843/1) JENNYFER LORAIN PEREIRA SILVA  
 CPF: 052.524.871-46  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 30/12/2020

CONTRATO/SES/07821/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 372445/2020  
 Contratado: (299850/1) JOREDIAS ALMEIDA DA SILVA  
 CPF: 799.466.401-63  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 29/12/2020

CONTRATO/SES/07822/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 372445/2020  
 Contratado: (299857/2) DANIEL DA SILVA LEITE  
 CPF: 024.396.601-67  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07823/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 372445/2020  
 Contratado: (299929/1) ALINE GRASIELLI MONCALE CAMPOS  
 CPF: 018.099.551-06  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: MÉDICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07824/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 372445/2020  
 Contratado: (299931/1) ROSANGELA ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 506.965.481-00  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07825/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 372445/2020  
 Contratado: (299989/1) MARILENE ROSALINA DA SILVA  
 CPF: 014.638.081-94  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07826/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 372445/2020  
 Contratado: (300000/1) ADRIELY DA CRUZ E SILVA ROMPATE  
 CPF: 028.565.021-13  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07827/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 372445/2020  
 Contratado: (300068/1) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES  
 CPF: 006.972.351-65  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07828/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 372445/2020  
 Contratado: (300086/1) JOAO PAULO SILVA DA LUZ  
 CPF: 001.962.042-08  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07829/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 372445/2020  
 Contratado: (300087/1) RARISSA BRITO DOURADO  
 CPF: 052.597.325-70  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: MÉDICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07830/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 354328/2020  
 Contratado: (300202/1) ALINE DA SILVA VIEIRA  
 CPF: 991.488.462-87  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. LABORATOR.  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 Até: 31/12/2020

CONTRATO/SES/07831/2020 DE: 21/10/2020  
 Processo N°: 372445/2020  
 Contratado: (300228/1) AZIZE FARES FARES  
 CPF: 036.158.581-07  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: MÉDICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 Até: 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07832/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 379997/2020  
Contratado: (300283/1) VERA LUCIA DE CAMPOS COSTA  
CPF: 006.335.381-40  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Em: 06/10/2020

CONTRATO/SES/07833/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 379986/2020  
Contratado: (300384/1) THIAGO MARTINS DE ALMEIDA PORTUGAL  
CPF: 007.312.701-93  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: RECEPCIONISTA  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Em: 06/10/2020

CONTRATO/SES/07834/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 236550/2020  
Contratado: (300897/1) NELISY HONORATO RAMOS  
CPF: 791.455.821-49  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Em: 23/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07835/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 138555/2020  
Contratado: (300954/1) IVANI DA COSTA FERREIRA  
CPF: 630.342.631-04  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 24/07/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07836/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (301163/1) LINDA INES ALMEIDA ROSA  
CPF: 051.158.951-45  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 28/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07837/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 138555/2020  
Contratado: (302488/1) ERANIL DE OLIVEIRA  
CPF: 922.977.141-49  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 05/09/2020 Até03/12/2020

CONTRATO/SES/07838/2020 DE: 21/10/2020

Processo Nº: 138555/2020  
Contratado: (302489/1) NAYARA DAMACENA FERNANDES DE FREITAS  
CPF: 030.256.741-05  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 01/09/2020 Até29/11/2020

CONTRATO/SES/07839/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 138555/2020  
Contratado: (302490/1) HEVELYN CRYSTINA CURTULO GOBETTI  
CPF: 068.078.519-10  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2020 Até29/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07840/2020 DE: 21/10/2020  
Processo Nº: 372445/2020  
Contratado: (87657/3) SONIA REGINA NOGUEIRA DIAS  
CPF: 696.707.221-87  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01117/2020 DE:  
21/10/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 345803/2020  
Nome: (114656/1) ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (197165) COORD. DE ATENCAO AS DOENCAS CRONICAS  
A Partir de: 29/09/2020

Processo N.: 295021/2020  
Nome: (87857/3) DANIELA SANTOS BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 28/09/2020

Processo N.: 338101/2020  
Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (197025) GER. DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 01/10/2020

Processo N.: 215816/2020  
Nome: (110164/2) MARLENE DA COSTA BARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (198293) NUC. PROJ E CENTRO DE INF EST DE VIG EM SAUDE  
A Partir de: 02/09/2019

Processo N.: 264492/2020  
Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/07/2020

Processo N.: 349804/2020  
Nome: (101650/2) ROBERTO LUIS MARQUES DE FREITAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULACAO DA SAUDE  
A Partir de: 23/09/2020

Processo N.: 313267/2020  
Nome: (90336/1) SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (196541) GAB. SECRET. ADJ. DE ATENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 23/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01118/2020  
21/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/09/2020 Até02/12/2020

Processo N.:

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 16/07/2020 Até22/07/2020

Processo N.:

Nome: (120297/1) ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136956) COORD. TECNICA DO CRIDAC - CER III  
A Partir de: 17/09/2020 Até15/11/2020

Processo N.:

Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 09/09/2020 Até13/09/2020

Processo N.:

Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 20/08/2020 Até18/09/2020

Processo N.:

Nome: (95486/1) ISVALDINA RIBEIRO PIRES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 13/10/2020 Até12/04/2021

Processo N.:

Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 09/10/2020 Até07/11/2020

Processo N.:

Nome: (237123/2) LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (136018) COORD. DE GESTAO DA ATENCAO PRIMARIA  
A Partir de: 27/09/2020 Até01/10/2020

Processo N.:

Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 15/09/2020 Até13/11/2020

Processo N.:

Nome: (93959/1) MARIA DA GUIA DE SANTANA SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE DIAMANTINO  
A Partir de: 14/10/2020 Até27/10/2020

Processo N.:

Nome: (64073/1) MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 28/09/2020 Até26/12/2020

Processo N.:

Nome: (95496/1) MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 19/08/2020 Até17/10/2020

Processo N.:

Nome: (108020/2) RICARDO DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE CACERES  
A Partir de: 13/09/2020 Até26/09/2020

Processo N.:

Nome: (80492/2) SIDINEIA PETRONI ZEFERINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENT.EST.DE REF.DE MED. E ALTA COMPLEX. MT  
A Partir de: 06/08/2020 Até15/08/2020

Processo N.:

Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/10/2020 Até15/10/2020

Processo N.:

Nome: (104720/1) WENDER SILVA DORILEO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191035) GER. ADMINISTRATIVA DO LACEN  
A Partir de: 26/09/2020 Até11/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01119/2020  
21/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42747/6) CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 28/09/2020 Até04/10/2020

Processo N.:

Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 20/07/2020 Até17/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01120/2020  
21/10/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (106822/1) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136638) GER. ANALISE DE VIGIL. AMBIEN. E SANITARIA  
A Partir de: 14/09/2020 Até25/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00056/2020  
21/10/2020

DE:

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 376008/2020

Nome: (82292/1) LUIZ CARLOS VARGAS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 07/12/1996 Ate 06/12/2001  
A Partir de: 11/01/2021 Até11/03/2021

Processo N.: 376032/2020

Nome: (82292/1) LUIZ CARLOS VARGAS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 07/12/1991 Ate 06/12/1996  
A Partir de: 13/10/2020 Até10/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Luis Alberto Nespola  
Presidente - AGER

**MT SAÚDE**

**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

PORTARIA/MT SAUDE/00015/2020 DE:  
21/10/2020

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: C.I. 036/2020 e 045/2020  
Nome: (203213/1) EDUARDO BERGAMO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE DIREÇÃO  
Un. Adm: (197513) UNID. JURIDICA  
A Partir de: 31/10/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho  
Presidente do MT SAUDE

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00362/2020 DE:  
21/10/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (212766/2) HUMBERTO RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149993) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 27/07/2020 Até10/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Marcos Catao Dornelas Vilaça  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00363/2020 DE:  
21/10/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 094/COFIN/GECONT/2020  
Nome: (256873/1) ELISANGELA DE ALMEIDA FARIA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/07/2019  
A Partir de: 20/10/2020 Até18/11/2020

Processo N.: CI 012/2020/ULE de Araguaína  
Nome: (264420/1) MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020  
A Partir de: 22/10/2020 Até20/11/2020

Processo N.: CI 052/2020/ULE de Rondonópolis  
Nome: (227250/1) UILTON SMANIOTTO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016  
A Partir de: 10/12/2020 Até07/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.

Marcos Catao Dornelas Vilaça  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00364/2020 DE:  
21/10/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 329336/2020  
Nome: (79780/1) LUCIANO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 25/10/2000 Ate 24/10/2005  
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Marcos Catao Dornelas Vilaça Edu Laudi Pascoski Edu Laudi Pascoski  
Presidente do INDEA

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00408/2020 DE:  
21/10/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 387988/2020  
Nome: (225591/1) RAPHAEL PEREIRA LOPES FRAGA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO  
A Partir de: 16/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00409/2020 DE:  
21/10/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (75181/19) ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103306) 2º RONDONOPOLIS  
A Partir de: 29/09/2020 Até02/10/2020

Processo N.:  
Nome: (30426/1) JUCILENE MARIA OLIVEIRA GAIVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (102865) COORD.DE REGISTRO NAC.DE VEÍCULOS - RENAVAL  
A Partir de: 08/09/2020 Até06/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00410/2020 DE:  
21/10/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (290721/1) LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (202959) GER. DE FISCAL. DE TRANSITO  
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00411/2020 DE:  
21/10/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (225411/1) LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO  
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13  
Un. Adm: (183695) ADV. GERAL DO DETRAN  
A Partir de: 29/09/2020 Até27/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020/SINFRA****Processo Administrativo nº 463943/2020 - SIAG nº 0463943**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria n. 024/2020/SINFRA/MT de 07/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27688 de 10/02/2020, vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº 16/2020/SINFRA, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de maquinários para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, para execução de serviços de infraestrutura rodoviária do Estado e Municípios - Lotes 01 ao 08, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, está **SUSPENSO** para análise dos pedidos de impugnações e adequações no Edital. Dúvidas/Esclarecimentos: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>) E-mail: [certames@sinfra.mt.gov.br](mailto:certames@sinfra.mt.gov.br) Telefones: (65) 3313-0806 e 3313-0805.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI  
Pregoeira Oficial  
Portaria 24/2020/SINFRA/MT  
\*Original assinado

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.04/2020**

**Processo n.345621/2020 - OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para execução das obras de arte especiais na rodovia MT-060 - Transpantaneira. **Fundamento legal:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Justificativa:** A opção pela dispensa de licitação em caráter emergencial visa atender a situação de emergência decretada pelo Município de Poconé e acolhida pelo Estado de Mato Grosso. **Ratificação da Dispensa** em 20-10-2020, valor global: R\$ 5.029.440,00 (cinco milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). Empresa: Santa Maria Construções Ltda, CNPJ n.06.118.077/0001-47. **Informações gerais:** telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá, 20 de outubro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Visto. Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA/MT

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 022/2020

**Processo n.309298/2020 - OBJETO:** Contratação dos serviços de elaboração de estudo de componente indígena-ECI e o Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBAI, referente a construção de ponte de concreto pré-moldado sobre o rio das Mortes na rodovia 326, entre os municípios de Nova Nazaré e de Cocalinho/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 21/10/2020, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.056/2020/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.27734, de 20/04/2020, páginas 16/17, na sessão pública do dia 12/11/2020, às 09 horas (horário local), na sala de Reuniões - 2º andar, localizada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizada na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A

sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jk-Fp5C-M3ow>. Bem como, pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA - MT

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 018/2020

Processo n. 84791/2020 - OBJETO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial, para contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia MT-040/299, trecho: Entr. MT-461 - Itiquira - Terminal Ferroviário, com extensão de 35,92 Km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, nos termos da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, art. 45, II, alínea b e c, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação. Após as análises e conferências da habilitação e proposta de preços da licitante Três Irmãos Engenharia Ltda. CNPJ 15.046.287/0001-68, vencedora da etapa de lances, foi constatado que a referida licitante atendeu aos requisitos do edital quanto a proposta de preços, porém, a referida licitante foi declarada inabilitada, sendo que os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata de Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e no submenu "editais e licitações". A CPL comunica que os autos estão franqueados aos interessados, para vistas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá, 20 de outubro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Visto.

Rogério Sebastião Magalhães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA - MT

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020/SESP-MT**  
**PROCESSO: 206456/2020 E SIAG 0206456**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Guincho, caminhão munck e caminhão cegonha para veículos de pequeno, médio e grande porte para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Justiça - SAJU.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 21/10/2020 a 03/11/2020, período integral, e no dia 04/11/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/11/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020/SESP-MT  
PROCESSO: 278561/2020 E SIAG 0278561**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) veículos motores para atender a necessidade de fortalecimento de prevenção às Drogas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas da Região de Planejamento III Nordeste Vila Rica e municípios localizados na Região de Planejamento IV - Leste Barra do Garças.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 21/10/2020 a 03/11/2020, período integral, e no dia 04/11/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/11/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020/SESP-MT  
PROCESSO: 269362/2020 E SIAG 0269362**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo de laboratório (ponteiras, reagentes, tubo de ensaio, vidrarias, etc) para atender a demanda da POLITEC:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 21/10/2020 a 03/11/2020, período integral, e no dia 04/11/2020 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04/11/2020 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020/SESP  
PROCESSO Nº 304244/2020 e SIAG Nº 0304244**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP vem a público declarar **DESERTO** o lote ÚNICO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020/SESP, realizado no dia 19/10/2020, cujo objeto é aquisição de bem permanente - viatura adaptada, tipo furgão, para transporte de preso, para atender em partes a demanda da PJC-MT.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020/SESP  
Processo 237334/2020 E SIAG Nº 0237334**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020/SESP**, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo tais como: lixa d'água, filtro para ponte de uso, desengripante, martelo, alicate, peneira, trena metálica, molhador de dedo, caneta para escrever em CD, cola em bastão, lápis para desenho, sílica em gel, fita plástica zebra, conte de fiscalização, lacre selo de segurança e copo descartável para atender as necessidades da POLITEC:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
02	CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	14.178.547/0001-96	6.426,50
03	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26.783.910/0001-81	4.021,00
04	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	20.299.623/0001-14	3.312,50

DECLARO FRACASSADOS OS LOTES 01 E 06; DESERTO O LOTE 05 E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.760,00 (TREZE MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS).

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020/SESP-MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2846/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 65857/2020 e **AUTORIZO** a aquisição de material de consumo (munições), com objetivo de atender de forma consolidada a demanda das Unidades da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vislumbrando o desempenho das suas atividades finalísticas, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, inscrita no CNPJ Nº 57.494.031/0001-63, no valor total de **R\$ 2.019.467,25 (DOIS MILHÕES, DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**

Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**AVISO DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/SES/MT  
PROCESSO Nº 307949/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 332/2020/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2020, torna público que às **09h00min do dia 05 de novembro de 2020**, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO, cujo regime de execução será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a **"reforma da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a realizar-se na Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, 78.049-902, Cuiabá-MT. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 18h) e ficará disponível no Portal de Aquisições, sítio

eletrônico: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: (65) 3613-5410/98462-7946. Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA  
Superintendente de Aquisições e Contratos

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES  
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Original assinados aos autos

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0029/2020 - UNEMAT  
Processo nº: 327084/2020

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 021/2020 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 0029/2020 - UNEMAT, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva do telhado da rampa de acesso aos pavimentos superiores do Bloco A no Câmpus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 327084/2020. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001 ME/ EPP 1	FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.004.665/0001-80	M²	174	R\$ 3,04	R\$ 528,96	Habilitado Adjudicado
001 ME/ EPP 2	FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.004.665/0001-80	M²	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00	Habilitado Adjudicado
001 ME/ EPP 3	FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.004.665/0001-80	MT	64	R\$ 14,99	R\$ 959,36	Habilitado Adjudicado
001 ME/ EPP 4	FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.004.665/0001-80	M²	174	R\$ 302,13	R\$ 52.570,62	Habilitado Adjudicado
001 ME/ EPP 5	FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.004.665/0001-80	MT	11	R\$ 47,71	R\$ 524,81	Habilitado Adjudicado
001 ME/ EPP 6	FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.004.665/0001-80	MT	17	R\$ 70,86	R\$ 1.204,62	Habilitado Adjudicado
001 ME/ EPP 7	FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.004.665/0001-80	M²	174	R\$ 2,94	R\$ 511,56	Habilitado Adjudicado
TOTAL LOTE 001 ME/EPP					R\$ 56.469,93	

Cáceres/MT; 20 de outubro de 2020.

Samuel Longo  
Pregoeiro Oficial / Unemat

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19

E CUIDAR DE VOCÊ,

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA

O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo

distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit

Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT  
UNIDO  
para  
superar

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
Mato  
Grosso

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 096/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 04 de NOVEMBRO de 2020, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL DO MPMT, COM O FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA HIPER-CONVERGENTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS, INCLUINDO LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TREINAMENTO PARA AS SOLUÇÕES OFERTADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

**Milton do Prado Gunthen Junior**  
Gerente de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 097/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 04 de NOVEMBRO de 2020, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES SMARTPHONE PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br). Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

**Milton do Prado Gunthen Junior**  
Gerente de Licitações

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0005741/2020-40. **Espécie:** Contrato de Locação nº 17/2020. **Locatário:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Locadores:** PLINIO GILBERTO ALEGRETI, CPF nº 312.388.151-20 e CARLA SIMONE NEIS, CPF nº 452.829.600-44. **Objeto:** Locação de imóvel urbano situado na Avenida Tancredo Neves nº 1221, Quadra 35, Lote 13, Centro, CEP 78.888-000, no Município de Nova Ubiratã-MT, registrado sob a matrícula nº 1.834, Livro nº 02, folhas 01F e 01V, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis daquele município, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Ubiratã-MT. **Valor:** Mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600/3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, e Plinio Gilberto Alegreti e Carla Simone Neis - Locadores.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0007620/2019-38. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 26/2020. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e o MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, CNPJ nº 15.359.201/0001-57. **Objeto:** Permuta de imóveis entre os participes, conforme plano de Trabalho e peças técnicas que acompanham e integram o Termo de Cooperação Técnica nº 26/2020, como se nele estivessem transcritos. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020. **Assinam:** José Antônio Borges Pereira - Procurador-Geral de Justiça e Altir Antônio Peruzzo - Prefeito de Juína/MT.

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

## ATENÇÃO

Se você

sentir qualquer

sintoma da Covid-19,

procure

imediatamente

um médico.

Tomar a

medicação certa,

logo no início

da doença,

já salvou milhares

de vidas e pode

salvar a sua.

**MT**  
**UNIDO**  
para  
superar



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 051/CGPGE/2020

O CORREGEDOR AUXILIAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 c/c 94 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

**CONSIDERANDO** necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria de Sindicância n. 007/CGPGE/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de outubro de 2020.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

(original assinada)

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS  
Procurador do Estado Corregedor Auxiliar

PORTARIA Nº 052/CGPGE/2020

O CORREGEDOR AUXILIAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 c/c 94 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria de Sindicância n. 003/CGPGE/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de outubro de 2020.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

(original assinada)

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS  
Procurador do Estado Corregedor Auxiliar

mt.gov.br

## PARA COMBATER A COVID-19

## E CUIDAR DE VOCÊ,

## O GOVERNO DE MATO GROSSO

## COMPROU TESTES RÁPIDOS

## 11 VEZES MAIS BARATOS

## E MEDICAMENTOS PARA

## O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT  
UNIDO  
para  
superar

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
Mato  
Grosso

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 01036/2020/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º da Portaria nº156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** os altos custos gerados aos cofres públicos do Estado de Mato Grosso em virtude da nomeação de advogados dativos para atuação em processos que possuem como partes pessoas economicamente vulneráveis, usuários em potencial dos serviços da Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** que é atribuição constitucional da Defensoria Pública propiciar o atendimento integral e gratuito a todas as pessoas impossibilitadas de arcar com custas judiciais e honorários de advogado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a relação de atribuições que serão atendidas mediante designação para atuação em acúmulo de funções, para que eventuais interessados possam se manifestar no prazo de 3 dias úteis, conforme abaixo:

Comarca de Cuiabá - Coordenadoria de Ações Comunitárias - Propositura de ações iniciais bem como acompanhamento dos processos junto à Vara Especializada em Ação Cível Pública e Ação Popular.

**Art. 2º** Os interessados deverão encaminhar manifestação para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, por meio do endereço eletrônico [segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br).

**Art. 3º** A designação referida no art. 1º terá validade até o preenchimento definitivo, por remoção ou lotação, do órgão responsável pelas respectivas atribuições, ou por 1 (um) ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá, 20 de outubro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 01037/2020/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

**CONSIDERANDO** a proclamação do resultado das inscrições do Edital para remoção voluntária nº042/2020/DPG (Portaria nº01005/2020/DPG), publicados no D. O. 14.10.2020, conforme decisão do Defensor Público-Geral, 'ad referendum', do Conselho Superior da Defensoria Pública, por força do artigo 21, inciso XXI, da Lei 146/2003;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Lotar, por remoção voluntária, os Defensores Públicos abaixo mencionados no respectivo órgão de atuação:

**Núcleo Criminal de Cuiabá:**

Defensoria	Membro Lotado
10ª Defensoria	Odila de Fátima dos Santos
14ª Defensoria	Leandro Fabris Neto
15ª Defensoria	Maicom Alan Fraga Vendruscolo

**Núcleo Cível de Cuiabá:**

Defensoria	Membro Lotado
2ª Defensoria	Jaqueline Maria de Oliveira

**Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Ações Iniciais:**

Defensoria	Inscritos
5ª Defensoria	Joaquim Jose Abinader Guedes da Silva

**Núcleo Criminal de Várzea Grande**

Defensoria	Membro Lotado
3ª Defensoria	Osny Kleber Rocha Auresco

**Art. 2º** Os defensores públicos e defensoras públicas removido/as permanecerão oficiando em seus atuais órgãos de atuação, por designação, até que seja determinado expressamente a assunção das novas atribuições junto ao núcleo removido, o que deverá ocorrer até o dia 19/12/2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## PORTARIA Nº 01038/2020/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº156/2020/DPG, de 06/02/2020, especialmente em seu art. 5, inc. I;

**CONSIDERANDO** os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº10247/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos para responder pelas atribuições da 2ª Defensoria de Pontes e Lacerda/MT, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de suas lotações, de acordo com os termos dos Arts. 87-B e 87-C, §1º da Lei Complementar 647/2019 c/c Arts. 2º, §2º, 5º, inciso I e 7º da Portaria nº0156/2020/DPG.

**Art. 2º** A presente designação terá validade até o provimento dos referidos órgão de atuação, por remoção ou lotação, ou por um ano.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01041/2020/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira da Servidora Pública abaixo relacionada;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº10.773, de 05 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº9265/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional a Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Roselly Gonzaga Matos	101060	Técnica Administrativa - Área Fim	Nível I Classe A	Nível II Classe D	23 de outubro de 2020

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

**ROGERIO BORGES FREITAS**

**Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)**

**PORTARIA Nº 01042/2020/DPG**

Designa os membros da comissão para realização de Inventário Físico e Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (LCE nº 146/2003).

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº4.320/1964 dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em consonância com o Sistema FIPLAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros da comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores:

**PRESIDENTE:** Agnaldo Ferreira dos Santos - matrícula: 100135

**MEMBROS:** Sandro Dias Batista Vilella - matrícula: 100506  
Therezalúcia Mattos do Nascimento Pinheiro - matrícula: 100868  
Débora Simone Correa Cerilo - matrícula: 100949  
Marcus Augusto Boa Morte Brandão - matrícula: 101003442  
Adilton Nogueira Tavares - matrícula: 100152

**SUPLENTE:** Wesler Tharso Oliveira da Silva Martins - matrícula: 101082

Erick Rocha Said - matrícula: 101003465

Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza - matrícula: 100917

Felipe Douglas Machado da Cunha - matrícula: 100759

**Art. 3º** O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as inconsistências constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II - realização de ajuste entre o inventário físico e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
- III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV - encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
- V - confirmação das responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

**Art. 4º** Compete à Comissão de Inventário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:

- I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar para as unidades administrativas;
- II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no órgão, direta ou indiretamente, por meio do trabalho das subcomissões;
- III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais da Capital e Várzea Grande, bem como receber, analisar e compendiar os inventários realizados pelas subcomissões;
- IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades;
- V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- VI - Solicitar aos responsáveis pelo setor de patrimônio os documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
- VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;
- IX - Elaborar inventário final e encaminhar à Coordenadoria Financeira.

**Art. 5º** As subcomissões serão compostas de no mínimo 2 (dois) membros, tendo como presidente o (a) defensor (a) público (a) coordenador/ responsável pelo núcleo e seu/sua assessor (a) jurídico (a) como membro.

**Parágrafo único.** Cumpre aos integrantes da subcomissão encaminhar a planilha de levantamento físico dos bens da unidade à Comissão Inventariante, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar a partir da publicação desta Portaria, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento dos Núcleos.

**Art. 6º** Compete às subcomissões designadas para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

- I - Solicitar ao responsável pelo núcleo livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
- III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais do núcleo, com apoio e orientação da Comissão de Inventário, caso seja necessário;
- IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
- V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Identificar na planilha de levantamento físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de descarte para ciência do setor de patrimônio;

VII - Assinar as planilhas de levantamento físico de bens móveis, juntamente com o responsável pelo núcleo;

VIII - Elaborar relatório final de levantamento do núcleo, apresentando-o ao responsável para validação.

**Art. 7º** Toda a documentação relativa ao inventário físico e financeiro realizado deverá ser arquivada na Gerência de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

**Art. 8º** O Inventário Anual deverá ser concluído pela comissão e encaminhado à Coordenadoria Financeira até o dia 15 (quinze) de dezembro para que a finalização dos trabalhos ocorra, impreterivelmente, até o dia 15 (quinze) de janeiro do exercício seguinte.

**Art. 9º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1003/2019 - DPG e as demais disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº 01043/2020/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº10529/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública Kelly Christina Veras Otácio Monteiro para atuar como membro do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - GAEDIC IV - Pessoas em situação de rua.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018 -DP/MT**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratado:** COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP.

**Processo:** 7399/2020

**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato 053/2018 por 12(doze) meses.

**Vigência:** 05/11/2020 a 05/11/2021

**Fundamento Legal:** Artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993.Parecer Técnico nº358/2020 DP-MT

**Data de Assinatura:** 20/10/2020.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal do Contrato - Arlindo Lenzi,

# DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

## Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

# 0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

**MT UNIDO**  
para superar

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato Grosso**

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO/ITEM
EVOLUTION CARD PERSONALIZACAO EM CARTOES DE PVC LTDA 07.486.520/0001-03	GRUPO: 3
C. J. MONTEIRO JUNIOR 08.248.819/0001-84	GRUPO: 9
MARIA JOSE DOS REIS NETO 10.226.940/0001-57	GRUPO: 6
MIL PRINT COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPEL LTDA 17.746.309/0001-28	GRUPO: 8
SIMONE CRISTINA RODRIGUES 25.073.418/0001-50	GRUPOS: 4 e 5
BIG BAND BANDEIRAS LTDA 81.229.858/0001-24	GRUPO: 2

**Grupos cancelados:** 10 e 11 cancelados na fase de julgamento em virtude de apresentarem inconsistências nas especificações dos itens.

**Grupo Fracassado:** 01

Cuiabá-MT, 20/10/2020.

Fabício Ribeiro Nunes Domingues  
Pregoeiro Oficial AL/MT

BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**O jeito mais fácil  
de concorrer  
a mais de 1000  
prêmios por mês:  
pede CPF na nota.**

Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

**nota.mt.gov.br**



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato  
Grosso**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Objeto	Contratação emergencial de combustível (óleo diesel), para abastecimento da frota municipal para 90 (noventa) dias, em virtude da falta de atualização da tabela ANP.
Favorecido	Auto Posto Martini Combustível Ltda, CNPJ:10.590.296/0001-00.
Prazo de Fornecimento	90 (noventa) dias.
Valor Global	R\$ 1.619.713,14 (um milhão seiscentos e dezenove mil, setecentos e treze reais e quatorze centavos).
Fundamento Legal	Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Dispensa nº. 041/2020.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 041/2020, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa, 20 de outubro de 2020.

**Mauro Rosa da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**  
**AVISO DE ABERTURA**  
**DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 05 de Novembro de 2020, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 031/2020, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E A CRECHE MUNICIPAL TIA FIFI DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 20 de Outubro de 2020.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2020**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada pela Portaria 11.872/2020, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que a sessão de julgamento do Pregão Eletrônico nº. 71/2020, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para a futura e eventual aquisição de ônibus rural escolar, novo, zero km, ano e modelo 2020 ou superior, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer deste Município de Aripuanã/MT, com disputa no dia 20/10/2020, às 10h00min, restou DESERTA. E que no uso de suas atribuições, determina a PRORROGAÇÃO do certame, estipulando nova data para o Encerramento das Propostas para a partir do dia 06/11/2020 às 08:00 horas. (Horário de Brasília - DF); Data de Início da Sessão para a partir do dia 06/11/2020 às 10:00 horas. (Horário de Brasília - DF); Início da Sessão de Disputa de Preços para a partir do dia 06/11/2020 às 10:00 horas (Horário de Brasília - DF). E sendo mantidas as demais disposições editalícia. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico <https://bllcompras.com> e no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br). Aripuanã - MT, 20 de outubro de 2020.

**Tamara Piran da Silva** - Pregoeira

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O **Prefeito Municipal de Brasnorte** declara **FRACASSADO** o **Pregão Presencial nº 031/2020** que tinha como objeto Contratação de pessoa jurídica ou física para Prestação de Serviços de Locação de Cavalos Mecânicos para atender a demanda desse Município. Brasnorte (MT), 16 de outubro de 2020.

**Mauro Rui Heisler - Prefeito Municipal**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2020**

O Processo licitatório na modalidade Dispensa de licitação para compras e serviços 010/2020 destinada à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO., obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93. A Comissão Permanente de Licitação, cumprindo com as determinações legais, classificou as propostas apresentadas de conformidade com os critérios estabelecidos na Dispensa de licitação para compras e serviços 010/2020, decorrido o prazo recursal sem quaisquer manifestações das partes interessadas. Assim sendo, tendo-se em vista a regularidade do procedimento licitatório, homologo o Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, dando como proponente vencedor a(s) empresa: 1) ANTONIO ZANONI, PORTADOR DO CPF SOB 335.695.259-53 E RG Nº 1598244-0 SSP/MT no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.100,00 (dois cem reais)/mês. A proposta apresentada foi a mais vantajosa para a administração municipal, razão pela qual ADJUDICO E HOMOLOGO a proposta vencedora do objeto da presente licitação. Brasnorte-MT, 16 de outubro de 2020.

**Mauro Rui Heisler - Prefeito Municipal**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 0030/2020, DESPESA COM AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, teve como vencedora(s) a empresa(s): CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA com o valor total de R\$ 651.293,27; C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com o valor total de R\$ 406.418,93; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 373.169,60; RINALDI & COGO LTDA com o valor total de R\$ 347.587,05; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 346.340,00; CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 298.090,20; R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE com o valor total de R\$ 277.340,56; LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME com o valor total de R\$ 119.321,50; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA com o valor total de R\$ 71.050,00; INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 50.700,00; FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI - ME com o valor total de R\$ 45.667,36; NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA com o valor total de R\$ 21.465,00. Brasnorte-MT, 20 (VINTE) de outubro de 2020.

**DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que os recursos interpostos pelas empresas ANDRE E. S. SCHILLING e ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, foram NEGADO PROVIMENTO.

Campo Novo do Parecis, 19 de outubro de 2020.

**RAFAEL MACHADO**, Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 073/2020**

Recebimento das propostas: a partir do dia 21 de outubro de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 06 de novembro de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 06 de novembro de 2020, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 06 de novembro de 2020, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de analisador bioquímico automatizado. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodo-parecis.mt.gov.br](http://www.camponovodo-parecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de outubro de 2020.

**Leandro Nery Varaschin**, Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 074/2020**

Recebimento das propostas: a partir do dia 21 de outubro de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 05 de novembro de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 05 de novembro de 2020, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 05 de novembro de 2020, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimentos fora do município, para atender os veículos da frota municipal, nos municípios do Estado de Mato Grosso, dentre eles: Barra do Bugres, Comodoro, Cáceres, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Rondonópolis, Jaciara, Cuiabá "Região Central", Várzea Grande, Sinop, Nobres e Rosário Oeste. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: [blcompras.com](https://blcompras.com/) Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodo-parecis.mt.gov.br](http://www.camponovodo-parecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de outubro de 2020.

**Leandro Nery Varaschin**, Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE ERRATA - PREGÃO Nº 108/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, torna pública a Errata do Edital do Pregão Nº 108/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ENCANADOR E CARPINTEIRO DE FÔRMAS, onde se lê: 04 de OUTUBRO de 2020, leia-se: 04 de NOVEMBRO de 2020. Campo Verde - MT, 20 de outubro de 2020.

**ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME**  
Pregoeira

**AVISO DO PREGÃO Nº 105/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO QUE IRÃO COMPOR A CESTA BÁSICA, na modalidade pregão (presencial) nº 105/2020, no dia 04 de NOVEMBRO de 2020, às 8:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 20 de outubro de 2020.

**Ana Carolina S. Braga Blume**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO AVISO DE EDITAL Nº.  
027/2020**

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 006/2020, torna público aos interessados que às **08:00min do dia 26 de Outubro de 2020**, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **pregão presencial nº 027/2020** tipo menor preço por lote para obtenção de propostas de empresas interessadas no Pregão Presencial para **registro de preços para futura e eventual aquisição de material para construção do básico ao acabamento, para atender à prefeitura e suas unidades, conforme especificações descritas no anexo do Edital**, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, no portal do município: **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** ou por e mail; [licitacaococalinho@hotmail.com](mailto:licitacaococalinho@hotmail.com) ou na sede da Prefeitura Municipal Cocalinho, sala de licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 13h00min fone: (066) 3586-1595. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 20 dias de outubro de 2020. **Divino Cândido Cardoso** - Pregoeiro/Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****PREFEITURA DE CONFRESA -MT  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2020.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020.**

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará a reabertura da licitação de **Tomada de Preço nº 012/2020 do tipo Menor Preço Global, no dia 09 de Novembro de 2020, às 09h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Mato Grosso, nº 93, Centro na cidade de Confresa-MT, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Depto. de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site [www.confresa.org](http://www.confresa.org) no link do [Portal da Transparência](#), pelo e-mail: [licitaconfresa@hotmail.com](mailto:licitaconfresa@hotmail.com), de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SENDO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIARIA EM VIAS DOS MUNICIPIO DE CONFRESA-MT, CONFORME CONVENIO Nº539/2020/ FIRMADO ENTRE SINFRA-MT E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.**

Confresa-MT, em 20 de outubro de 2020.

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA**  
Presidente da C.P.L.  
PORTARIA Nº002/2020.

**Ideal Agência de Publicidades (66) 3595-1513**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2020**

O Município de Conquista D'Oeste, através do pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020, tendo como objeto "Registro de preços para contratação de pessoa jurídica, na prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades de exames complementares nas unidades básicas de saúde", cuja abertura está designada para o dia 30 de outubro de 2020, em razão de ser decretado ponto facultativo nesta data, a sessão será PRORROGADA sua abertura para o dia 04 de novembro o mesmo local e horário.

Conquista D'Oeste, 20 de outubro de 2020.  
**Fernando Roberto de Moraes**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 007/2020 - do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é "**Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Implantação de Sinalização Viária Horizontal e Vertical na Rodovia MT-010**", obteve-se o seguinte resultado: A empresa: **ROMACON SERVIÇOS E SOLUÇÕES VIÁRIAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.288.056/0001-51, com sede na Avenida Cuiabá, n.º 717 - N, Bairro Industrial, no município de Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000, como vencedora do presente certame com o valor global de R\$ 157.701,32 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Um Reais e Trinta e Dois Centavos). Ipiranga do Norte/MT, 20 de Outubro de 2020. Adisonir Schneiders de Paula - **Presidente da CPL**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2020**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico n.º 039/2020 cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete pick up cabine simples, adaptado para ambulância de simples remoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL (R\$)
REAVEL VEICULOS EIRELI inscrita no CNPJ 30.260.538/0001-04	01	205.100,00

Itaúba/MT, em 20 de Outubro de 2020.

**OTAVIO LUIZ FIEL**  
Pregoeiro Oficial

**RE-AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços n.º 004/2020, deliberou-se por julgar deserto o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia **06/11/2020 as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)** no mesmo endereço. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba, localizada na Av. Tancredo Neves, n.º 799, Centro, CEP. 78.510-000 - Itaúba/MT.

Itaúba/MT, em 20 de Outubro de 2020.

**VANESSA GATTO**  
Presidente da CPL

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria n.º. 001 de 02 de janeiro de 2020 "ADJUDICA" a Empresa **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 09.508.576/0002-10, no valor de R\$ 133.843,72 (cento e trinta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), visto que a mesma foi vencedora desta Licitação na Modalidade Pregão Presencial N.º. **027/2020**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência deste Edital.

Jaurú - MT, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

**ANDERSON PAVINI**  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente ao Pregão Presencial N.º **027/2020**, "Registro de preços para futura e eventual Aquisição fracionada de materiais de consumo (Cestas Básicas), para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social", conforme especificações constantes no anexo I, de conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeado através da Portaria n.º. 001/2020, FAÇO SABER, que nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Pregão n.º **027/2020**, tendo como vencedor a Empresa Registro de preços para futura e eventual Aquisição fracionada de materiais de consumo (Cestas Básicas), para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por sagrar-se vencedora da Licitação supra referenciada.

Jaurú - MT, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2020  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO JAIME SEITI FUJII CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º 20200955-1 A CERCA DE PROJETO PADRÃO TIPO 1, DESENVOLVIDO PARA O PROGRAMA PROINFÂNCIA, COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 376 CRIANÇAS, EM DOIS TURNOS, MATUTINO E VESPERTINO), E 188 CRIANÇAS EM PERÍODO INTEGRAL. Data de Abertura: 13 de Agosto de 2020. Empresa Vencedora: E.M.A ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI com o valor total de R\$ 2.627.003,67 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, três reais e sessenta e sete centavos). Fundamento Legal: Lei Federal N.º 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde-MT, 20 de Outubro de 2020.

Paulo Henrique Brincker  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2020**

O Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **HIAGO CARVALHO MELLO - MEI** inscrita no CNPJ n.º 32.696.701/0001-01, representada pelo proprietário Sr. HIAGO CARVALHO MELLO, portador do CPF/MF n.º 060.457.281-65, objetivando a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de cobertura para abrigo na chegada das ambulâncias no Hospital Maria Zélia no Município de Marcelândia /MT, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

Marcelândia/MT, 20 de outubro de 2020.

**ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

PUBLICUE-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º. 022/2020 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 09 de novembro 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE CERCA NA ACADEMIA DE AR LIVRE NA COMUNIDADE FLOR DA SERRA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES. LOTE 02: PINTURA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MATUPÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E LAZER. LOTE 03: CONSTRUÇÃO DE GUARITA NO BOTA FORA CONFORME SOLICITAÇÃO DA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Maiores Informações através do Edital nº. 0118/2020, que está disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 20 de outubro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação -

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 032/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 06 de novembro de 2020 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE TESTES PSICOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO". A inserção das propostas será das 14:00 horas do dia 21/10/2020 as 09:00 horas do dia 06/11/2020 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 0117/2020, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 20 de outubro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##### Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 006/2020

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, nomeada pela Portaria 02/2020, publicada no Jornal da AMM 13/01/2020, vem a público divulgar o Resultado Final do **Pregão Eletrônico Nº 006/2020, Processo Administrativo n.º 1228/2020**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológico visando atender o Programa Saúde Bucal e a demanda da população que necessita do atendimento, de acordo**, com as quantidades e especificações, estabelecidas neste instrumento e seus anexos, TR - ANEXO I teve como vencedoras as empresas: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI** - EPP inscrita no CNPJ **09.560.267/0001-08** vencedor nos lotes: 01, 02, 03, 05 e 06 com valor total de **R\$ 42.870,00**, **CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ **20.444.829/0001-90** vencedor nos lotes: 04 com valor total de **R\$ 5.700,00**.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 20 de outubro de 2020.

Leonildes Fátima da Silva Benevides

Pregoeira

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e as suas alterações o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório nº **1228/2020**, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº **006/2020**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológico visando atender o Programa Saúde Bucal e a demanda da população que necessita do atendimento, de acordo**, com as quantidades e especificações, estabelecidas neste instrumento e seus anexos, TR - ANEXO I, teve como vencedoras as empresas: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI** - EPP inscrita no CNPJ **09.560.267/0001-08** vencedor nos lotes: 01, 02, 03, 05 e 06 com valor total de **R\$ 42.870,00**, **CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ **20.444.829/0001-90** vencedor nos lotes: 04 com valor total de **R\$ 5.700,00**.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 20 de outubro de 2020.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

##### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 076/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: JOÃO PAULO OLIVEIRA PINTO EIRELI EPP CNPJ: 28.211.328/0001-76 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: Prorrogação de prazo de execução do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando a partir de 03 de outubro de 2020 a 01 de abril de 2021. ASSINATURA: 02 de outubro de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos, refs de tintas e toners para impressoras de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
L. MARINHEIRO SPONTAM	16 e 19	4.857,00
MARCOS S. BIUDES - ME.	8,15,17,37,38 e 39	7.600,00
SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME	1 e 10	1.174,40
FERRARI CELL LTDA	11,12,13 e 14	1.924,10
J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	21,24 e 26	3.238,10
LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	27,29,33 e 34	7.749,19
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	3,18,20,22,23,25,28,30,31,32,35 e 36	26.584,17
RONALDO SILVEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	2,4,5,6,7 e 9	7.714,50

Nova Canaã do Norte/MT, 20 de Outubro de 2020.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

##### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE O EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2020 PMNO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020/PMNO PUBLICADOS NOS SEGUINTE JORNAIS: JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE 05 DE JUNHO DE 2020, EDIÇÃO 3.494, PAGINA 410, DIARIO OFICIAL DO ESTADO, DE 05 DE JUNHO DE 2020 Nº 27.766, PAGINA 146, DIARIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3, DE 08 DE JUNHO DE 2020 Nº 108, PAGINA 172. ONDE SE LE: COM SEDE NA AVENIDA BRASIL, Nº 610-E, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT. LEIA-SE: COM SEDE NA RODOVIA SENADOR ROBERTO CAMPOS, S/N, KM 02, MARGENS DIREITA, BAIRRO: CHÁCARA, NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020

REF: AO CONTRATO N.º 042/2020/PMNO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 56/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT, inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na à Rua Wilson e Almeida nº 259 s, Bairro Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT, doravante denominado simplesmente. CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.067.579/0001-80, com sede Rodovia Senador Roberto Campos S/N, KM 02, margens direita, Bairro Chácara, no Município de Arenópolis - MT, neste ato representada pelo senhor Geovano Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 11020636 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 695.519.791-68. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ÁREA (M²): 5.649,63 NA AVENIDA BLAIRO BORGES MAGGI NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT MOTIVO: INCLUI-SE O SEGUINTE ITEM NA CLAUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL; Clausula Nona- Das obrigações da contratada: 9.3.24. A contratada deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo. Conforme PI- 424- Art. 43.

NOVA OLÍMPIA- MT, 20 de outubro de 2020.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.** Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020/PMNO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor José Elpidio De Moraes Cavalcante, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: E A W SOLTYS EIRELI inscrita no CNPJ: 10.782.960/0001-04 com sede a AV Mato Grosso, nº 851-S, Bairro Centro, CEP- 78.370-000 cidade Nova Olímpia-MT, representada pelo senhor Edivaldo Alexandro Wielganczuk Soltys, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua: vinte e oito, nº 352 -S, Bairro: Jardim das Oliveiras, Nova Olímpia-MT, CEP: 78.370-000. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIS (MASCARAS) PARA ATENDER OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT- OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º c/c Art. 26 da lei 8666/93. VALOR GLOBAL: VALOR TOTAL R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.060.0.2.10.122.0040.2317.3.3.90.39.00.00.0146074000

06.060.0.2.10.304.0021.2312.3.3.90.30.00.00.0146074000

Nova Olímpia-MT, 20 de outubro de 2020.

**ERISON BARROS CAMPOS.** Presidente da CPL

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ - MT  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 032/2020 - DATA: 19/10/2020 - OBJETO: EXECUCAO DE CAPA ASFALTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO PARA ESTACIONAMENTOS DA AVENIDA TANCREDO NEVES E PISTA LATERAL DE ACESSO AO BAIRRO JARDIM VITORIA - CONTRATADO: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 15.264.721/0001-86 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.505,24 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2020.

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2020  
DISPENSA Nº: 28/2020**

contratação de empresa especializada para execução de capa asfáltica em tratamento superficial duplo para estacionamentos da avenida Tancredo neves e pista lateral de acesso ao bairro jardim vitória Fornecedor: BR Paving Construções e Serviços Eireli CNPJ: 015.264.721.0001-86 VALOR: R\$ 48.505,24 (Quarenta e oito mil quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) DATA:19/10/2020 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E AL TEREAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020 TIPO DESTA  
LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através da sua Chefe do Departamento de Licitação e Contratos, Instituída pela Portaria nº 445/2019, de 19 de Agosto de 2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: **Modalidade: Tomada de Preço Objeto. "Prestação de Serviço de Empresa Especializada na Execução de Drenagem Pluviais Nas Ruas 01 e 03 do Bairro jardim Mato Grosso do Município de Pedra Preta - Mt - Plano de Ação 0903-004489 - Esfera Federal - Programa 0903 - Ministério da Economia". Data da Abertura: Dia 05/11/2020 ÀS 09hrs00min. Data de Cadastramento e Atualização de Cadastro**

**das Empresas: Do Dia 21/10/2020 a 03/11/2020.** O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13h00min às 17h00min). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, junto à Comissão Permanente de Licitação.

**Pedra Preta - MT, 20 de Outubro de 2020.**

**PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA**

**Chefe do Departamento de Licitação e Contratos**

**Publicar-65-99228-9990**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2020**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Preta. Modalidade: Tomada de Preço nº. 007/2020. Data: 20/10/2020. Contratado: J.A. Taveira Engenharia e Construções Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.299.045/0001-20. Objeto: "Prestação de Serviço de Reforma da Unidade de Saúde Vila Garça Branca - Reprogramação, referente à Emenda Parlamentar Federal Nº 11465.2600001/17-003 do Ministério da Saúde". Valor: R\$ 84.697,85 (Oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 17/02/2021**

**Publicar-65-99228-9990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
AVISO EDITAL COMPLEMENTAR E NOVA DATA SESSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 062/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 062/2020, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA MARANHÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/ MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para acesso ao Edital Complementar 001/2020 os interessados deverão baixar no site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e maiores informações no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 17h ou pelo fone (66) 3575-5100. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada nova sessão pública para às 13h30min do dia 04 de novembro de 2020, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Peixoto de Azevedo 20 de outubro de 2020.

**EMERSON NUNES FREITAS**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 545, de 10 de junho de 2020, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2020, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERRALHERIA HABILITADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E TERMO DE REFERÊNCIA" que será realizado às 13h30min do dia 03 de novembro de 2020, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo, 20 de outubro de 2020.

**EMERSON NUNES FREITAS**

Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
DECISÃO AO RECURSO HIERÁRQUICO**

Pregão (Presencial) nº 094/2020 - Processo Licitatório nº 193/2020

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Pontes e Lacerda, MT."

**I - DOS FATOS**

A Requerente empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.470.103/0001-76, com sede na cidade de Santa de Rosa-RS, representada por seu representante legal, sócio diretor presidente Sr. Nerci Linck, participante do pregão em epigrafe, apresentou recurso por não concordar com sua desclassificação referente ao item 74 do referido pregão. Alegou a Requerente que no dia 29 de setembro de 2020, se deu o pregão presencial nº 094/2020 com objetivo de adquirir nove câmaras frias para armazenamento e conservação de vacinas. Neste ato, a empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificada por não apresentar certificação ISO 13485, o que esta em total desacordo com os fatos. Esclarece ainda, que a requerente apresentou impugnação tempestivamente, requerendo a exclusão da necessidade de apresentação ISO. Em seu requerimento, a empresa solicitou: Assim sendo, requer seja recebida a presente impugnação, determinando-se pela exclusão do edital a exigência de certificação ISO 13.485. Compreendendo que tinha razão, a Administração Pública acolheu o pedido. Contudo, ao invés de retirar a necessidade de apresentação de tal certificado de todo o edital - conforme havia sido solicitado - a Administração Pública somente deixou de exigí-lo de um único produto. Criou-se, dessa forma, uma situação de anomalia: para produtos que pertencem à mesma família, a Administração Pública se fez mais rigorosa em relação a uns do que outros, sem justificativa aparente e prejudicando a competitividade do pleito. Tal situação, conforme é de conhecimento notório, não merece prosperar, razão por que merece reforma a decisão da Comissão de Licitações. É importante destacar, por fim, que quando a Administração Pública acolheu as razões da impugnação, ela acatou os argumentos de ilegalidade que permeavam tal exigência. Dessa forma, mantendo tal posicionamento, parece equivocado persistir em ato que reconhece não estar de acordo com o ordenamento jurídico vigente.

**EM CONTRARRAZÕES**

Em contrarrazões, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.618.753/0001-67, com sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Agronômica - SC, CEP 89188-000, através de seu representante legal Sr. Diego Cristóvão Aparício, portador da carteira de identidade nº 4.171.614, SSP SC, inscrito no CPF nº 049.915.369.36, alegou que:

Que antes adentramos especificamente acerca do Recurso Administrativo apresentado pela empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cumpre esclarecer que o processo licitatório deve seguir o processo estampado no edital, sob pena de infração ao princípio de legalidade.

Dispõe o art. 3º da Lei 8.666/93:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos". (grifo nosso). Ainda o Artigo 41 e 44 da mesma lei assim preceitua: "Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada ..... Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei." Posto isto, verifica-se de que acertada a decisão do nobre pregoeiro, em desclassificar a Recorrente visto que a mesma descumpriu o item do Edital. A Recorrente em suas razões recursais pleiteia que seja revisto e retificado o ato que culminou em sua inabilitação e consequente desclassificação quanto a proposta ao item 74 do edital, e sua irrisignação consiste de que não poderia ter sua proposta desclassificada por não possuir ISSO 13485. Afirma esta de que a administração pública acolheu seu pedido quando da impugnação ao edital, contudo afirma de que a administração somente deixou de exigir tal exigência em um único produto, mantendo nos demais. Ou seja, mesmo ciente da exigência do edital, tendo recebido e lido antes de apresentar qualquer proposta, vem neste momento apresentar discordância de tal, o que certamente não podemos concordar, e não pode ter o aval desta egrégia comissão de licitação. Discorre ainda, sobre a tempestividade do pedido, vez que em análise a ata, e ao recurso ora atacado, verifica-se que pretende a Recorrente através do presente, impugnar item do edital, o que está devidamente intempestivo posto que deixou esta transcorrer o prazo sem qualquer manifestação.

A lei 8.666 em seu artigo 41 assim preleciona:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º O Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. Nota-se de que no caso em tela, houve a impugnação pela recorrente, no entanto, manteve a municipalidade a exigência quanto ao item em que foi a mesma desclassificada e que hora impugna, sendo assim, deveria esta ter novamente impugnado o edital, o que não o fez no momento oportuno "antes da apresentação das propostas", portanto decaiu de seu direito. Não se pode após a apresentação das propostas, querer se impugnar o edital posto que em conformidade com o ordenamento jurídico pátrio, lei 8.666, estabelece-se momento para tal ato, decaindo do direito quem o não o fizer. Posto isto, claramente evidenciado está, de que deixou a Recorrente transcorrer o prazo e o momento para impugnar o edital, posto que mantida a obrigatoriedade da isso 13485 na descrição do produto, deveria esta ter impugnada nos termos da lei, o que não o fez. Assim, a arguição neste momento é totalmente descabida e intempestiva, não podendo ser aceito pela administração pública, devendo ser julgada improcedente a presente impugnação.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO**

Que após análise técnico do referido recurso impetrado pela BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, optamos por não acatar os apontamentos efetuados pela recorrente.

**DO RECURSO HIERÁRQUICO**

Em recurso Hierárquico apresentado, a Requerente alega ter apresentado impugnação requerendo a retirada da exigência do edital como um todo, além de esclarecer que o Administrador Público não pode fazer exigências em desconformidade com a Lei. Em sede de resposta, esta Administração Pública disse que a impugnação somente dizia respeito ao lote 73 (do qual esta empresa restou vencedora) e que havia precluído o direito de questionar a exigência de certificação. Alegou ainda, sobre o princípio da supremacia do interesse público, sobre a vedação do formalismo excessivo e sobre a impossibilidade de exigência da certificação ISO 13485. E ao final, requereu a procedência do recurso, afim de habilitar e classificar a proposta apresentada pela empresa Biotecno Industria e Comércio LTDA em relação ao item 74.

**DECISÃO**

O princípio da competição relaciona-se à competitividade, às cláusulas asseguratórias da igualdade de condições a todos os concorrentes. Viés deste princípio na área econômica é o princípio da livre concorrência (inciso IV do art. 170 da Constituição Federal). Assim, como a lei reprime o abuso do poder econômico que vise à denominação dos mercados e a eliminação da concorrência, a lei e os demais atos normativos não podem limitar a competitividade na licitação. O inciso do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 ressalta ser vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. O inciso II do mesmo parágrafo possui resquício dessa vedação ante a proibição de se estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras. Qualquer cláusula que favoreça, limite, exclua, prejudique ou de qualquer modo fira a impessoalidade exigida do gestor público poderá recair sobre a questão da restrição de competição. Conforme o Tribunal de Contas, não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que a licitação se destina a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, como também a observância do princípio constitucional da isonomia. Acórdão 1631/2007 Plenário (Sumário). Dessa forma, qualquer exigência qualitativa ou quantitativa que, de algum modo, sob qualquer ângulo, restrinja a competitividade deve ser rechaçada. Inclusive, a mera omissão de informações essenciais poderá ensejar a nulidade do certame, como já deliberou o TCU (Acórdão 1556/2007 Plenário). Pelo exposto, com base no artigo 49, da Lei 8.666/93, decidimos em anular os itens 73 e 74 do referido Edital, para que posteriormente possamos reavaliar os preteríveis itens, com mais clareza, e para dar maior oportunidade de competitividade aos participantes.

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (Grifo nosso). Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório dos itens mencionados. Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9ª Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:

"A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (...). Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". (Grifo nosso) Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar os itens 73 e 74, do processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa, requerendo para tanto a homologação dos demais itens do referido pregão.

Pontes e Lacerda-MT, 20 de outubro de 2020.

ALCINO PEREIRA BARCELOS  
Gestor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
RESULTADO PREGAO N.107/2020/PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.215/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM TESTE DE UREASE, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 173/2020 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2020, cujo certame se deu às 09h do dia 20/10/2020; sagrou vencedora a empresa GASTRICA CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA, vencedora do item 01, com valor total de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 20 de outubro de 2020.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 003/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA:** MARILENE PEREIRA CHAVES ABREU - **DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Fundamental - 0487.04.003.12.361.0003.2035.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 004/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA:** REGINALVA RIBEIRO DE SOUSA - **DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Fundamental - 0487.04.003.12.361.0003.2035.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 005/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA:** CARLA CRISTINA WOLSCHICK - **DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar

a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Fundamental - 0487.04.003.12.361.0003.2035.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 006/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA:** LILIAN RWANY SOUSA COELHO - **DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Fundamental - 0487.04.003.12.361.0003.2035.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 007/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA:** SELMA RAMOS DE SOUSA - **DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Fundamental - 0487.04.003.12.361.0003.2035.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 008/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA:** NÉRIA BRITO DOURADO DOS SANTOS - **DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Fundamental - 0487.04.003.12.361.0003.2035.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 009/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA:** LUCIVANIA CRUZ DA SILVA - **DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Fundamental - 0487.04.003.12.361.0003.2035.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 010/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA:** ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA - **DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Fundamental - 0487.04.003.12.361.0003.2035.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 011/2019.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA:** ERONILDA SOUSA AGUIAR - **DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Fundamental - 0487.04.003.12.361.0003.2035.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: GEISILAN DE OLIVEIRA RIBEIRO - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Fundamental - 0487.04.003.12.361.0003.2035.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: SELMA RAMOS DE SOUSA - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Fundamental - 0487.04.003.12.361.0003.2035.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: SELMA RAMOS DE SOUSA - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Fundamental - 0487.04.003.12.361.0003.2035.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: MARIA CECILIA DA SILVA - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Fundamental - 0487.04.003.12.361.0003.2035.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: ANDRESSA PEREIRA LUCAS LIMA - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Fundamental - 0487.04.003.12.361.0003.2035.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: EDVANESSA CRISTINA DOS REIS - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Infantil - 0502.04.003.12.365.0003.2034.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: DANIELA MOREIRA PARENTE - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato, tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Fundamental - 0487.04.003.12.361.0003.2

035.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: SELMA MARTINS PEREIRA MASCHIO - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Infantil - 0502.04.003.12.365.0003.2034.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADO: CARLOS FERREIRA MARINHO - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60% - Fundamental - 0487.04.003.12.361.0003.2035.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** O contratado receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: JULIANA ALMEIDA COSTA LOPES - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do Ensino Fundamental - 25% - 0538.04.004.12.361.0003.2030.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.173,33 (Hum mil e cento e setenta e três reais e trinta e três centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: SILVANIA ALVES DA SILVA MARACAIPE - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do Ensino Fundamental - 25% - 0538.04.004.12.361.0003.2030.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.173,33 (Hum mil e cento e setenta e três reais e trinta e três centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: LEDINEIA SANTOS RIOS - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do Ensino Fundamental - 25% - 0538.04.004.12.361.0003.2030.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.408,00 (Hum mil e quatrocentos e oito reais).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: MARCILENE GONCALVES GOMES VIEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do Ensino Infantil - 25% - 0557.04.004.12.365.0003.2030.3190040000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.408,00 (Hum mil e quatrocentos e oito reais).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: SANDRA PIRES LUZ - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem

por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do Ensino Infantil - 25% - 0557.04.004.12.365.0003.2030.31900400000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.408,00 (Hum mil e quatrocentos e oito reais).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 028/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: ALINE CAMARGO OLIVEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do Ensino Infantil - 25% - 0557.04.004.12.365.0003.2030.31900400000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.408,00 (Hum mil e quatrocentos e oito reais).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 029/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADA: ROSA ALVES BISERRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do Ensino Infantil - 25% - 0557.04.004.12.365.0003.2030.31900400000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** A contratada receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.408,00 (Hum mil e quatrocentos e oito reais).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 030/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADO: ILMAR SOUSA DA SILVA - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Encargos com o FUNDEB 60% - Fundamental - 0487.04.003.12.361.0003.2035.31900400000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** O contratado receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 031/2019. CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre do Norte - MT **CONTRATADO: LUCIANA SANTOS SOUSA - DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo aditar o valor da contratação, bem como prorrogar a vigência contratual de prestação de serviços no cargo de **PROFESSORA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação - Manutenção do Ensino Infantil - 25% - 0557.04.004.12.365.0003.2030.31900400000000- Contrato por Tempo Determinado. **REMUNERAÇÃO:** O contratado receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.705,85 (Dois mil e setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2020.

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público A Adesão A Ata De Registro De Preço 18/2020. "Sistema Carona" Do Objeto: Aquisição De Impressora Dry. Detentora Da Ata A Empresa: Konica Minolta Healthcare Do Brasil Indústria De Equipamentos Médicos Ltda - Cnpj: 71.256.283/0001-85. Porto Esperidião-Mt, 20 De Outubro De 2020

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2020 A sessão realizada no dia 05/10/2020, sagrou se vencedora as empresas licitantes FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 33.398.831/0001-12 valor total dos itens R\$ 440.025,00 VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI - 30.949.099/0001-33 valor total dos itens R\$ 4.174.314,00, HOSPIDA LTDA - 12.057.503/0001-82- valor Total dos itens R\$ 820.650,00, : LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21.227.039/0001-16 - valor

total dos itens R\$ 851.370,00;TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 35.067.853/0001-25- valor total dos itens R\$ 81.270,00; LIGIA MARIA CARNEIRO - 29.228.930/0001-89 valor total dos itens R\$ 1.137.390,00; LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 26.419.311/0001-83 valor Total dos itens R\$ 387.750,00; : CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 26.965.609/0001-99 - valor total dos itens R\$ 6.300,00;MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - 15.031.173/0001-44 valor total dos itens R\$ 86.460,00; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03.652.030/0001-70 valor total dos itens R\$ 573.007,50; ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 02.192.932/0001-09- valor Total dos itens R\$ 1.034.055,00; : DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 02.520.829/0001-40- valor total dos itens R\$ 210.375,00; CIENTIFICAMEDICA HOSPITALAR LTDA - 07.847.837/0001-10 - valor total dos itens R\$ 832.162,50; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 12.889.035/0001-02; valor total dos itens : R\$ 1.740.672,00; BASCEL SOLUCOES LTDA - 21.515.353/0001-02 valor total dos itens R\$ 82.800,00; 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 29.043.834/0001-66 valor total dos itens R\$ 30.000,00, todas empresas habilitadas, foi aberto o prazo recursal, onde que as empresas não manifestaram o interesse recursal abdicando o direito recursal. Itens desertos 34,61,99,102,109,111,115,119,120,122,125,128,132,141,143,144,146,149,150,151,153,155,157,157,167,171,180,217,224,232,237,253. Todos os atos estão disponíveis no auto processual podendo em qualquer momento solicitar vista.Santo Antônio de Leverger 05 de outubro de 2020

Lidiane Batista de Rezende-Pregoeira Portaria 039/GP/2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:  
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
028/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020**

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual "Aquisição de materiais de construção em geral, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos". **O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 05 de novembro de 2020 (quinta-feira).** Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. **"A Sessão terá início às 09h00min,** (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: **pregaosfa@outlook.com** ou através do site **http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br** ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia - MT, 20 de novembro de 2020.

**Lídia Barbosa de Brito. Pregoeira Oficial** Port.718/2019

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2020 SRP 92/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP. **OBJETO: Aquisição de materiais de construção para execução direta de obras na drenagem da Rua Pedro Ossipi a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. ABERTURA DA SESSÃO: 06/11/2020, às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). INFORMAÇÕES: (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 20 de outubro de 2020.**

**MARCELLO PAVAN**

**Pregoeiro**

**Portaria nº 161/2019**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 SRP 86/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 21/10/2020 foi prorrogada para às **09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 05/11/2020**, para readequação do edital. **OBJETO: Aquisição de Pisos Modulares Esportivos Antiderrapante Instalados em Ginásios, Quadras Externas e Parques Infantis (playground) do Município de Sinop/MT, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. INTEGRA DO EDITAL: www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.** Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 20 de outubro de 2020. **Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria nº 161/2019**

**ATO RATIFICATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2020**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para contratação da pessoa Física: Sr. **WILLIAN MARTINS DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, assistente financeiro, portador da CI. RG 2554329-6-SSP/MT e CPF nº 046.672.571-05 residente e domiciliado na Rua dos Marfins nº 954-apartamento nº05, Jardim Imperial na Cidade de Sinop Estado de Mato Grosso, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL EM ALVENARIA SITUADO NA AVENIDA DAS PALMEIRAS LT06 QD 40, SETOR RESIDENCIAL NORTE, Nº 1339 - SINOP MT - ÁREA TOTAL DO TERRENO 210,00 M², ÁREA CONSTRUÍDA NO TERRENO 160,00 M² E 154,06 M² NO 1º PAVIMENTO**, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura para o período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor mensal de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

**SINOP/ MT, 20 de OUTUBRO de 2020.**

Publique-se.

**Rosana Tereza Martinelli**  
Prefeita Municipal de Sinop/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 101/2019, CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: JUSSEMAR REBULI PINTO-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.409.467/0001-03. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOS SEGUINTE OBJETOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, conforme especificações do ANEXO I do Pregão Presencial 39/2019, discriminado no termo de referência deste edital. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 22/10/2021, e valores. Vale de São Domingos - MT, 20 de Outubro de 2020. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**3PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA-MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.

RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Vila Rica-MT, tornar público a aprovação do projeto de conservação de pavimento asfáltico de vias urbanas nas ruas: RUA 52, AVENIDA 11, RUA 62, RUA 64, AVENIDA 13, RUA ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA, RUA 51, AVENIDA 6, AVENIDA 7, RUA MARIA ALDENORA DE LIMA, RUA 58, RUA 59, RUA 60, RUA JOANA ALMEIDA BATISTA, ROTATÓRIA, AVENIDA DAS ARARAS, RUA DAS ANDORINHAS, RUA DAS AZALÉIAS, AVENIDA DAS PERDIZES, RUA DOS HIBISCOS, RUA DO IPÊ AMARELO - TRECHO 1 E 2, RUA DOS LÍRIOS, AV. DAS ORQUÍDEAS, RUA DAS ROSAS, RUA DAS VIOLETAS, RUA TEREZINA, RUA BELÉM, RUA JOANA PEREIRA SILVA, RUA “A”, RUA “B”, RUA “Q” - TRECHO 1, 2 E 3, RUA “O” - TRECHO 1, 2 E 3, RUA “L”, RUA “I”, RUA “J”, RUA JOÃO PEDRO LOPES - TRECHO 1, 2 E 3, AVENIDA “C”, RUA EXPEDITO PEREIRA DA SILVA, RUA “3” - TRECHO 1 E 2, RUA

“2” - TRECHO 1 E 2, RUA PADRE ROLIM, RUA SANTA RITA DURÃO, RUA TOMAS ANTONIO GONZAGA, RUA ALVARENGA PEIXOTO, RUA VISCONDE DE BARBACENA, RUA PARAÍBA - TRECHO 1 E 2, AVENIDA BAHIA - TRECHO 1 E 2, RUA ESPIRITO SANTO - TRECHO 1 E 2, RUA RIO DE JANEIRO, RUA PARANÁ, convênio a definir, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE APROVAÇÃO DO PROJETO

OBJETO CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Eduardo C. Shimba Jr.

Engenheiro Civil CREA 121.569.097-5

PROFISSIONAIS REponsáveis PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO.

CREA Nº 241629546-2. ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias de setembro de dois mil e vinte.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO

Prefeito Municipal de Vila Rica-MT

Eng. Civil

CREA: 241629546-2

Registrada neste Gabinete

Afixada no Mural do Paço Municipal e

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em outubro de 2020..



**MATO GROSSO SAÚDE**

**CUIDE DA SUA SAÚDE E DA SAÚDE DE QUEM VOCÊ AMA**

**O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO**

**NOSSAS VANTAGENS**

- ▶ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▶ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▶ + de 435 credenciados à rede de atendimento;
- ▶ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.\*

GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR  
f / MATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá  
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

De acordo com o Decreto Nº 5729/2005, Art. II e parágrafo único.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA  
DISPENSA 005  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009/2020  
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara de Porto Esperidião-MT, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de Licitação nº 05/2020 do objeto definido como: Do objeto definido como: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL CONTADOR PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS ESPECIFICOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTÁBIL, ENVIO DAS CARGAS DO APLIC E ENVIO DO SICONF, FECHAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERAÇÃO DA SEFIP, E TODAS AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEI QUE COMPETE A ESSE PROFISSIONAL. RATIFICO EM favor do senhor ELI DA SILVA FARIA - CPF: 908.605.351-34 no valor total de: R\$ 09.000,00 (nove mil reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Fundamento Legal: respaldado pela lei 759/2017. Porto Esperidião, 19 de Outubro de 2020.

GELSIVANE ESPERDIÃO MARIANO  
PRESIDENTE CÂMARA

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633



SE NÃO CUIDAR, A  
**DENGUE**  
TAMBÉM PODE MATAR.

Mesmo com o fim das chuvas,  
o mosquito continua ativo. A Dengue é  
uma doença grave. Se você apresentar:  
**febre, dor de cabeça e dor no corpo,**  
procure uma unidade de saúde.

**ACABE COM O MOSQUITO DA DENGUE.  
ELIMINE TODA ÁGUA PARADA.**

mt.gov.br



Governo de  
**Mato  
Grosso**

**TERCEIROS**

**ESTRUTURAS METÁLICAS CAMIANSKI LTDA** CNPJ 05.760.401/0001-63, torna público que requereu à SEMA/MT, Outorga de direito de uso da água/captação subt. Para um poço, situado na R. SILVIO BARBIERI, 81, LIC NORTE, SINOP/MT. Não Determ. EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por sua Presidente (interina) **ANA CLÁUDIA MACHADO DE OLIVEIRA**, convoca todos os **Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso, ativos, aposentados e pensionistas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2020 (quarta-feira) no período vespertino às 14:00h em primeira convocação e as 14:15h em segunda e última convocação através do Canal de Youtube do sindicato, bastando acessar o link: <https://youtu.be/vja2EnJgr8M>. Os servidores pertencentes à carreira do SUS Estadual poderão participar acessando o link (endereço eletrônico) acima, recebendo autorização para participarem no recinto virtual após se identificarem no CHAT deste canal do sindicato com seu respectivo nome completo e matrícula funcional tendo direito ao voto apenas os filiados (associados) à entidade sindical.

Em cumprimento a disposição estatutária da entidade (artigo 13 e seus parágrafos), serão discutidas e deliberadas as seguintes itens da pauta:

- 1) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FINAL DE MANDATO DO ANO DE 2020 (janeiro à outubro);
- 2) ASSUNTOS CORRELATOS.

Cuiabá, 16 de outubro de 2020.

**ANA CLÁUDIA MACHADO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA**  
**SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Município de Juína, CNPJ nº 15.359.201/0001-57, torna pública que requereu junto ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DELFA), a licença de Regularização Ambiental - LAR, para a atividade "pavimentação asfáltica do estacionamento da Prefeitura Municipal de Juína - quantidade 5.138,57 m<sup>2</sup>.

O Município de Juína, CNPJ nº 15.359.201/0001-57, torna pública que requereu junto ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DELFA), a licença de Regularização Ambiental - LAR, "pavimentação asfáltica rua Ivaí, rua Corbéia, rua Mariluz, Av. Cuiabá, rua Morretes, rua 1º de Maio, rua Sofia, t.s. Petry, rua N. Esperança, av. Foz do Iguaçu, rua Planalto e rua Umuarama - setor d.

A "Alpha Construtora Ltda", nome fantasia "Alpha Construtora", CNPJ: 08.718.006/0001 - 00, com endereço na Av. Daniel Clemente Quitão, 1853, Quadra COM 02, Lote 02, Distrito Industrial, Rondonópolis-MT, torna-se público, que está requerendo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a alteração da razão social, a Licença Prévia e Licença de Instalação da inclusão da Oficina Mecânica e Tanque de Combustível de 15,00 m<sup>3</sup> e Licença de Operação destes setores junto com a renovação da licença de operação em andamento processo nº 19227/2019. Resp. Téc. João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9. 8414 9095).

**MADEVERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ nº 05.035.791/0001-09**, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, Autorização Ambiental de Funcionamento, localizada na Rua Belo Horizonte, 981-W, Sala 01, Bairro Distrito Industrial, município de Lucas do Rio Verde - MT.

**GEORGES MIKHAIL MALOUF FILHO**, CPF Nº 012.615.561-51, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 10/SURH/SEMA/MT, Autorização de Perfuração de Poço Tubular Profundo, na Avenida Dr. Hélio, Nº 525, Alvorada, no município de Cuiabá/MT.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa "SANTA FÉ AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA", inscrita sob o CNPJ 30.865.375/0001-85, torna-se público, que requereu a Secretaria de Estado do Meio e Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de Pulverizações e Controle de Pragas Urbanas, localizado na Linha 15 - Setor 06 - Lote 09, Bairro: Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde-MT, com as coordenadas geográficas Lat.: 13° 18' 40" S e Long.: 56° 00' 1". Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa "STOCK TECH S.A. ARMAZÉNS GERAIS", inscrita sob o CNPJ 01.306.014/0034-69, torna-se público, que requereu a Secretaria de Estado do Meio e Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de Depósito de Defensivos Agrícolas e Sistema de Tratamento de Sementes (TSI), localizado na Rod. MT 449 - Setor 02 - Lote 08 B3 - Sala 02, Bairro: Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde-MT, com as coordenadas geográficas Lat.: 13° 01' 13,13" S e Long.: 55° 57' 01,37". Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

GILSON PEDRO PELICIONI, empresário, inscrito sob. CPF nº 589.632.270-49, residente na Av. Brasil, Nº 329 E, Bairro: Cidade Nova, no Município de Lucas do Rio Verde/MT, torna-se público que requereu junto à SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - LRV, as Licenças Ambientais: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Loteamento Rurais e Sítios de Lazer, localizado no Lote 40 A - 03 B - Setor 01, Projeto Especial de Assentamento P.E.A. LRV, Bairro: Zona Rural, do Município de Lucas do Rio Verde/MT, com as seguintes coordenadas geográficas (-12.8857960 S; -55.9806184 O), Não foi determinado EIA/RIMA.

**WALDEMAR BARBUIO & CIA LTDA EPP**, inscrita sob CNPJ nº **13.012.197/0001-20**, no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, **A ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO NA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, segundo um prolongamento da rua lateral da BR-163, o endereço preciso ser atualizado juntos aos Órgãos Fiscais e Ambientais, endereço correto agora passou a ser: Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 14450 - Lote 01 A, Área Rural de Sinop, CEP 78.559-899, Sinop/MT. As Coordenadas Geográficas continuam as mesmas, para a atividade de serraria com desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

**LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa MARCELA FROZZA PORT, inscrita no CNPJ nº: 36.715.380/0001-98, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum -SAMA/NM, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a regularização de atividade de clínica odontológica, localizada na Rua dos Cedros, nº 110 W, Sala 09, Bairro Centro, no município de Nova Mutum/MT.

**LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa E. M. EHRIG & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº: 07.131.187/0004-54, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum -SAMA/NM, a ampliação da Licença de Instalação (LI) para a regularização da atividade de comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada na Avenida Brasil, nº 1735 W, Bairro Residencial das Acácias, no município de Nova Mutum/MT.

**LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa GEISLA CRISTINA FERNANDES MELO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.538.730/0001-98, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum -SAMA/NM, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a regularização de atividade de clínica odontológica, localizada na Rua dos Amapas, nº 153 W, Quadra B, Lote 02, Bairro Centro, no município de Nova Mutum/MT.

**TUPAN ENERGIA ELÉTRICA Ltda.**  
**COMUNICADO**

A **Tupan Energia Elétrica Ltda.**, CNPJ 02.800.121/0001-38, torna público que requereu junto a SURH/SEMA/MT a Outorga de direito de uso da água para geração de Energia, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT, através do processo CERH/SURH/SEMA/MT Nº 316428/2018, conforme o Art. 7 da IN 04 DDRH/SEMA/MT/2012.

**HIDROPOWER ENERGIA S.A.**  
**COMUNICADO**

A **Hidropower Energia S.A.**, CNPJ 05.261.707/0001-75, torna público que requereu junto a SURH/SEMA/MT a Outorga de direito de uso da água para geração de Energia, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT, através do processo CERH/SURH/SEMA/MT nº 316401/2018, conforme o Art. 7 da IN 04 DDRH/SEMA/MT/2012.

**SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CNPJ do MF sob o nº 02.207.213/0001-14

Travessa Desembargador Ferreira Mendes, nº 233, 8º (andar, Sala 81, Edifício Master Center, Centro, Cuiabá, CEP: 78020-760 - Telefones: 3052-1443

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente em exercício do Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, convoca os Representantes das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso, associados quites com suas obrigações sociais para comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2020, às 15h00min. Em primeira convocação, em segunda e última convocação 30 minutos após, nas dependências da organização religiosa situada no município de Cuiabá, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.500, Bairro Paiaguás, MT, para tratar da seguinte pauta:

a).- Prestação de conta do exercício de 2020

b).- Previsão orçamentária para Exercícios de 2021

c).- Elaboração de convênios e parcerias com a Ótica FRAN, para oferecimento de descontos para os membros de Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso.

d).- Outros Assuntos de relevância e que forem previamente incluídos nesta pauta, por deliberação da maioria presente.

CUIABÁ, MT, 20 de outubro de 2020.

Alfredo Nilo da Silva  
Presidente do Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso.

“AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA (CNPJ: 87.700.746/0012-49)”, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/ROO, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de LAVAGEM DE VEÍCULOS, localizada na Rodovia BR 163 KM 102, S/N, Fazenda Verde Máximo, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

“TRANSCAMILA CARGAS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ: 01.194.185/0010-76)”, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/ROO a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividades de ARMAZÉNS GERAIS PARA DEPOSITO DE PROTUDOS NÃO PERIGOSOS, localizada na Rodovia BR 163 KM 116 - Armazém 2 Sala 3 - Parque Industrial Vetorasso - Rondonópolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

“KPM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.309.708/0001-29, torna-se público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade rural denominada FAZENDA FRANCOLÂNDIA, zona rural, Paranatinga - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.”

**ABENC-MT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS- DEPARTAMENTO MATO GROSSO CNPJ 15.037.484/0001-10**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2020**

A Presidente da ABENC-MT - Associação Brasileira de Engenheiros Civis-DPTO-MT, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembleia Geral Ordinária 2020, a realizar-se no plenário do CREA-MT sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 491, Bairro Araés, Cuiabá -MT, no próximo dia 03 de novembro de 2020, iniciando-se os trabalhos às 18h00, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 19h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição dos membros da Comissão Eleitoral que irá organizar e conduzir a Eleição para Conselheiros Titulares e Suplentes representantes da ABENC-MT no plenário do CREA-MT;
- 2) Aprovação da Prestação de Conta S 2019/2020;
- 3) Ações realizadas pela ABENC-MT;
- 4) Homenagens pelo Dia do Engenheiro Civil; e
- 5) Assuntos gerais.

Lembrando que serão tomadas todas as medidas de prevenção ao contágio por Covid-19, onde disponibilizaremos álcool em gel, distanciamento social, e uso obrigatório de máscara.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

**Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli**  
Presidente da ABENC-MT

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da Entidade acima mencionada convoca os trabalhadores no comércio atacadista de Cuiabá e Várzea Grande e os trabalhadores no comércio varejista de Cuiabá e Várzea Grande, inclusive de gêneros alimentícios, para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 24 de outubro de 2020, às 9:00 horas, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- análise e aprovação da pauta de reivindicações da categoria em relação à data-base de 1º/01/2021; b)- concessão de poderes à Diretoria para negociar a convenção coletiva de trabalho 2021/2022 com a classe patronal, bem como termo aditivo, visando aumento salarial e outras condições de trabalho para os empregados no comércio atacadista e varejista, inclusive de gêneros alimentícios, representados por este Sindicato; c)- concessão de poderes à Diretoria para instaurar Pedido de Mediação junto ao TRT/MT ou Dissídio Coletivo, nos termos legais, caso não tenham êxito as tentativas de celebração da Convenção Coletiva; d)- autorização de previsão na Convenção Coletiva para desconto a título de contribuição comercial ou outra forma de custeio para o sindicato laboral. A assembleia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, de metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de associados presentes, conforme determina o artigo 19 do Estatuto. Cuiabá-MT. 20 de Outubro de 2020. Olavo Dourado Boa Sorte Filho - Presidente.

**JOSÉ RICARDO DE MELLO** - CPF 485.896.086-20, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) **CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA** para um poço tubular profundo, localizado pela coordenada geográfica: lat. 16°20'16.60"S e long. 55°53'17.80"O na estrada vicinais as margens da Rod. MT456, Baía do Felix, Bairro Zona Rural, Município de Barão de Melgaço/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da ASCREA-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associado a participarem da **Assembleia Ordinária**, que realizar-se no dia 03/11/2020, na sala das associações, no prédio do CREA-MT, às 14:30 hs, primeira convocação e as 15:00 a segunda convocação, tendo a seguinte pauta:

- Eleição da Comissão Eleitoral para triênio 2021/2023.

Cuiabá, 19 de outubro de 2020.

Rosângela Oliveira Vieira  
Presidente

**D. ZIMMER LTDA (CENTRAL AGRICOLA ELETRICA MATERIAIS)-** CNPJ: 05.097.060/0001-98, localizado na AV TANCREDO NEVES, Nº 2532 - **SALA 1** - Bairro: Centro do município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Licença Prévia, Licença de Instalação Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Atividade 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;** não foi determinado EIA-RIMA.

**SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA** - CNPJ: **01.353.824/0002-99**, localizado no município de Feliz Natal do Estado de Mato Grosso, torna público que requereu a junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, com ramo de **Atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T.R.R.)**, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: (066) - 99612-7413.

**INPASA BIOENERGIA S/A (CNPJ: 27.026.451/0001-54)** Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as **Licenças Prévia e Instalação (LP-LI) do Trevo de Acesso da Fábrica de Etanol de Milho**, localizada na Rodovia BR 163, KM 603, Distrito Industrial, no Município de Nova Mutum/MT.

**SINDICATO RURAL DE NOVA XAVANTINA  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2021/2024, a chapa **A UNIÃO FAZ A FORÇA**, assim composta: **DIRETORIA EXECUTIVA**, Presidente, Artemio Antonini, Vice -Presidente, Waldemar Kemerich, 1º Tesoureiro, Adriano Alberto Bojarski, 2º Tesoureiro, Francisco Argimiro Azevedo Braga, 1º Secretária, Carla Corso Santini, 2º Secretário, Iassanã Francisco da Silva. **SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA**, 1º Suplente, Endrigo Dalcin 2º Suplente, Flavio Leopoldo Breitenbach 3º Suplente, Gercino Caetano Rosa. **CONSELHO FISCAL**, Carlos Alberto Petter, Avelino Rodrigues Pereira, Tarcísio Cornelius Muller, **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**, Adão Carlos Moreira Barbosa, 1º Suplente, Rosalino Mocelin 2º Suplente, 3º Suplente Marcio Caetano Rosa. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Nova Xavantina/MT, 26 de setembro de 2020

Nilita da Silva Dias

Presidente da Comissão Eleitoral

**J. R. S IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME**, CNPJ 13.823.889/0001-59, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS no município de ARIPUANÁ - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT EM FAVOR DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

**A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT**, Sociedade de Economia Mista, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.470.358/0001-76, sediada na Av. Doutor Hélio Ribeiro, s/n - Edif. Nico Baracat - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. Luiz Fernando Caldart, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 346.272.781-87, residente e domiciliado na Avenida Ipiranga, nº 245, Apto 301, Edifício Ana Terra, Bairro Goiabeiras, CEP: 78032-035, na cidade de Cuiabá-MT, doravante denominada **CEDENTE** e de outro lado a **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, Sociedade de Economia Mista, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.020.401/0001-00, sediada na Av. Gonçalves Antunes de Barros, nº 2970, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá-MT, CEP: 78058-743, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **Juliano Jorge Boraczynski**, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob o nº 460.534.411-04, residente e domiciliado na Rua M. Deodoro, nº 1055, Condomínio Residencial New York, Bairro Centro, CEP: 78005-100, na cidade de Cuiabá-MT, doravante denominada simplesmente de **CESSIONÁRIA**, celebram o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Cessão de uso, a título gratuito, do veículo marca/modelo Toyota/BANDEIRANTE, ano 1991, placa JYB 9300, chassi: 9BR0J0080M1014932, em favor da **CESSIONÁRIA**, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Sub-Cláusula Primeira: O objeto deste Termo de Cessão de uso tem como consentimento para a formalização, à autorização cedida na Reunião do Conselho de Administração, pauta de nº 3, da 371ª Reunião, realizada no dia 28 de janeiro de 2020.

Sub-Cláusula Segunda: O prazo fixado no "caput" poderá ser prorrogado mediante a celebração de **Termo de Aditamento**, desde que a **CESSIONÁRIA** manifeste o seu interesse mediante comunicação prévia feita, no mínimo, 30 dias antes do término da vigência deste instrumento de Cessão de Uso, e aceito pela **CEDENTE**.

Sub-Cláusula Terceira: A **CEDENTE**, a qualquer momento, poderá revogar a presente **Cessão de Uso**, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pela **CESSIONÁRIA**.

**Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES:**

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

- I. Usar o veículo ora entregue adequadamente, sempre conduzido por pessoa habilitada, observando, com rigor, sua finalidade, capacidade, bem como conserva-lo como se seu fosse, devendo mantê-lo em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- II. Mandar fazer, às suas expensas exclusivas, nas épocas certas e por pessoas especializadas, a manutenção que se fizer necessária e, também, a responder pelas despesas com combustível, pagamento de taxas, multas e licenciamento.
- III. Devolver o bem, objeto do presente ajuste, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula Primeira, como no caso de sua rescisão antecipada.
- IV. Responder civilmente pelos danos que, em função do bem, causar a terceiros durante a vigência deste Termo.
- V. Encaminhar anualmente inventário do bem em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Área de Controle de Bens da **CEDENTE**.
- VI. Permitir à **CEDENTE** a fiscalização do bem.
- VII. Em caso de perda, a qualquer título, ou danos no bem cedido, ressarcir a **CEDENTE** pelos prejuízos causados, podendo, a critério da **CEDENTE**, tal reposição ser realizada por bem de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.
- VIII. Arcar com as despesas de transporte e seguro ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o bem objeto da presente Cessão de Uso.

**Cláusula Terceira - DA EXTINÇÃO:**

A presente Cessão de uso, extinguir-se á:

- I. No prazo final do presente instrumento, sem renovação mediante Termo Aditivo;
- II. Por utilização, do bem ora concedido, diversa da estipulada neste instrumento;
- III. Por interesse de uma das partes ou necessidade imperiosa, com notificação por escrito e antecedência mínima de seis meses;
- IV. Pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.

**Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O referido instrumento tem validade de 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

**Cláusula Quinta - DA PUBLICAÇÃO:**

A publicação deste instrumento na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CESSIONÁRIA**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Sexta - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual de Mato Grosso, Comarca de Cuiabá, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de concessão de uso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Termo de Concessão de Uso de Bens Móveis SANEMAT - METAMAT em 3 (três) vias de igual teor e forma, que passam a ser assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2020.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
SANEMAT  
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

CENTRO DE REFERENCIA ODONTOLOGICA; CNPJ: 39.317.181/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Operação; Licença de Instalação; Licença Prévia; para atividade 86.30-5-04 - Atividade odontológica, localizada na Av. Filinto Muller, s/nº, Quadra 50, Lote 12, Bairro São Mateus, CEP: 78.152-141, município de Várzea Grande-MT.

A empresa **IVONE GUILHERMINO DA SILVA - J. DIAS MINERACAO**, portador do CNPJ 28.844.833/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá, a adequação do licenciamento ambiental, Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO, para atividades "Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas", situado á AV FERNANDO CORREA DA COSTA, nº 5700 CEP 78.085-700, bairro VISTA ALEGRE-Cuiabá/MT

**MADEIREIRA POTENCIA LTDA**, torna público que requereu a SEMA, renovação da Licença Operacional, para atividade de desdobro e beneficiamento de madeira, sito a estrada Baurú, Km 0,3- Área Industrial-Marcelandia -MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**VISTA ALEGRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** - CNPJ 33.056.830/0001-90, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **PONTE NOVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.** - CNPJ 38.926.988/0001-97, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua Vereador Abelardo de Azevedo, 1167, (Lot Construmat), Ponte Nova, município de Várzea Grande/MT.

**PAULO GEOVANI FIGUEREDO**, CPF Nº **013.071.441-01**, torna público que requereu junto a **Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO referente a atividade/empreendimento: **CONDOMÍNIO UNIFAMILIAR - CONDOMÍNIO DE LOTES JEQUITIBÁ**, Localizado na Avenida Jequitibá, lote 06, quadra 48, Jardim Alvorada, Campo Novo do Parecis-MT.

**JOZAIR V DA CRUZ - ME**, CNPJ Nº **04.993.360/0001-92**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença de Operação - LO para atividade de **Construção de Edifício (Edifício Salvador - Unidade Mista)**, localizado na Rua São Paulo, nº 1055, quadra 62, Lote 04, Centro, Campo Novo do Parecis - MT.

**ZEIDAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **97.531.318/0001-30**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade de Comercial (Galpão), localizado na Avenida São Sebastião, s/n - Popular neste município de Cuiabá - MT.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**AMERICEL S/A**, portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a renovação da Licença de Operação nº 0058/2018, para atividade de Telefonia Móvel Celular, (MTLVR05) localizado na Rua Guarani das Missões, quadra 33, lote 14, Pioneiro - Lucas do Rio Verde - MT

**ROBERTO CARLOS DALFFE DE ARAUJO**, CPF. 395.511.211-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal Do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande-**SEMMADRS**, a **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO-LL para C-Comercial**, estabelecida na Av. Anísio Haddad, s/n, Bairro Santa Isabel, CEP. 78150-716 em **Várzea Grande/MT**.  
**Publicar-65-99228-9990R**

A **UFV BR IX EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº **36.107.101/0001-03**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) de Usina Fotovoltaica com potência instalada total de 4,2MW, localizada no município de Nova Xavantina, estado de Mato Grosso.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

A **UFVBR IX EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº **36.107.101/0001-03**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Instalação (LI) de Usina Fotovoltaica com potência instalada total de 4,2MW, localizada no município de Nova Xavantina, estado de Mato Grosso.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

O Sr. Vitorio Quaini, inscrito no CPF sob o nº 043.349.900-1034 Proprietário da Fazenda Colmeia. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a ampliação e alteração da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade de Irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Primavera do Leste- MT; Captação Rio das Mortes, Modalidade: aspersão por Pivô Central; processo SAD 35802/2017 não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA;

O Sr. Celso Antônio Vedana, inscrito no CPF sob o nº 347.068.609-20 Proprietário da Fazenda Vedana. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) para Atividade de Irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Vera - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Aspersão móvel por pivô central. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA;

O Sr. Lauri Pedro Jantsch, inscrito no CPF sob o nº 012.428.201-67 Proprietário da Fazenda São Miguel. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de

Irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Querência - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Aspersão móvel por pivô central; Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA;

O Sr. Lucimar Pascoal, inscrito no CPF sob o nº 366.392.736-91 Proprietário da Fazenda Lagoa Dourada. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de Irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Querência - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Aspersão móvel por pivô central; Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA;

O Sr. Valdemar José Zotti, inscrito no CPF sob o nº 290.840.080-49 Proprietário da Fazenda São Silvestre. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de Irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Primavera do Leste - MT; Bacia Hidrográfica: Rio das Mortes; Modalidade: Aspersão móvel por pivô central; Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA;

A empresa **NOVANET PROVIDOR E WEB LTDA**, CNPJ Nº 10.668.463/0002-60, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA/SINOP, a Licença de Operação (LO) para atividade de torre de transmissão de sinal, de duas torres no município de Sinop, a ERB está situada na Avenida dos Pinheiros, nº 151, Bairro Setor Industrial Norte, Sinop/MT CEP: 78.550-554.

O SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Mato Grosso torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, através do Ofício DEPAM Dispensa N.º 335/2020, a Dispensa da Licença de Operação do SENAI Sorriso, localizada na Avenida São Cristóvão, Jardim das Américas, na cidade de Sorriso/MT.

**José Carlos Jesus da Silva**, CNPJ **23.574.499/0001-46**, torna público que requereu à **Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT** por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES**, a licença Ambiental-Modalidades: adequação ambiental-LP, LI E LO, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, localizada na Av Camboriu, SN, Q32 L14, Parque Geórgia, CEP 78.085-400, Cuiabá/MT

**Comelli Energetica LTDA**, CNPJ **29.289.157/0002-41 FILIAL**, torna público que requereu a **Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT**, a Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) para picador móvel de madeiras operando em área florestal de imóvel rural, instalados a na Fazenda Sorriso, Coordenadas geográficas Lat.: 15°38'0.74"S Long.: 54°23'25.36"O, município de Poxoréo/MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA

**A.Q. Junior Madeiras.**, CNPJ 34.617.024/0001-06, torna público que requereu à **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a alteração da Razão Social, para N.N. **MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 34.617.024/0001-06, localizada no município de Juara - MT, para a ATIVIDADE Serraria com desdobramento de madeira

**Luiz Cláudio Pacher**, CPF 185.226.379-20, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a mudança de titularidade do Processo SEMA 620894/2013 para **FILADELFO DOS REIS DIAS**, CPF: 047.942.901-44 para extração e beneficiamento de minério de Ouro dos processo ANM nº 866.221/2012 e 866.222/2012 localizado na Sesmaria Tarumã, Rodovia MT - 060, Zona Rural, CEP:78.170-000, Nossa Senhora do Livramento-MT

#### ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO - ACRIMAT EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT, Senhor **Oswaldo Pereira Ribeiro Junior**, Diretor Presidente da entidade, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e o Regimento Interno, convoca a todos os associados, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que terá início às **07h:00min** do dia **07 (sete) de novembro de 2020, sábado**, com a presença de mais da metade dos associados, em não havendo número legal, em segunda convocação, a partir das **08h:00min**, com qualquer número de associados presentes, a realizar-se no Hotel Deville Prime Cuiabá, Av. Isaac Póvoas, 1000 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78032-015, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - Apreciação e julgamento do balanço, atas, contas, relatórios, balancetes e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 2019**; Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

**OSWALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR**  
Diretor Presidente da ACRIMAT

**ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO - ACRIMAT****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Representantes da Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT, Senhor **Oswaldo Pereira Ribeiro Junior**, Diretor Presidente da entidade, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e o Regimento Interno, convoca a todos os membros do Conselho de Representantes, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA**, que terá início às **09h:00min** do dia **07 (sete) de novembro de 2020, sábado**, com a presença de mais da metade dos Conselheiros, em não havendo número legal, em segunda convocação, a partir das **10h:00min**, com qualquer número de Conselheiros presentes, a realizar-se no Hotel Deville Prime Cuiabá, Av. Isaac Póvoas, 1000 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78032-015, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **I - Apresentação, apreciação e aprovação do orçamento e demais projetos para exercício do ano de 2021**; Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2020.

**OSWALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR**  
Diretor Presidente da ACRIMAT

**Filadelfo dos Reis Dias**, CPF: 047.942.901-44, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação de Licença de Operação** do processo SEMA nº 620894/2013 para extração de minério de Ouro localizado as margens da Rodovia Lmt-060, Sesmaria Tarumã, Zona Rural, CEP:78.170-000, Nossa Senhora do Livramento - MT

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**

CNPJ 01.377.043/0001-53, Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova -

E-mail: [sonia.duarte@saaelrv.com.br](mailto:sonia.duarte@saaelrv.com.br)

**AVISO DA SEGUNDA RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 - REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2020**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de manutenção e equipamentos de informática para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. Motivo: Alteração do Termo de Referência. Licitação exclusiva para ME/EPP. Realização: Por meio do site <https://comprasgovernamentais.gov.br/> Inserção de propostas no sistema Comprasnet: das 10h de 09/10/2020 até o horário para a abertura do certame, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 04/11/2020 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site <https://comprasgovernamentais.gov.br/>, sendo conduzido na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, e-mail: [sonia.duarte@saaelrv.com.br](mailto:sonia.duarte@saaelrv.com.br) e nos sites <https://comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.saaelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 10.024/19. Lucas do Rio Verde - MT, 20 de outubro de 2020.

**Sônia Alves Duarte Bueno** - Pregoeira

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**Leandro Felga Cariello Mineração**, CNPJ18.407.102/0001-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a renovação da Licença de Instalação (LI) para extração e beneficiamento de minérios auríferos em uma área de 11,77 hectares, nos imóveis Tereza Botas I e Tereza Botas II, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**Seu destino foi alterado de: Detran-MT Para: Arena Pantanal**

A sede do Detran em Cuiabá está em obras para em breve oferecer um serviço ainda melhor para você. Por isso, o atendimento ao público está sendo realizado na Arena Pantanal.

Mas atenção, é preciso agendar a visita pelo site: [www.detran.mt.gov.br](http://www.detran.mt.gov.br)

Você também pode realizar serviços do Detran pelo aplicativo MT Cidadão.

De segunda a sexta-feira  
Das 8h30 às 16h  
Entrada Portão H  
Setor Norte (Rua Oir Castilho)

**Serviços de Habilitação e Veículos, incluindo vistoria veicular**

Construindo um trânsito MELHOR  
DETRAN MT  
Governo de Mato Grosso

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**VALDIR MARQUEZIN E OUTROS**, Produtor rural, com sede à Rodovia BR 364, lado esquerdo, SN, Zona rural em Tangara da Serra - MT, CPF: 476.156.649-34 e I.E nº 13.376.482-6, vem através desta informar o extravio do Livro Termo de ocorrências, Conforme Boletim de Ocorrência nº 2020/044762.

**VALDIR MARQUEZIN E OUTROS**

CPF: 476.156.649-34

I.E: 13.376.482-6

ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.003.402/0017-32 e inscrição estadual nº 13.210.486-5, estabelecida a AVENIDA RIO BRANCO, SN, CENTRO, IPIRANGA DO NORTE/MT declara para os devidos fins de direito que extraviou o livro de registros fiscais e termo de ocorrências.



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**O jeito mais fácil  
de concorrer  
a mais de 1000  
prêmios por mês:  
pede CPF na nota.**



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

**nota.mt.gov.br**



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato  
Grosso**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

### EXTRATO

**CONTRATO Nº 63/2020- CIA 0034952-27.2020.8.11.0000**

**OBJETO:** "Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento do material permanente, **LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS**, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento contratual."

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADO:** LICITAMAISS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**CNPJ:** 13.201.732/0001-91

**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Contrato é de **12(doze) meses**, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, § 1º, da Lei n. 8666/1993."

**DO PREÇO:** "O valor unitário da contratação é de **R\$ 335,91** (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 13.436,40** (treze mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), para aquisição de um quantitativo de 40 aparelhos, descrito no item 5 do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2020-DCP/DMP, do Pregão Eletrônico n. 27/2020.**"

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2020.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **ORIENTAL RECUPERADORA DE CARRETAS E TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ: 15271642000100. atualmente em local incerto e não sabido **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** O Autor concedeu à Ré um financiamento no valor de R\$ 61.177,65 (sessenta e um mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para ser restituído por meio de 39 (trinta e nove) prestações mensais, no valor de R\$ 2.171,70 (dois mil, cento e setenta e um reais e setenta centavos), com vencimento final em 25/08/2017, mediante Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PJ (Nº 510/3614863. C/C Nº 27.662-6, Agência 2.228), garantido por Alienação Fiduciária celebrado em 14/05/2014. Em garantia das obrigações assumidas a Ré transferiu em Alienação Fiduciária, o bem descrito no supramencionado contrato a saber: ESP/CTE/AB/CAB. DUP. - I/TOYOTA HILUX CD4X4SRV - ANO/MODELO 2008/2008 - RENAVAL 987772058 - COR CINZA - CHASSI 8AJ FZ29G98606564 - PLACA NJU-4479. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 104.920,20 - Valor Atualizado: R\$ 104.920,16 - Valor Honorários: R\$0,00 Despacho/Decisão: Código nº 787819Vistos etc.Considerando que as tentativas de citação da executada restaram infrutíferas; considerando, ainda, que feito se arrasta há quase de 05 (cinco) anos sem que o credor consiga promover os atos processuais necessários para o seu regular andamento, hei por bem deferir o pedido para citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo serem observados os comandos do artigo 257, do CPC.Deverá o edital ser publicado em jornal local, de grande circulação, pelo menos duas vezes, em prazo não superior a 10 (dez) dias. Deverá o requerente comprovar nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, o

cumprimento desta decisão.Intime. Cumpra. Rondonópolis-MT, 08 de julho de 2020.MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUÍZA DE DIREITO ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei. Rondonópolis, 15 de outubro de 2020 Luciana Martins da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSOCOMARCA DE CUIABÁ<sup>3ª</sup> VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁAVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ -MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO n. 1014424-60.2019.8.11.0041**

**Valor da causa: R\$ 120.376,38 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]**

**->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome:**

**BANCO BRADESCO S.A.** Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n,

NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP:06029-

900 **POLO PASSIVO: Nome: CARLOS ALBERTO VIOLA - ME** Endereço:

Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 225, AVENIDA GONÇALO ANTUNES

DE BARROS, S/N, Novo Mato Grosso, CUIABÁ - MT - CEP: 78058-900

**Nome: CARLOS ALBERTO VIOLA** Endereço: AVENIDA SANTA CRUZ,

78, CS 39, QD 02, SANTA CRUZ II, CUIABÁ - MT - CEP: 78077-000

**FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO**, acima qualifi-

cado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que

lhe é proposta, consoante consta da petição inicial para no prazo de 3 (três)

dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do

CPC) no valor de R\$ R\$120.376,38 (cento e vinte mil trezentos e setenta e

seis reais e trinta e oito centavos), sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO

de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado,

dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC),

conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no

Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas

instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não

sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial

de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação,

intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC).

3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se-á ARRESTAR tantos

bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos

do artigo 830 do CPC. **RESUMO DA INICIAL:** Em 06/08/2018, as partes

executadas firmaram perante a Exequente à Cédula de Crédito Bancário

Empréstimo - Capital de Giro nº 011.574.529, no valor financiado de R\$

110.000,00 (cento e dez mil reais), para pagamento em 48(quarenta e

oito) parcelas mensais, cada qual com o valor de R\$ 3.900,84 (Três mil

novecentos reais e oitenta e quatro centavos), como primeiro vencimento

em 06/09/2018 e o último vencimento em 08/08/2022. Ocorre que as partes

executadas, encontram-se inadimplentes desde a 6ª prestação vencida em

06/02/2019, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando

o vencimento antecipado do pacto, restando, por decorrência lógica,

indubitável a configuração da correlata inadimplência, uma vez que, não

honraram com o pagamento da dívida. Ao não saldarem os valores que

lhe foram creditados, as partes executadas contraíram perante a instituição

financeira, uma dívida de R\$120.376,38 (cento e vinte mil trezentos e

setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Torna-se necessário clarificar

que os encargos utilizados para o esboço da importância devida estão

em plena conformidade com o que restou pactuado no contrato, que fora

devidamente assinado pelas partes, que inquestionavelmente tiveram

ciência prévia de suas obrigações, restando assim, injustificado o correlato

inadimplemento. **DECISÃO:** I. Comprovado o pagamento das custas,

efetive a citação do executado para pagamento da dívida no prazo de 3

dias, contado da citação (artigo 829, caput, do CPC). II. Faça constar do

mandado de citação, também, a ordem de penhora e a avaliação a ser

cumpridas pelo oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no

prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado (§

1º do artigo 829do CPC). III. A penhora recairá sobre os bens indicados pelo exequente, salvo se outros forem indicados pelo executado e aceitos pelo juiz, mediante demonstração de que a constrição proposta lhe será menos onerosa e não trará prejuízo ao exequente (§ 2º do artigo 829 do CPC). IV. Fixo, de plano, honorários advocatícios de 10%, a ser pago pelo executado (artigo 827, caput, do CPC). No caso de integral pagamento no prazo de 3 dias, o valor dos honorários será reduzido pela metade (§ 1º do artigo 827 do CPC). V. Int. Cuiabá/MT, 15 de abril de 2019. Gerardo Humberto Alves Silva Junior Juiz de Direito ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do Mandado (art.915 § 2º, I CPC); 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicado sou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARCELO PARADA MACHADO FILHO, digitei. CUIABÁ, 30 de setembro de 2020. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CLÁUDIA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 388-83.2015.811.0101 CÓDIGO: 85577 VIR CAUSA: R\$ 10.870,01 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO POLO PASSIVO: POLIANA TOMAZINI PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): POLIANA TOMAZINI (Executados(as)), Cpf: 01642207128, solteiro(a), conferente de serviços bancários, Endereço: Rua dos Eucaliptos, Número 702, Bairro: Setor Comercial, Cidade: Sinop-MT, CEP: 78550166. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Trata-se de ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL POR QUANTIA CERTA movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO- SICREDI CELEIRO DO MT em face de POLIANA TOMAZINI. Segundo consta na inicial, no dia 06/09/2011 (seis de setembro de dois mil e onze), a Executada emitiu junto à Exequente uma Cédula de Crédito Bancário, cujo número é B10830499-8, no valor de R\$ 10.870,01 (dez mil oitocentos e setenta reais e um centavo) atualizado até a data de 25/02/2015 (vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze). Despacho/Decisão: Autos Virtuais (Id. 85577)Execução de Título Extrajudicial Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT Executada: POLIANA TOMAZINI Vistos.1. Defiro o pedido retro.2. Expeça-se edital de citação da executada, com prazo de 20 (vinte) dias (arts. 256, inciso I c/c 257, inciso III, ambos do CPC).3. Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se a parte exequente para requerer o que de direito, no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Diligências necessárias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, WAGNER HENRIQUE LAZZERI, digitei. Cláudia, 06 de outubro de 2020. Rosana Ap. Berto Cavalcante da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/ CNGC Documento Assinado Eletronicamente.**

## DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**



**MT UNIDO**  
para superar





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".